

**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

**LICENCIATURA
EM
QUÍMICA**

Campus Alegrete

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Atos autorizativos

Autorizado pela Resolução nº 001 *Ad Referendum*, de 22 de fevereiro de 2010 (retificada pela Resolução nº 45, de 20 de junho de 2013, que aprova a Criação do Curso e o PPC).

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 070, do Conselho Superior, de 22 de dezembro de 2010.

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução *Ad Referendum* nº 004, do Conselho Superior, de 13 de abril de 2013 (homologada pela Resolução do Conselho Superior nº 044/2013).

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 158, do Conselho Superior, de 28 de novembro de 2014.

Reconhecido pela Portaria nº 043, do Ministério da Educação, de 22 de janeiro de 2015.

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução Consup nº 107/2022, de 23 de dezembro de 2022.

Campus Alegrete – RS
2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

Nídia Heringer

Reitora

Patrícia Alessandra Meneguzzi

Metz Donicht

Pró-Reitora de Ensino

Ângela Maria Andrade Marinho

Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-
Graduação
e Inovação

Carlos Rodrigo Lehn

Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

Mirian Rosani Crivelaro Kovhault

Pró-Reitora de Administração

Ana Rita Costenaro Parizi

Diretora Geral do *Campus*

Elisandra Gomes Squizani

Diretora de Ensino do *Campus*

Rosangela Bitencourt Mariotto

Coord. Geral de Ensino do *Campus*

Giancarlo Zuchetto Belmonte

Coordenador do Curso

Equipe de elaboração

Núcleo Docente Estruturante

Colaboração Técnica

Assessoria Pedagógica do *Campus*

Núcleo Docente Estruturante

Assessoria Pedagógica da PROEN

SUMÁRIO

1.	DETALHAMENTO DO CURSO	6
2.	CONTEXTO EDUCACIONAL	7
2.1.	Histórico da Instituição	7
2.2.	Justificativa de oferta do curso.....	8
2.3.	Objetivos do Curso.....	9
2.3.1.	Objetivo Geral	9
2.3.2.	Objetivos Específicos.....	9
2.4.	Requisitos e formas de acesso.....	10
3.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	10
3.1.	Políticas de Ensino	10
3.2.	Políticas de Pesquisa e de Inovação	11
3.3.	Políticas de Extensão	12
3.4.	Políticas de Atendimento ao Discente.....	13
3.4.1.	Assistência Estudantil.....	13
3.4.2.	Atividades de Nivelamento	14
3.4.3.	Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social	15
3.4.4.	Ações Inclusivas e Ações Afirmativas	15
3.4.5.	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	16
3.4.6.	Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)	17
3.4.7.	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)	17
3.4.8.	Programa Permanência e Êxito (PPE).....	18
3.5.	Acompanhamento de Egressos	18
3.6.	Mobilidade Acadêmica	19
4.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	19
4.1.	Perfil do Egresso	19
4.1.1.	Áreas de atuação do Egresso	23
4.2.	Metodologia	23
4.2.1.	Ambiente virtual de ensino e aprendizagem – AVEA.....	25
4.2.2.	Material Didático.....	25
4.3.	Organização curricular	26
4.4.	Matriz Curricular.....	28
4.4.1.	Pré-Requisitos	31
4.4.2.	Representação gráfica do processo formativo.....	32
4.5.	Prática Profissional	33
4.5.1.	Prática enquanto Componente Curricular	33
4.5.2.	Estágio Curricular Supervisionado.....	33

4.6.	Curricularização da Extensão.....	34
4.7.	Trabalho de Conclusão de Curso	35
4.8.	Atividades Complementares de Curso	35
4.9.	Disciplinas Eletivas.....	37
4.10.	Avaliação.....	38
4.10.1.	Avaliação da Aprendizagem	38
4.10.2.	Autoavaliação Institucional	39
4.10.3.	Avaliação do Curso	40
4.11.	Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores.....	40
4.12.	Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores..	41
4.13.	Expedição de Diploma e Certificados	41
4.14.	Ementário	41
4.14.1.	Componentes curriculares obrigatórios.....	41
4.14.2.	Componentes curriculares eletivos.....	76
4.14.2.1.	Componentes curriculares eletivos - Específicos	76
4.14.2.2.	Componentes curriculares eletivos - Pedagógicos.....	81
5.	CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	85
5.1.	Corpo Docente atuante no curso	85
5.2.	Atribuições da Coordenação de Curso	86
5.3.	Atribuições do Colegiado de Curso.....	86
5.4.	Núcleo Docente Estruturante	87
5.5.	Corpo Técnico Administrativo em Educação	88
5.6.	Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância	90
5.7.	Atividades de tutoria	90
5.8.	Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação	91
6.	INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	91
6.1.	Biblioteca	91
6.2.	Áreas de ensino específicas	92
6.3.	Laboratórios.....	93
6.4.	Áreas de esporte e convivência	95
6.5.	Áreas de atendimento ao discente.....	95
7.	REFERÊNCIAS.....	97
8.	ANEXOS	99
8.1.	Resoluções	99
8.2.	Regulamentos.....	140

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso Superior de Licenciatura em Química

Grau: Licenciatura

Forma de oferta: Presencial, com 738 horas desenvolvidas na modalidade de Educação a Distância

Área de Conhecimento: Ciências Exatas e da Terra

Ato de Criação do curso: Resolução Consup n.º 001/2010

Quantidade de Vagas: 30 anuais

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 3304 horas

Carga horária de Atividade Complementar de Curso (ACC): 200 horas

Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: 400 horas

Carga Horária de PeCC (Prática enquanto Componente Curricular): 400 horas

Trabalho de Conclusão de Curso: não

Tempo de duração do Curso: 08 semestres

Tempo máximo para Integralização Curricular: 14 semestres

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete-RS*
377, Km27, Passo Novo, Alegrete-RS.

Coordenador(a) do Curso: Giancarlo Zuchetto Belmonte

Contato da Coordenação do curso: coordenacaoquimica.al@iffarroupilha.edu.br

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IFFar) foi criado pela Lei n.º 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem quatro *campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

Nos anos seguintes à sua criação, o IFFar passou por uma grande expansão com a criação de seis novos *campi*, um *Campus* avançado, a incorporação de uma unidade de ensino federal à instituição, além da criação de Centros de Referência e atuação em Polos de Educação a Distância. No ano de 2010, foram criadas três novas unidades: *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, o Núcleo Avançado de Jaguari, ligado ao *Campus* São Vicente do Sul, foi transformado em *Campus*; em 2013, foi criado o *Campus* Santo Ângelo e implantado o *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e também foram criados oito Centros de Referência, dos quais encontram-se ainda em funcionamento dois deles, um situado em Santiago, que está vinculado ao *Campus* Jaguari, e outro em São Gabriel, vinculado ao *Campus* Alegrete. Assim, o IFFar é constituído por dez *campi* e um *Campus* Avançado, em que são ofertados cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *campi* e Centros de Referência, o IFFar atua em outras cidades do Estado, a partir de Polos de Educação que ofertam cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre as unidades de ensino. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, a partir de organização pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Os Institutos Federais, de acordo com sua Lei de criação, são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

O *Campus* Alegrete, antes uma escola agrícola, criada em 1954, tinha objetivos bem determinados, ou seja, atenderia jovens oriundos de famílias de agricultores do Núcleo Colonial do Passo Novo. Era uma experiência pioneira de reforma agrária numa fazenda desapropriada e loteada em 110 glebas de 30 ha que contou com a instalação de um Posto Agropecuário, Patrulha Agrícola, Cooperativa, Centro de Tratorista e Grupo Escolar.

Com toda essa estrutura, acreditava-se que a colônia seria um modelo de desenvolvimento para a região. Em 2005, a Escola Agrotécnica Federal de Alegrete (EAFA), obteve autorização do MEC, para funcionamento de dois Cursos de Nível Superior voltados ao setor produtivo. Em agosto do mesmo ano, já estavam em pleno funcionamento os cursos de Tecnologia de Produção de Grãos e Sementes e Tecnologia em Industrialização de

Produtos de Origem Animal. Somando-se a isso, a EAFA/RS passa a disponibilizar em 2006, de forma pioneira, Cursos Técnicos Integrados à Educação de Jovens e Adultos de Nível Médio nas áreas da Informática e Agropecuária e o Curso de Técnico Agrícola Integrado ao Ensino Médio na habilitação Agropecuária. Com a criação dos Institutos Federais, em 2008, a Escola Agrotécnica Federal de Alegrete passou a integrar a Rede Federal de Ensino, sendo então denominada Instituto Federal Farroupilha – *Campus Alegrete*. Nesse novo contexto, o Instituto Federal Farroupilha – *Campus Alegrete* manteve a oferta de Cursos Técnicos de nível Médio, Integrados ao Ensino Médio e Subsequentes, e de Cursos Superiores de Tecnologia, passando a ofertar também Cursos Superiores de Licenciatura e Bacharelado, além de cursos voltados à educação de jovens e adultos (PROEJA) e de Pós-Graduação *lato-sensu* - Especialização. Também oferece cursos de formação continuada e extensão.

2.2. Justificativa de oferta do curso

Os Institutos Federais foram criados pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e têm como objetivo ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Dentre os cursos que os Institutos Federais têm compromisso na oferta, estão os cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional. Para este objetivo, estas instituições devem destinar, pelo menos, 20% de suas vagas para matrículas em cursos de licenciatura e/ou formação pedagógica.

O município de Alegrete, detentor da maior extensão de terras do Estado do Rio Grande do Sul (787.300 ha.), localiza-se na região denominada Fronteira-Oeste e tem sua economia estruturada no binômio lavoura/pecuária. Os solos do município são extremamente variados, permitindo uma utilização bastante diversificada. Como consequência, nos polos produtivos, instalam-se e desenvolvem-se as indústrias vinculadas às respectivas áreas, aumentando a população local, já que existe uma maior aproximação aos locais onde há oportunidades de empregos. Alegrete tem sua população distribuída entre a zona urbana e rural. No Município de Alegrete, estão localizadas trinta e cinco Escolas Municipais e vinte Escolas Estaduais. Segundo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atualmente, atuam na Rede Municipal o total de cinquenta professores de matemática e trinta e oito de ciências. Desta forma, a formação do professor de química possui fundamental importância na educação do cidadão apto a atuar como agente do desenvolvimento regional e como crítico das atuações dos setores públicos e privados quanto às condições ambientais.

No Rio Grande do Sul, é grande a demanda por professores de química nas Redes Pública e Privada. Por outro lado, é grande o número de profissionais que atuam sem possuir certificação de Licenciatura em Química. No município de Alegrete esta realidade não é diferente.

Nesse contexto e na perspectiva de viabilizar a sinalização do Ministério da Educação em relação à carência de professores e atendendo à prerrogativa legal dos Institutos Federais quanto à oferta de cursos de licenciatura, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, o IF Farroupilha - *Campus Alegrete* implantou o Curso Superior de Licenciatura em Química, com o objetivo de formar educadores para atuar na Educação Básica, com postura crítica e ética diante dos contextos histórico, social, cultural, econômico e ambiental.

A oferta do Curso Superior de Licenciatura em Química surgiu durante a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, no ano de 2009, quando ocorreu a formação do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Curso (Portaria 219/2009). Foram realizadas Audiências Públicas, com a participação da comunidade regional, apontando a necessidade de implantação do referido curso no contexto do município de Alegrete. Assim, o curso de Licenciatura em Química teve a oferta de sua primeira turma no ano de 2010.

A visita de avaliação do reconhecimento do Curso Superior de Licenciatura em Química no *Campus Alegrete* aconteceu no período de 25 a 27 de agosto de 2014. Essa avaliação, que resultou no Conceito de Curso 4, levou o curso a ser reconhecido por meio da Portaria n° 043, do Ministério da Educação, de 22 de janeiro de 2015.

O Projeto Pedagógico de Curso, introduzido no ano de 2010, sofreu algumas alterações no ano de 2011, também em 2013, e ainda em 2014, além de uma atualização em 2019 – concentrada na atualização das bibliografias. As reformulações foram necessárias para melhor atender as necessidades formativas, a atualização de atividades e conteúdos e a evolução conceitual das práticas pedagógicas visando à melhoria da qualidade de formação dos egressos.

A verticalização para a Licenciatura em Química requer estabelecer vínculos com as demais modalidades de Ensino, existentes nessa Instituição, bem como proporcionar ligações com todos os Sistemas de Educação locais e regionais, apropriando-se de recursos que visam contribuir para o enriquecimento do processo ensino/aprendizagem, através de métodos específicos para cada ação proposta, no decorrer da formação pedagógica, levando em conta a relação ensino/pesquisa/extensão, de forma integrada.

A Instituição que visa à formação de professores deverá propor parcerias com as redes municipal e estadual de educação, contribuindo também para a formação continuada de docentes. Buscam-se, nessas práticas, as informações necessárias para efetiva avaliação de seus projetos e propostas pedagógicas, partindo do pressuposto de que as práticas pedagógicas dos educandos não podem caracterizar ações isoladas da Instituição formadora.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

Oferecer aos licenciados em Química ampla formação teórica e prática, integrando as dimensões específicas e pedagógicas da atuação docente, voltada para a educação básica (ensino fundamental – anos finais – e ensino médio) e educação profissional e tecnológica.

2.3.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Estimular a pesquisa para que os licenciados se tornem educadores capazes de atuar nas diversas modalidades de ensino;
- Compreender o papel da ciência e da tecnologia no contexto social sob os aspectos da sustentabilidade da ética e da cidadania;
- Proporcionar a reflexão sobre a Prática enquanto Componente Curricular de Ensino Fundamental e Ensino Médio, mediante o aprofundamento teórico contextualizado dos conteúdos;

- Promover, através de ações cooperativas, a integração desta instituição com a rede escolar de ensino Fundamental e Médio da região, contribuindo com o desenvolvimento educacional local;
- Estimular o desenvolvimento do espírito científico, reflexivo e ético;
- Promover o desenvolvimento de pesquisas no ensino da química, aliando a compreensão do mundo natural e das relações sociais, no contexto histórico-cultural-social;
- Incentivar o licenciando a desenvolver projetos, que articulem a pesquisa e a extensão, contando com o apoio dos profissionais dessa instituição.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Superior de Licenciatura em Química, é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio e submeta-se à seleção prevista pela Instituição. Os cursos de graduação do IFFar seguem regulamentação institucional própria quanto aos requisitos e formas de acesso, aprovada pelo Conselho Superior (Consup) por meio de Resolução.

Anualmente, é lançado um Edital para ingresso nos Cursos de Graduação, sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, o qual contempla de maneira específica cada curso, seus critérios seletivos, a distribuição de vagas de acordo com a Política de Ações Afirmativas, vagas de ampla concorrência e percentuais de reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme legislação em vigência. Essas informações são atualizadas de acordo com a Resolução do Consup que aprova o Processo Seletivo e, assim como o Edital do Processo Seletivo do ano vigente, pode ser encontrada no Portal Institucional do IFFar.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo norteador fundamental: atingir a função social da instituição que é a de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

3.1. Políticas de Ensino

O Ensino proporcionado pelo IFFar é ofertado por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa promove atividades de ensino extracurriculares, visando ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, por meio de ações de ensino, projetos de ensino e projetos de monitoria, nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores ou público-alvo, de forma a aprofundar seus conhecimentos.

Ações de Ensino - constituem-se em ações pontuais de formação como palestras, encontros, oficinas, cursos, minicursos, jornadas, entre outros, com vistas a contemplar temáticas pertinentes à formação acadêmica.

Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

Projetos de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. Tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

3.2. Políticas de Pesquisa e de Inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- Projetos de pesquisa – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.

- Grupos de pesquisa – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

- Financiamento – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:

- a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;

- b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação);

c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, entre outras);

d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar, junto de sua política de pesquisa, busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e à inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais, etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- Programa de incentivo à implantação de empresas juniores – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;
- Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi* – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;
- Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

3.3. Políticas de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão e encontram-se organizados da seguinte forma:

- Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.
- Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração

de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.

- Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.

- Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

Além dos Programas, a extensão também está presente nos cursos de graduação por meio da estratégia de curricularização da extensão, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que define o mínimo de 10% da carga horária total do curso para o desenvolvimento de atividades de extensão. No IFFar, a curricularização da extensão segue regulamentação própria, alinhada à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, a qual é atendida no âmbito deste PPC.

Os estudantes do Curso de Licenciatura em Química são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

3.4. Políticas de Atendimento ao Discente

No IFFar, são desenvolvidas políticas de atendimento ao estudante em diversas áreas com vistas a assegurar o direito à educação, destacando-se as de assistência estudantil, atendimento pedagógico, psicológico e social, atividades de nivelamento, oportunidades para mobilidade acadêmica, ações inclusivas e o Programa Permanência e Êxito (PPE).

3.4.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar constitui-se em um conjunto de ações que têm como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos nos espaços institucionais. A Instituição, atendendo o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução n.º 12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos

estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos), em alguns *Campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim. Para o desenvolvimento destas ações, cada *Campus* do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A CAE do *Campus* Alegrete é composta por uma equipe de 13 servidores, incluindo 1 (um) Assistente Social, 2 (dois) Assistentes de Alunos, 2 (duas) Nutricionistas, 2 (dois) Psicólogos, 2 (duas) Técnicas de Enfermagem, 2 (duas) Odontólogas, 1 (uma) Médica e 1 (uma) Coordenadora de Assistência Estudantil, e oferece em sua infraestrutura: refeitório, moradia estudantil para atender alunos do técnico integrado (dois alojamentos divididos em masculino e feminino) e cursos superiores (dois alojamentos divididos em masculino e feminino), centro de saúde, lavanderia, padaria, sala de convivência, bem como espaço para as organizações estudantis (Grêmios e Diretórios Acadêmicos).

3.4.2. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior a entrada no curso, considerando as diferentes oportunidades/trajetórias formativas. Tais atividades serão asseguradas aos estudantes, por meio de:

I - disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

II - projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do NPI, voltados para conteúdos ou temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores de graduação;

III - programas de educação tutorial, incluindo monitoria, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

e IV - demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar ou sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

3.4.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar *Campus Alegrete* possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico e social dos estudantes, incluindo 2 (duas) Pedagogas, 3 (três) Técnicas em Assuntos Educacionais, 1 (um) Assistente Social, 2 (dois) Psicólogos e 2 (dois) Assistentes de Alunos. A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Afirmativas (CAA) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo. As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

O *Campus* também estimula os servidores a realizarem projetos com foco na permanência e no êxito. Ações dessa natureza têm conseguido desempenhar atividades em diferentes áreas: saúde, esporte, orientação educacional e são um importante instrumento para o acompanhamento dos estudantes dos diferentes cursos.

3.4.4. Ações Inclusivas e Ações Afirmativas

Entende-se como inclusão o conjunto de estratégias voltadas à garantia de permanente debate e promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos e todas no âmbito do IFFar.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais, de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas:

- a) pessoa com deficiência;
- b) pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- c) pessoa com altas habilidades/superdotação;
- d) pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual;

III – relações étnico-raciais;

Para a efetivação da educação inclusiva, o IFFar tem como referência a Política Institucional de Diversidade e Inclusão, aprovada por meio da Resolução Consup n.º 79/2018, a qual compreende ações voltadas para:

I - preparação para o acesso;

II - condições para o ingresso;

e III - permanência e conclusão com sucesso.

Além disso, a instituição prevê a certificação por terminalidade específica, a oferta de Atendimento Educacional Especializado, flexibilizações curriculares e o uso do nome social, os quais são normatizados por meio de documentos próprios no IFFar.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, o *Campus Alegrete* conta com a Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), e com a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE), que conta com o apoio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

A CAA tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, com foco nas relações étnico-raciais e de gênero e diversidade sexual, bem como demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação, ao racismo e à violência de gênero.

A CAPNE tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de pessoas com NEE, demarcando uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao capacitismo.

3.4.5. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI tem os objetivos de estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, pautadas na construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de afrodescendentes e indígenas; e de demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao racismo.

Nessa perspectiva, o NEABI, como núcleo propositivo e consultivo, tem as competências de:

- subsidiar a CAA, apresentando demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir com as questões relativas à inclusão, com foco nas relações étnico- raciais e nas políticas afirmativas;
- propor momentos de capacitação para os servidores e comunidade em geral, sobre a temática da inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- apoiar as atividades propostas pelos servidores para inclusão, com foco nas relações étnico-raciais;
- participar da elaboração de projetos que visem à inclusão, com foco nas relações étnico- raciais; e,
- trabalhar de forma colaborativa com os demais núcleos inclusivos dos campi.

No *Campus* Alegrete, o NEABI é composto pelos seguintes membros: 4 (quatro) Docentes, 2 (dois) Técnicos administrativos em Educação e Estudantes.

3.4.6. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos, espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

No *Campus* Alegrete o NUGEDIS é composto pelos seguintes membros efetivos: 2 (dois) Docentes, 4 (quatro) Técnicos Administrativos em Educação. Membros Colaboradores: representação de docentes e alunos(as).

3.4.7. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo promover a cultura da educação para convivência, aceitação da diversidade e, principalmente a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação. Ao NAPNE compete:

- apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;
- atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no *Campus*;
- revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo;
- promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas;
- prestar assessoramento aos dirigentes do *Campus* do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNEs.

No *Campus Alegrete* o NAPNE é composto pelos seguintes membros: 1 (um) Psicólogo, 1 (um) Pedagogo, 2 (dois) Docentes, 1 (um) Assistente de Alunos, 1 (um) Docente de Educação Especial, 1 (um) Assistente Social.

3.4.8. Programa Permanência e Êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e de retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus *campi* ações como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos *campi*; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à permanência e êxito dos estudantes, são pensadas e elaboradas conjuntamente buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

3.5. Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade. Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso superior.

O Curso Superior de Licenciatura em Química mantém banco de dados com informações dos estudantes, com vistas a sua utilização após a conclusão do curso no intuito de seu futuro acompanhamento. Nesse sentido, os egressos são, frequentemente, convidados a participar de atividades relacionadas ao curso, tais como, participação em mesas redondas, minicursos, palestras, com o intuito que estes demonstrem as atividades que vem realizando, bem como forma de incentivo aos atuais discentes. Além disso, sempre que solicitado, os docentes do curso prestam apoio aos egressos quanto as suas atividades como docentes na educação básica e/ou discentes

na pós-graduação, bem como orientação quanto à possibilidade de inserção em programas de qualificação *lato e stricto sensu*.

3.6. Mobilidade Acadêmica

O IFFar busca participar de programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do Egresso

O Egresso do Curso Superior de Licenciatura em Química é um profissional habilitado para atuar na docência de Ciências no Ensino Fundamental e Química no Ensino Médio. Ainda, o Licenciado em Química tem outras atribuições profissionais asseguradas pelo Conselho Federal de Química, de acordo com resolução própria (RN n.º 36 de 1974 do Conselho Federal de Química).

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores, Resolução CNE/CP n.º 02/2015, com as Diretrizes Específicas para os Cursos de Licenciatura em Química, Resolução CNE/CES 08/2002, com as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IFFar, Resolução Consup n.º 049/2021, e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2026 do IFFar, o licenciado em Química no IF Farroupilha recebe uma base teórico-prática sólida na sua área específica de formação, assim como no campo pedagógico e uma formação cultural ampla, sendo a sustentabilidade o princípio balizador, preparado para a atuação profissional como educador na educação básica (nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio) e na educação profissional. O professor deve ser um profissional intelectual, crítico, ético, reflexivo e investigador, comprometido com o processo de ensino-aprendizagem, visando à formação de cidadãos capazes de agir na comunidade local/regional com responsabilidade social. A aproximação da formação do licenciando com a realidade local, seja por meio de práticas promovidas pelo curso, de projetos e do próprio estágio, habilita o egresso a intervir na realidade local com vistas na melhoria da qualidade do ensino.

A formação do licenciado em Química é assegurada pela base comum nacional, pautada pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente, bem como pelo reconhecimento da especificidade do trabalho docente, que conduz à práxis como expressão da articulação entre teoria e prática e à exigência de que se leve em conta a realidade dos ambientes das instituições educativas da educação básica e da profissão. Nessa direção, o egresso deverá possuir um repertório de informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, resultado do projeto pedagógico e do percurso formativo vivenciado cuja consolidação virá do seu exercício profissional, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética. Assim, o

licenciado em Química, egresso dos cursos de formação inicial em nível superior de Licenciatura em Química, estará apto a:

- I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- II - compreender o seu papel na formação dos estudantes da educação básica a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- III - trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica;
- IV - dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;
- V - relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;
- VI - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- VII - identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;
- VIII - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras;
- IX - atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais;
- X - participar da gestão das instituições de educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;
- XI - realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros;
- XII - utilizar instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos;
- XIII - estudar e compreender criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais, além de outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério.

Para os licenciados em Química indígenas e aqueles que venham a atuar em escolas indígenas, professores da educação escolar do campo e da educação escolar quilombola, dada a particularidade das populações com que trabalham e da situação em que atuam, sem excluir o acima explicitado, deverão:

- I - promover diálogo entre a comunidade junto a quem atuam e os outros grupos sociais sobre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprios da cultura local;
- II - atuar como agentes interculturais para a valorização e o estudo de temas específicos relevantes.

Além do já citado anteriormente, o currículo busca desenvolver no egresso as competências e habilidades expressas no Parecer CNE/CES nº 1.303/2001, que analisa as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Química, incluindo os cursos de licenciatura nesta área:

Com relação à formação pessoal

- Possuir conhecimento sólido e abrangente na área de atuação, com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios, bem como dos procedimentos necessários de primeiros socorros, nos casos dos acidentes mais comuns em laboratórios de Química.
- Possuir capacidade crítica para analisar de maneira conveniente os seus próprios conhecimentos; assimilar os novos conhecimentos científicos e/ou educacionais e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.
- Identificar os aspectos filosóficos e sociais que definem a realidade educacional.
- Identificar o processo de ensino/aprendizagem como processo humano em construção.
- Ter uma visão crítica com relação ao papel social da Ciência e à sua natureza epistemológica, compreendendo o processo histórico-social de sua construção.
- Saber trabalhar em equipe e ter uma boa compreensão das diversas etapas que compõem uma pesquisa educacional.
- Ter interesse no autoaperfeiçoamento contínuo, curiosidade e capacidade para estudos extracurriculares individuais ou em grupo, espírito investigativo, criatividade e iniciativa na busca de soluções para questões individuais e coletivas relacionadas com o ensino de Química, bem como para acompanhar as rápidas mudanças tecnológicas oferecidas pela interdisciplinaridade, como forma de garantir a qualidade do ensino de Química.
- Ter formação humanística e profissional que permita exercer plenamente sua cidadania e respeitar o direito à vida e ao bem estar dos cidadãos.
- Ter habilidades que o capacitem para a preparação e desenvolvimento de recursos didáticos e instrucionais relativos à sua prática e avaliação da qualidade do material disponível no mercado, além de ser preparado para atuar como pesquisador no ensino de Química.

Com relação à compreensão da Química

- Compreender os conceitos, leis e princípios da Química.
- Conhecer as propriedades físicas e químicas principais dos elementos e compostos, que possibilitem entender e prever o seu comportamento físico-químico, aspectos de reatividade, mecanismos e estabilidade.
- Acompanhar e compreender os avanços científico-tecnológicos e educacionais.
- Reconhecer a Química como uma construção humana e compreender os aspectos históricos de sua produção e suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.

Com relação à busca de informação e à comunicação e expressão

- Saber identificar e fazer busca nas fontes de informações relevantes para a Química, inclusive as disponíveis nas modalidades eletrônica e remota, que possibilitem a contínua atualização técnica, científica, humanística e pedagógica.
- Ler, compreender e interpretar os textos científico-tecnológicos em idioma pátrio e estrangeiro (especialmente inglês e/ou espanhol).

- Saber interpretar e utilizar as diferentes formas de representação (tabelas, gráficos, símbolos, expressões, etc.).

- Saber escrever e avaliar criticamente os materiais didáticos, como livros, apostilas, "kits", modelos, programas computacionais e materiais alternativos.

- Demonstrar bom relacionamento interpessoal e saber comunicar corretamente os projetos e resultados de pesquisa, na linguagem educacional, oral e escrita (textos, relatórios, pareceres, pôsteres, etc.), em idioma pátrio.

Com relação ao ensino de Química

- Refletir de forma crítica a sua prática em sala de aula, identificando problemas de ensino/aprendizagem.
- Compreender e avaliar criticamente os aspectos sociais, tecnológicos, ambientais, políticos e éticos relacionados às aplicações da Química na sociedade.

- Saber trabalhar em laboratório e saber usar a experimentação em Química como recurso didático.
- Possuir conhecimentos básicos do uso de computadores e sua aplicação em ensino de Química.
- Possuir conhecimento dos procedimentos e normas de segurança no trabalho.
- Conhecer teorias psicopedagógicas que fundamentam o processo de ensino e aprendizagem, bem como os princípios de planejamento educacional.

- Conhecer os fundamentos, a natureza e as principais pesquisas de ensino de Química.
- Conhecer e vivenciar projetos e propostas curriculares de ensino de Química.
- Ter atitude favorável à incorporação, na sua prática, dos resultados da pesquisa educacional em ensino de Química, visando solucionar os problemas relacionados ao ensino/aprendizagem.

Com relação à profissão

- Ter consciência da importância social da profissão como possibilidade de desenvolvimento social e coletivo.

- Ter capacidade de disseminar e difundir e/ou utilizar o conhecimento relevante para a comunidade.
- Atuar no magistério, em nível de ensino fundamental e médio, de acordo com a legislação específica, utilizando metodologia de ensino variada.

- Contribuir para o desenvolvimento intelectual dos estudantes e para despertar o interesse científico em adolescentes.

- Organizar e usar laboratórios de Química.
- Escrever e analisar criticamente livros didáticos e paradidáticos e indicar bibliografia para o ensino de Química; analisar e elaborar programas para esses níveis de ensino.

- Exercer a sua profissão com espírito dinâmico, criativo, na busca de novas alternativas educacionais, enfrentando como desafio as dificuldades do magistério.

- Conhecer criticamente os problemas educacionais brasileiros.
- Identificar no contexto da realidade escolar os fatores determinantes no processo educativo, tais como o contexto socioeconômico, política educacional, administração escolar e fatores específicos do processo de ensino e aprendizagem de Química.

- Assumir conscientemente a tarefa educativa, cumprindo o papel social de preparar os alunos para o exercício consciente da cidadania.
- Desempenhar outras atividades na sociedade, para cujo sucesso uma sólida formação universitária seja importante fator.

4.1.1. Áreas de atuação do Egresso

O estudante egresso do Curso Superior de Licenciatura em Química estará apto a atuar como docente na área de Ciências Naturais, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental, e Química no Ensino Médio, nas redes pública e privada de ensino.

4.2. Metodologia

De acordo com o perfil do egresso, o Licenciado em Química deve receber uma base teórico-prática sólida na sua área específica de formação, assim como no campo pedagógico, tendo uma formação cultural ampla, sendo a sustentabilidade o princípio balizador. Como professor, deve ser um profissional intelectual, crítico, ético, reflexivo e investigador, comprometido com o processo de ensino-aprendizagem, visando à formação de cidadãos capazes de agir na comunidade local/regional com responsabilidade social.

Dessa forma, para que a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho aconteça, o curso promove oportunidades de desenvolver habilidades da docência durante as práticas pedagógicas (Prática enquanto Componente Curricular - PeCC), que são vivenciadas ao longo do curso, bem como através de projetos em que os acadêmicos se inserem no contexto da região.

A articulação teoria-prática é a estratégia metodológica básica adotada, a ser exercitada através da abordagem interdisciplinar das áreas de conhecimento. Preparando o aluno no desenvolvimento a docência para a educação química na escola básica e, permitindo certa margem de liberdade e criatividade pelo aluno, proporcionando dessa forma a integração dos conhecimentos adquiridos no curso.

Entende-se que a eficácia do processo de ensino e aprendizagem depende da atribuição de responsabilidades entre o aluno e o professor, ambos colaborando ativamente na geração de ideias e despertando a capacidade crítica do licenciando, em uma lógica de conhecimentos distribuídos em componentes curriculares e atividades complementares. Com relação às disciplinas do curso, os professores desenvolvem as ações educacionais como instrumento pedagógico para alcançar os resultados esperados. Para tal, utilizam vários instrumentos avaliativos como seminários, provas, trabalhos acadêmicos, participação em sala de aula, etc.

No desenvolvimento didático-pedagógico dos componentes curriculares os docentes e discentes contam com as ferramentas disponíveis no Sistema de Registros Acadêmicos – SIGAA. Nesse sistema, o acadêmico faz desde solicitação de matrícula até o acesso ao plano de ensino das disciplinas, monitoramento da frequência, acesso a material complementar disponibilizado pelo docente, participação em chats, contato com docentes, recebimento de notificações, entre outras funcionalidades. Da mesma maneira, o docente pode fazer uso do ambiente virtual de ensino-aprendizagem proporcionado pelo mesmo Sistema para envio de atividades, disponibilização de materiais e até mesmo avaliações.

O curso superior de Licenciatura em Química do IFFar *Campus* Alegrete adota um percentual da sua carga horária na modalidade EaD (Educação à Distância), utilizando o Sistema de Registros Acadêmicos – SIGAA – como ambiente virtual de aprendizagem. O curso conta com a oferta de disciplinas híbridas: parte da carga horária na modalidade presencial e o restante na modalidade EaD. Para a organização do trabalho pedagógico nos componentes curriculares, considerando a oferta institucionalizada de educação à distância, os professores do curso exercerão sua atividade docente planejando, organizando e executando ações de ensino, pesquisa e extensão nos seus respectivos componentes curriculares. Estes profissionais também exercerão a função de tutores à distância, sendo responsáveis pelo acompanhamento e auxílio dos alunos nas atividades presentes nas plataformas virtuais, auxílio em dúvidas, correção das avaliações e recuperações. A estrutura de tutoria para o desenvolvimento da aprendizagem obedecerá aos critérios de suficiência e adequação, de acordo com o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do MEC. Os estudantes serão orientados e passarão por treinamento sobre o uso do SIGAA já no início do curso. Obedecendo ao exposto na resolução Consup N° 049/2021, disciplinas de Práticas enquanto Componentes Curriculares e os Estágios Curriculares não dispõem de carga horária EaD.

Um dos mecanismos de flexibilização curricular do Curso se dá pela incorporação de atividades acadêmicas extracurriculares (ACCs), que contemplam diferentes atividades formativas na área do ensino, da pesquisa e da extensão, e na oferta de disciplinas eletivas nos núcleos específico e pedagógico do currículo. Além disso, as Práticas Pedagógicas desenvolvidas ao longo do curso são um espaço por excelência para a constante atualização curricular, uma vez que se desenvolvem a partir de temáticas atualizadas a cada semestre. Esses espaços formativos também possibilitam a integração dos diferentes componentes curriculares de cada semestre, proporcionando um olhar interdisciplinar para a temática em estudo.

Nesse sentido, o LIFE – Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores – constitui-se em um espaço que abriga recursos didáticos e equipamentos tecnológicos financiados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) de uso exclusivo para formação de professores destinando-se ao desenvolvimento de atividades referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão ligadas as Licenciaturas. Nesse espaço de referência, são desenvolvidas metodologias voltadas para a inovação de práticas pedagógicas e aprendizado, a utilização de novas tecnologias de comunicação e da informação nos cursos de Licenciatura.

No LIFE do *Campus* Alegrete, tem-se como objetivo proporcionar o diálogo entre os cursos de Licenciaturas em Matemática, Química e Ciências Biológicas buscando o desenvolvimento de metodologias voltadas para inovação de práticas pedagógicas e aprendizado/utilização de novas tecnologias da informação e comunicação. Agrega várias áreas epistemológicas voltadas para o ensino e aprendizagem de saberes voltados a formação inicial e continuada para o exercício da docência. Nesse espaço, são desenvolvidas inúmeras atividades pedagógicas que envolvem os licenciandos, professores, programas de formação como o PIBID bem como projetos de ensino e de extensão focando a formação continuada de professores das escolas da Rede Estadual, Municipal e Particular de Ensino.

Quando identificadas situações específicas para o atendimento de acadêmicos com necessidades educacionais específicas, estes alunos serão encaminhados à Coordenação do Curso que fará o encaminhamento para a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE). A partir disso será

realizado acompanhamento especializado, sendo desenvolvido conjuntamente com os docentes, métodos e técnicas de ensino que contribuam para o seu acesso ao conhecimento, a fim de proporcionar a estes discentes condições de permanência e êxito no curso.

4.2.1. Ambiente virtual de ensino e aprendizagem – AVEA

O curso será desenvolvido de forma híbrida, unindo as modalidades a distância e presencial. Atendendo à indicação do MEC, o IFFar recomenda a utilização de software livre para atividades a distância. As atividades EaD são desenvolvidas em um Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem que permite a associação de uma variada gama de ferramentas (recursos educacionais e atividades de estudo), baseada na construção social do conhecimento, mediado pelas interações em rede. A organização didático-metodológica será elaborada pelo docente, em consonância com as premissas desse PPC e de acordo com os objetivos de cada disciplina, frente às necessidades do grupo de estudantes. O Curso trabalhará com as possibilidades oferecidas pela modalidade EaD. Uma possibilidade é da comunicação assíncrona – que se refere à interação que ocorrerá entre os alunos e entre os alunos e professores, mediado por um AVEA e de forma temporal diferente. Neste tipo de comunicação, existe a vantagem da elasticidade temporal, uma vez que o aluno pode gerir o seu tempo, desde que seja respeitado o cronograma do curso. Essa interação pode se utilizar de recursos como correio eletrônico, fórum, dentre outros, que permitam a interação em momentos diferentes.

As informações serão disponibilizadas no AVEA permitindo aos alunos e professores: comentar as aulas, discutir temas relacionados às disciplinas em andamento nos fóruns, enviar sua atividade ao professor, compartilhar trabalhos e experiências realizadas pela turma, acessar ementas e material do curso em um único espaço. Poderão ainda ser previstos no curso mecanismos de colaboração e aprendizagem em grupo como fóruns especializados por área do conhecimento. Para a produção das videoaulas e videoconferências, o curso poderá contar com a estrutura de estúdio de TV já existente no *Campus Alegrete*.

O curso superior de Licenciatura em Química desenvolverá a carga horária de EaD como Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA ou AVA) utilizando o espaço da Turma Virtual do SIGAA, pois ela oferece as ferramentas necessárias para a interação entre os sujeitos do processo de ensino e aprendizagem.

A qualidade do AVA é avaliada positivamente pelo Instrumento se atendidas as seguintes condições:

O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, **apresenta** materiais, recursos e tecnologias **apropriadas**, que **permitem** desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e **passa** por avaliações periódicas devidamente documentadas, que **resultam** em ações de melhoria contínua. (INEP, 2017, p. 17)

4.2.2. Material Didático

As disciplinas híbridas devem prever a elaboração ou validação de material didático, o qual deve passar pela equipe multidisciplinar. A qualidade do material didático é avaliada positivamente pelo Instrumento se atendidas as seguintes condições:

O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, **elaborado** ou **validado** pela equipe multidisciplinar (no caso de EaD) ou equivalente (no caso presencial), **permite** desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, **considerando** sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e **apresenta** linguagem inclusiva e acessível, **com** recursos comprovadamente inovadores. (INEP, 2017, p. 18)

O Material Didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, deve estar concebido de acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados no PPC e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre estudante e professor, devendo passar por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-testagem), com o objetivo de identificar necessidades de ajustes, visando o seu aperfeiçoamento. O material didático deve desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatíveis com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo. As tecnologias de informação e comunicação (TIC) permitirão que o público-alvo tenha acesso às linguagens e mídias compatíveis com o projeto e com o contexto socioeconômico dos mesmos. No AVEA a ser utilizado deve contar as seguintes ferramentas e recursos: fórum de discussão, portfólio, chat ou bate-papo, biblioteca, agenda, dentre outros, que permitam a interação entre todo o grupo envolvido.

4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso Superior de Licenciatura em Química observa as determinações legais presentes na Lei n.º 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Licenciatura, normatizadas pela Resolução CNE/CP n.º 02, de 1º de julho de 2015, as Diretrizes Curriculares Nacionais da área específica do curso, Resolução CNE/CES n.º 08/2002, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IFFar, Resolução n.º 049/2021, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

A concepção do currículo do curso tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso de Licenciatura em Química está organizando a partir de 04 (quatro) núcleos de formação, a saber: Núcleo Básico, Núcleo Pedagógico, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional e pela curricularização da extensão.

O Núcleo Básico abrange conhecimentos básicos para a formação de professores e os componentes curriculares de conteúdos básicos da área, conforme as Diretrizes Curriculares do Curso de Licenciatura em Química, visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso.

O Núcleo Pedagógico engloba os conhecimentos relativos ao campo da educação, com vistas à compreensão dos fundamentos teóricos, políticos e históricos da educação, bem como os conhecimentos específicos que perpassam a formação e a prática docente. A carga horária deste núcleo representa a quinta parte do total da carga horária do curso, de acordo com o Art. 13, § 5º da Resolução CNE/CP nº 02/2015.

O Núcleo Específico contempla conhecimentos específicos da habilitação do curso, incluindo a transposição didática dos conteúdos na perspectiva da atuação docente neste campo.

O Núcleo Complementar contempla as atividades acadêmico-científico-culturais, de no mínimo 200 horas, incluindo também as disciplinas eletivas de formação complementar que visam à atualização constante da formação do professor.

A prática profissional permeia todo o currículo do curso, desenvolvendo-se através da Prática enquanto Componente Curricular (PeCC) e do estágio curricular supervisionado.

Somado a estes elementos, o currículo também é perpassado por atividades práticas de extensão desenvolvidas no âmbito de componentes curriculares, de forma indissociada do ensino e da pesquisa, com vistas na formação do perfil profissional do estudante e na transformação social.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares e espaços formativos do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação ambiental – esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Gestão Ambiental, e nas atividades complementares do curso, tais como *workshop*/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do licenciado em Química.

II – Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena – está presente como conteúdo nas disciplinas de História da Educação Brasileira e Teorias do Currículo. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos – está presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como Sociologia da Educação. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o curso de Licenciatura em Química desenvolve, componente curricular obrigatório “Processos inclusivos: fundamentos e práticas”, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

A Libras (Língua Brasileira de Sinais) é componente curricular obrigatório no curso de Licenciatura em Química.

Para o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo dos cursos superiores de graduação, além das disciplinas e/ou componentes curriculares que abrangem essas temáticas previstas na Matriz Curricular, o Curso de Licenciatura em Química, poderá desenvolver em conjunto com os núcleos ligados à CAA e CAPNE do *Campus*, como o Núcleo de Atendimento e Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Núcleo de

Gênero e Diversidade Sexual - NUGEDIS e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena - NEABI, e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas envolvendo essas temáticas, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras.

Os cursos que ofertam carga horária desenvolvida na modalidade a distância devem promover mecanismos de formação e sensibilização dos estudantes e docentes às ferramentas e metodologias de ensino e aprendizagem, conforme § 1º do artigo 68 da Resolução Consup n.º 49/2021. A avaliação desta prática está prevista no Indicador 1.4, que trata da estrutura curricular, conforme o que segue:

A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, **considera** a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), **evidencia** a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), **explicita** claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e **apresenta** elementos comprovadamente inovadores. (INEP, 2017, p. 11)

Os estudantes serão orientados e passarão por treinamento para familiarização com a modalidade a distância já no início do curso. Os professores responsáveis por disciplinas híbridas abordarão as ferramentas da Turma Virtual (AVEA) do SIGAA a cada início de semestre letivo.

4.4. Matriz Curricular

	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. EaD	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
1º semestre	Leitura e Produção Textual	36			18	0	Não
	Psicologia da Educação	72			18	0	Não
	Química Geral	72			18	0	Não
	Química Geral Experimental	72			18	0	Não
	Matemática Básica	36			18	0	Não
	História da Educação Brasileira	36			18	0	Não
	PeCC - Prática enquanto Componente Curricular I	50	50		0	40	Não
	Carga horária Total do semestre	374	50	0	108	40	

	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. EaD	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
2º semestre	Sociologia da Educação	36			18	0	Não
	Metodologia Científica	36			18	0	Não
	Química Inorgânica I	72			18	0	Não
	Química Analítica Qualitativa	72			18	0	Não
	Gestão Ambiental	36			18	0	Não
	Cálculo Diferencial e Integral A	72			18	0	Não
	PeCC - Prática enquanto Componente Curricular II	50	50		0	40	Não
	Carga horária Total do semestre	374	50	0	108	40	

3º	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. EaD	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)

Filosofia da Educação	36			18	0	Não
Didática e Organização do Trabalho Pedagógico	72			18	0	Não
Química Inorgânica II	72			18	0	Não
Química Analítica Quantitativa	72			18	0	Não
Cálculo Diferencial e Integral B	72			18	0	Não
PeCC - Prática enquanto Componente Curricular III	50	50		0	40	Não
Carga horária Total do semestre	374	50	0	90	40	

Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. EaD	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
Metodologia do Ensino de Ciências	36			18	0	Não
Políticas, Gestão e Organização da Educação	72			18	0	Não
Química Inorgânica Experimental	72			18	0	Não
Química Analítica Experimental	36			18	0	Não
Biologia Geral	72			18	0	Não
Física I	36			18	0	Não
PeCC - Prática enquanto Componente Curricular IV	50	50		0	40	Não
Carga horária Total do semestre	374	50	0	108	40	

Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. EaD	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
Metodologia do Ensino de Química	72			18	0	Não
Processos Inclusivos: fundamentos e práticas	72			18	0	Não
Química Orgânica I	72			18	0	Não
Física II	36			18	0	Não
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I	100		100	0	0	Sim
PeCC - Prática enquanto Componente Curricular V	50	50		0	40	Não
Carga horária Total do semestre	402	50	100	72	40	

Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. EaD	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	36			18	0	Não
Teorias do Currículo	36			18	0	Não
Química Orgânica II	72			18	0	Não
Físico-Química I	72			18	0	Não
Libras	36			18	0	Não
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II	100		100	0	0	Sim
PeCC - Prática enquanto Componente Curricular VI	50	50		0	40	Não
Carga horária Total do semestre	402	50	100	90	40	

Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. EaD	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)

Fisiologia Humana	36			18	0	Não
Físico-Química II	72			18	0	Não
Química Orgânica Experimental	72			18	0	Não
Eletiva Específica	36			18	0	Não
Eletiva Pedagógica	36			18	0	Não
Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I	100		100	0	0	Sim
PeCC - Prática enquanto Componente Curricular VII	50	50		0	40	Não
Carga horária Total do semestre	402	50	100	90	40	

Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. EaD	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
Saberes Docentes e Formação Continuada	72			18	0	Não
Bioquímica	72			18	0	Não
Físico-Química Experimental	72			18	0	Não
Análise Instrumental	36			18	0	Não
Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II	100		100	0	0	Sim
PeCC - Prática enquanto Componente Curricular VIII	50	50		0	40	Não
Carga horária Total do semestre	402	50	100	72	40	

Componentes do Currículo	Carga Horária
Disciplinas (obrigatórias e eletivas)	2304 h
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	400 h
Prática enquanto Componente Curricular	400 h
Atividades Complementares de Curso	200 h (sendo 11 h para atividades de extensão)
Carga Horária Total do Curso	3304 h
Curricularização da Extensão	331 h
Modalidade de Educação a Distância	738 h

Legenda	
Núcleo Básico	
Núcleo Pedagógico	
Núcleo Específico	

Prática enquanto Componente Curricular	
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	

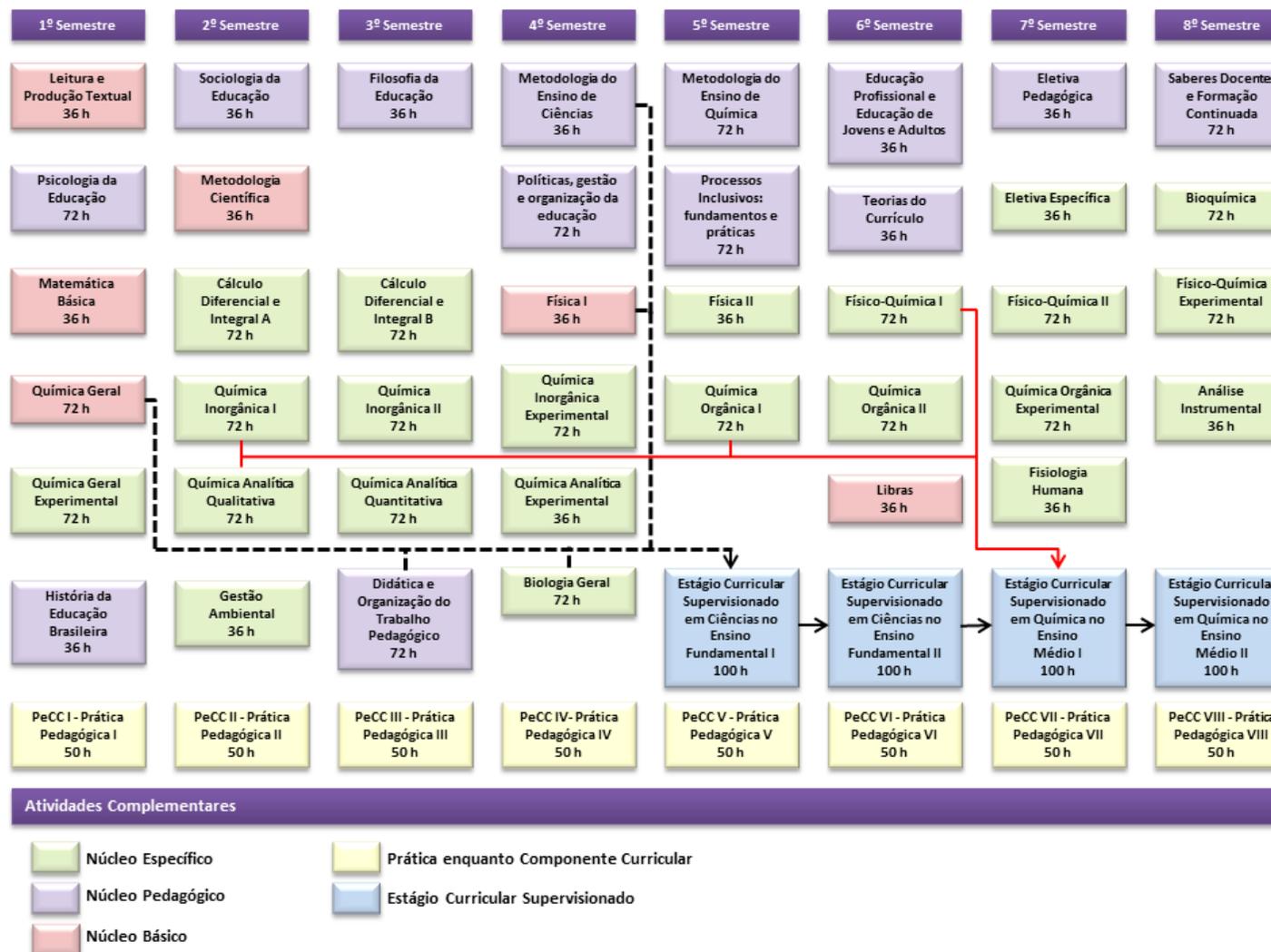
4.4.1. Pré-Requisitos

Componentes curriculares pré-requisitos são aqueles que devem ser cursados com aprovação para que o estudante possa se matricular em outros componentes de períodos seguintes, mantendo uma sequência de componentes curriculares que se interligam. Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo colegiado do curso.

O Curso Superior de Licenciatura em Química do *Campus Alegrete* terá os seguintes pré-requisitos.

Componentes Curriculares	Pré-requisito(s)
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I	Química Geral; Física I; Metodologia do Ensino de Ciências; Biologia Geral; Didática e Organização do Trabalho Pedagógico
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I
Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I	Química Orgânica I; Química Inorgânica I; Química Analítica Qualitativa; Físico-Química I e Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II
Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I

4.4.2. Representação gráfica do processo formativo



4.5. Prática Profissional

4.5.1. Prática enquanto Componente Curricular

A Prática enquanto Componente Curricular (PeCC) no curso de Licenciatura em Química tem o objetivo de proporcionar experiências de articulação de conhecimentos construídos ao longo do curso em situações de prática docente; oportunizar o reconhecimento e reflexão sobre o campo de atuação docente; possibilitar o desenvolvimento de atividades de ensino, metodologias e materiais didáticos próprios do exercício da docência, entre outros, integrando novos espaços educacionais como locus da formação dos licenciandos; e promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, atendendo às prerrogativas da curricularização da extensão.

A PeCC se difere das demais atividades práticas desenvolvidas no processo de ensino de determinado conteúdo, uma vez que esta não se restringe à aplicação dos conhecimentos científicos, mas constitui-se num espaço de criação e reflexão acerca do trabalho docente e do contexto social em que se insere, com vistas à integração entre a formação e o exercício do trabalho docente.

As atividades de PeCC destinam-se ao contexto da prática de ensino da área do curso de Licenciatura em Química e também ao contexto da atuação docente na gestão escolar e educacional.

A PeCC está presente desde o início do curso e articula os conhecimentos básicos, específicos e pedagógicos do currículo, voltados à formação e atuação docente, correspondendo ao mínimo de 400 horas do currículo, conforme Resolução CNE/CP nº 02/2015. Poderão ser previstas atividades de prática no contra turno do curso, com vistas a ampliar o contato do licenciando com a realidade educacional, a partir do desenvolvimento de atividades de pesquisa, visitação a instituições de ensino, observação em salas de aula, estudos de caso, estudos dirigidos, entre outros.

No curso de Licenciatura em Química, a PeCC será desenvolvida a partir de disciplinas articuladoras intituladas Prática Pedagógica (de I a VIII), as quais irão articular o conhecimento de no mínimo duas disciplinas do semestre, pertencentes, preferencialmente, a núcleos distintos do currículo, a partir de temática prevista para cada componente curricular articulador.

No início de cada período letivo (semestres) será discutido e aprovado pelo Colegiado de Curso o Projeto Integrador a ser desenvolvido na Disciplina Articuladora (Prática Pedagógica) a partir da temática prevista na ementa desta. O desenvolvimento deste projeto no âmbito das(as) Práticas Pedagógicas será de responsabilidade de um docente das disciplinas envolvidas, sendo indispensável a participação dos demais docentes envolvidos.

As disciplinas articuladoras de Práticas Pedagógicas do currículo do curso de Licenciatura em Química foram planejadas de forma a integrar o currículo em sentido horizontal e vertical, desenvolvendo atividades com nível de complexidade crescente ao longo do curso.

As disciplinas articuladoras de Práticas Pedagógicas atendem/contemplam a curricularização em sua carga horária.

4.5.2. Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho de estudantes que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental,

na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei n.º 11.788/08.

O estágio curricular supervisionado obrigatório no Curso de Licenciatura em Química, com duração de 400 horas, tem como objetivo articular os conhecimentos construídos durante o curso à prática docente, constituindo-se em espaço de formação docente.

O Estágio Curricular Supervisionado na Licenciatura em Química oportunizará ao licenciando a compreensão do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se em um conjunto de aprendizagens decorrente da participação em situações vivenciadas no espaço educativo de modo a assegurar aos licenciandos a necessária articulação entre a teoria e a prática.

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Licenciatura em Química tem por objetivos:

- I – contemplar e aprimorar a formação acadêmica e profissional do aluno;
- II – estabelecer a relação entre a formação adquirida no curso com a prática profissional;
- III – vivenciar a prática de sua profissão;
- IV – preparar o aluno para o desempenho consciente e ético das tarefas específicas de sua profissão;
- V – permitir um maior contato do aluno com seu campo de atuação.

A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado será de 400 horas (quatrocentas) vivenciadas ao longo do curso, tendo início a partir da segunda metade.

No início de cada etapa de estágio, o aluno deverá passar por um período de observação, que consiste em uma avaliação participativa em que o formando irá integrar-se ao cotidiano da escola, para que possa familiarizar-se com o processo pedagógico real, desde instalações, projeto político-pedagógico e atividades didáticas dos professores e alunos.

Após a observação realizada pelo estagiário, o período de regência do Estágio Curricular Supervisionado irá compreender atividades específicas de sala de aula em que o estagiário poderá desenvolver habilidades inerentes à profissão docente, sob supervisão do professor orientador do estágio.

O estudante poderá, ao longo do curso, realizar estágio não obrigatório em instituições que o IF Farroupilha – *Campus Alegrete* possua convênio, observando-se as orientações do Regulamento de Estágios do IF Farroupilha. O estágio não obrigatório poderá ser aproveitado no currículo na forma de ACC. A realização do estágio não obrigatório não dispensa o estudante da realização do estágio curricular obrigatório para o curso.

O estágio curricular supervisionado obrigatório segue regulamento específico, conforme anexo, respeitando o exposto nas Resoluções Consup n.º 049/2021 e n.º 010/2016, que tratam das Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático-pedagógica para os cursos superiores de graduação do IFFar e do Regulamento de estágio curricular supervisionado para os cursos do IFFar, respectivamente.

4.6. Curricularização da Extensão

A Curricularização da Extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social. Entende-se por Extensão o processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade.

O objetivo da Curricularização da Extensão, conforme sua regulamentação própria, no IFFar, é promover a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e aplicação de conhecimentos. Nesse sentido, a extensão tem como princípios:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando seu desenvolvimento como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica e sua contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - a atuação na produção e construção de conhecimentos, atualizados e coerentes com a realidade brasileira, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, e sustentável.

Conforme normatiza a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que instituiu a curricularização da extensão nos cursos de graduação, o curso de Licenciatura em Química contempla o mínimo de 10% da sua carga horária total em atividades de extensão, o que corresponde a 331 horas, estando assim inseridas no âmbito da matriz curricular: 320 horas nas disciplinas de Práticas enquanto Componentes Curriculares (PeCC) e o restante a ser incluído como parte da carga horária destinada as Atividades Complementares de Curso.

4.7. Trabalho de Conclusão de Curso

O Curso de Licenciatura em Química não prevê a realização de Trabalho de Conclusão de Curso em sua estrutura curricular.

4.8. Atividades Complementares de Curso

As atividades complementares de Curso (ACCs) visam contribuir para uma formação ampla e diversificada do estudante, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

No curso de Licenciatura em Química, as ACCs equivalem a 200 horas, voltadas ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outras instituições e espaços profissionais.

Está prevista a carga horária específica de ACC de 11 horas para atividades de curricularização da extensão, conforme possibilidades previstas no regulamento da curricularização da extensão.

As ACCs devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso e colação de grau.

A comprovação das ACCs se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização ou oferta, realizadas durante o período em que o estudante estiver matriculado no curso, e devem ser validadas pela unidade de ensino do IFFar.

A coordenação do curso realizará o acompanhamento constante do cumprimento da carga horária de ACCs pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso.

Atividades Complementares de Curso	Carga horária máxima *
Cursos de Aperfeiçoamento na Área de Atuação.	80 h
Cursos de Língua Estrangeira e/ou Informática.	40 h
Monitorias voluntárias na área do curso.	40 h
Elaboração de Material Didático na área.	20 h
Participação em palestras na área do curso (ouvinte).	80 h
Participação em Projetos de Pesquisa como aluno de Iniciação Científica na área do curso.	80 h
Participação em Projeto de Ensino.	80 h
Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos na área do curso (pôster), sendo 10 h por atividade.	80 h
Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos da área (oral), sendo 15 h por atividade.	80 h
Publicação em Revistas Científicas da área de atuação, sendo 10 h por atividade.	80 h
Participação em congresso, simpósio, jornada acadêmica, palestra, seminário (ouvinte).	80 h
Estágio Curricular Supervisionado não-obrigatório	80 h
Ministrante de cursos.	20 h
Ministrante de palestras.	20 h
Trabalho voluntário nas escolas públicas na área de ensino.	80 h
Representação estudantil (Colegiado, Diretório Acadêmico e outros).	20 h

Atividades Complementares de Curso específicas de extensão (curricularização da extensão) – carga horária mínima: 11 horas**	Carga horária máxima *
Participação em projetos de extensão	Até 11 h
Participação em programas de extensão	Até 80 h
Visitas técnicas vinculadas a Programas e/ou Projetos de Extensão na área do curso	Até 20 h
Organizador de oficina ou curso (curso livre de extensão, curso de formação inicial ou continuada)	Até 20 h
Organizador de Evento (Congresso, Seminário ou outros eventos)	Até 20 h
Palestrante, painelistas, apresentador ou equivalentes em congresso, seminário ou outros eventos	Até 20 h
Ministrante ou equivalente em cursos e oficinas	Até 20 h
Prestação de serviços (consultorias, laudos técnicos e assessorias, entre outros)	Até 40 h
Atividades realizadas em Programas Educacionais como PIBID, PET e Life que não tenham sido aproveitadas em outro componente curricular (apenas para cursos de licenciatura)	Até 80 h
Outra atividade, conforme Regulamento da Curricularização da Extensão	Até 20 h

* A carga horária máxima refere-se ao quantitativo máximo de horas de cada atividade que pode ser validada no âmbito das ACCs (carga horária total de ACCs), com vistas a diversificar as atividades formativas desenvolvidas pelos estudantes. A carga horária máxima, portanto, deve ser inferior à carga horária total de ACCs.

** A carga horária mínima de ACCs destinada à curricularização da extensão deverá ser cumprida em, pelo menos, uma das atividades listadas.

4.9. Disciplinas Eletivas

O Curso Superior de Licenciatura em Química contempla a oferta de disciplinas eletivas, num total de 72 horas, a partir do 7º semestre, sendo uma eletiva da área específica e uma eletiva da área pedagógica. O curso deverá disponibilizar, no mínimo, 03 disciplinas eletivas para a escolha da turma, no semestre anterior à oferta de disciplina eletiva, cabendo ao Colegiado do Curso definir se a turma terá à disposição uma ou mais disciplinas para realização da matrícula.

Poderá ser validada como disciplina eletiva aquela realizada pelo estudante em outro curso de graduação, interno ou externo ao IFFar, desde que possua relação com a área de formação do curso de origem e atenda à carga horária mínima exigida, de acordo com os procedimentos para aproveitamento de estudos previstos em Regulamento institucional.

Em caso de reprovação em disciplina eletiva, o estudante pode realizar outra disciplina eletiva ofertada pelo curso, não necessariamente repetir aquela em que obteve reprovação.

As disciplinas eletivas propiciarão discussões e reflexões que envolvem temáticas atuais e/ou aprofundamento em temáticas específicas, constituindo-se em um espaço de flexibilização e atualização constante do currículo, pois possibilita abranger temáticas emergentes para a formação na área.

São possibilidades de disciplinas eletivas:

Disciplinas Eletivas Específicas	Disciplina	Carga Horária
	Introdução à Fitoquímica	36h
	Química Bioinorgânica	36h
	Métodos Espectroscópicos	36h
	Saúde e Segurança do Trabalho	36h
	Estatística Básica	36h
	Microbiologia	36h
	Biologia e Saúde	36h
Disciplinas Eletivas Pedagógicas	Disciplina	Carga Horária
	Gestão e Financiamento da educação	36h
	Educação Popular	36h
	Libras Avançado	36h
	Metodologias de Ensino para Educação Básica	36h
	Gestão democrática nos sistemas de ensino	36h
	Avaliação dos processos educacionais	36h

Poderão ser acrescentadas novas disciplinas eletivas ao PPC do curso a partir de solicitação realizada pelo docente e aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso, devendo ser publicizadas à comunidade acadêmica, seguindo as demais etapas do fluxo previsto em Instrução Normativa do IFFar, quanto à atualização de PPC.

4.10. Avaliação

4.10.1. Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do IFFar segue o disposto no Título III, Capítulo VII, Seção II da Resolução Consup n.º 049/2021. De acordo com esta normativa e com base na Lei n.º 9.394/1996, a avaliação deve ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino e aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da avaliação de conhecimentos (avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino e aprendizagem. Enquanto elemento formativo e sendo condição integradora no processo de ensino e aprendizagem, a avaliação deve ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, tendo seus resultados sistematizados, analisados e divulgados ao final de cada período letivo.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o(a) aluno(a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei n.º 9.394/1996.

O professor deve utilizar no mínimo 02 (dois) instrumentos de avaliação de natureza diversificada por componente curricular. A avaliação deve ser contínua e os instrumentos de avaliação não devem ser aplicados de forma concentrada no final do semestre. O estudante deve ser informado quanto aos resultados da avaliação de sua aprendizagem pelo menos 02 (duas) vezes por semestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, criar condições para retomar conteúdos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos.

Os resultados da avaliação da aprendizagem são expressos em notas que devem considerar uma casa após a vírgula. Para aprovação, o estudante deve atingir como resultado final, no mínimo:

I - nota 7,0 (sete), antes do Exame Final;

e II - média 5,0 (cinco), após o Exame Final.

A composição da média final, após exame, deve seguir os seguintes critérios de peso:

I - média do componente curricular com peso 6,0 (seis);

e II - nota do Exame Final com peso 4,0 (quatro).

Para aprovação, o estudante, além de obter aproveitamento satisfatório, deve possuir frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial do componente curricular. O controle de frequência, para fins de aprovação no componente curricular, não se aplica à carga horária desenvolvida na modalidade a distância.

Considera-se reprovado, ao final do período letivo, o estudante que obtiver: frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do cômputo da carga horária presencial prevista no PPC em cada componente curricular; média do componente curricular inferior a 1,7 (um vírgula sete); ou, média final inferior a 5,0 (cinco), após o Exame Final.

Os componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório devem seguir as normas de avaliação previstas no seu regulamento, que compõem o PPC, aos quais não se aplica o exame final. Os componentes curriculares de caráter essencialmente prático, como as disciplinas de PeCC também não tem previsão de exame final.

Conforme Resolução Consup n.º 049/2021, o estudante concluinte do curso que tiver pendência em até 02 (duas) disciplinas pode desenvolvê-las por meio do Regime Especial de Avaliação (REA), desde que atenda aos seguintes critérios, cumulativamente: I - obteve 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária da disciplina desenvolvida na forma presencial; II - realizou o exame final; e III - reprovou por nota. Entende-se por estudante concluinte do curso de Licenciatura em Química aquele que cursou com êxito 80% (oitenta por cento) do currículo do curso.

O REA não se aplica aos componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório e demais componentes curriculares essencialmente práticos, como os de PeCC.

4.10.2. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IFFar conta com a Comissão Própria de

Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFFar foi aprovado através da Resolução Consup n.º 087/2017, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada *Campus* da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso de Licenciatura em Química serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.10.3. Avaliação do Curso

Para o constante aprimoramento do curso, são considerados, no curso Superior de Licenciatura em Química, resultados de avaliações internas e externas. Como indicadores externos são considerados os resultados de avaliações *in loco* do curso e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), caso o curso seja contemplado. Para avaliação interna, o curso considera o resultado da autoavaliação institucional, a qual engloba as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, com o intuito de considerar o todo da instituição. Ainda, os alunos têm a oportunidade de avaliar os componentes curriculares cursados em cada semestre, bem como as ações da coordenação do curso.

Os resultados dessas avaliações externas e internas são debatidos pela coordenação, juntamente com o NDE, colegiado, corpo docente e alunos do curso, além da assessoria pedagógica do *Campus*. Com esse acompanhamento constante, busca-se aperfeiçoar as atividades de ensino e promover melhorias das fragilidades observadas, com vistas ao incremento na qualidade do curso.

4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de graduação.

Cabe ao professor titular da disciplina e/ou ao Colegiado de Curso a análise da ementa e da carga horária do componente curricular do qual foi solicitado aproveitamento, para verificar a equivalência entre os componentes.

No processo de aproveitamento de estudos deve ser observado o princípio da "equivalência do valor formativo" (Parecer/CNE/CES n.º 247/1999) dos estudos realizados anteriormente, para assegurar o mesmo padrão de qualidade compatível com o perfil profissional do egresso, definido no PPC. Na análise da "equivalência do valor formativo", a análise da ementa e da carga horária deve considerar a prevalência do aspecto pedagógico relacionado ao perfil do egresso. No IFFar, adota-se como parâmetro o mínimo de 75% de compatibilidade entre carga horária dos componentes curriculares em aproveitamento.

O aproveitamento de estudos pode envolver, ainda, avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado. Da mesma forma, o aproveitamento ou equivalência de disciplinas pode incluir a soma de dois ou mais componentes curriculares para dispensa de uma, ou o contrário, ou seja, um componente curricular pode resultar no aproveitamento ou equivalência a dois componentes ou mais.

Os procedimentos e fluxos do aproveitamento de estudos estão presentes no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

De acordo com a LDB n.º 9.394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

A Certificação de Conhecimentos e Experiências é o reconhecimento, mediante processo avaliativo, de saberes, conhecimentos, experiências, habilidades e competências adquiridas por meio de estudos ou práticas formais e não formais, que dispensa o estudante de cursar o componente curricular no qual comprovou domínio de conhecimento. O processo avaliativo deve ocorrer mediante avaliação teórica e/ou prática.

Não se aplica Certificação de Conhecimentos e Experiências para componente curricular no qual o estudante tenha sido reprovado, atividades complementares e estágio curricular supervisionado obrigatório, salvo casos previstos no PPC.

A solicitação de Certificação de Conhecimentos e Experiências pode ocorrer a pedido fundamentado do estudante ou por iniciativa de professores do curso.

A avaliação deve ser realizada por comissão designada pela Coordenação do Curso, composta por professores da área específica ou afim. O resultado para aprovação dos Conhecimentos e Experiências deve ser igual ou superior a 7,0 (sete), em consonância com o resultado da avaliação da aprendizagem para aprovação sem exame nos demais componentes do currículo.

Os procedimentos e prazos para a solicitação de certificação de conhecimentos e experiências anteriores seguem o disposto nas Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático pedagógica dos cursos superiores de Graduação e no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

4.13. Expedição de Diploma e Certificados

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula presenciais em cada um deles, antes do prazo máximo para integralização, receberá o diploma de concluinte do curso, após realizar a colação de grau na data agendada pela instituição.

As normas para expedição de Diplomas, Certificados e Históricos Escolares finais estão normatizadas por meio de regulamento próprio.

4.14. Ementário

4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios

Componente Curricular: Leitura e Produção Textual			
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa			

Estratégias de leitura e compreensão dos gêneros textuais das esferas profissional e/ou acadêmica tais como resumo, resenha, artigo científico, entre outros pertinentes à área de conhecimento. Recursos linguísticos e discursivos relevantes para a prática de produção textual.

Bibliografia Básica

CUNHA, C.; CINTRA, L. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

ABREU, A. S. **Curso de Redação**. São Paulo: Ática, 2008.

MEDEIROS, J. B. **Redação Científica: a prática de fichamento, resumos e resenhas**. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar

CEREJA, W. R; MAGALHÃES, T. C. **Português: linguagens**. 4. ed. - São Paulo: Saraiva, 2004.

GERALDI, J. W. **O Texto na Sala de Aula**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2014.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para Entender o Texto: Leitura e Redação**. 17. ed. São Paulo: Ática, 2010.

GARCEZ, L. **Técnica de Redação**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

KOCH, I. V.; TRAVAGLIA, L. C. **Texto e Coerência**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

Componente Curricular: Psicologia da Educação

Carga Horária total: 72 h

C.H. EaD: 18 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 1º semestre

Ementa

Aspectos históricos entre Psicologia e Educação. Processos de desenvolvimento e aprendizagem na infância, adolescência e juventude: Comportamentalismo, Humanismo, Psicanálise, Psicologia Genética, Psicologia histórico-cultural Transtornos e problemas de aprendizagem.

Bibliografia Básica

COLL, César; OLIVEIRA, Cristina Maria de. **Psicologia da Educação**. São Paulo: Artmed, 2007. 209 p.

FONTANA, Roseli Ap. Cação; CRUZ, Maria Nazaré da. **Psicologia e Trabalho Pedagógico**. São Paulo: Atual, 2009. 232 p. (Série educador em construção).

BIAGGIO, Angela M. Brasil. **Psicologia do Desenvolvimento**. 20. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. 343 p.

Bibliografia Complementar

CARRAHER, Terezinha Nunes. **Aprender Pensando: Contribuições da Psicologia Cognitiva para a Educação**. 19. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. 127 p.

BIGGE, Morris L. **Teorias da Aprendizagem para Professores**. São Paulo: EPU, 2007. XI, 370p.

OUTEIRAL, José. **Adolescer**. 3. ed. rev. atual e ampl. Rio de Janeiro: Revinter, c2008. x, 184 p.

BECKER, Fernando; FRANCO, Sérgio Roberto Kieling (Org.). **Revisitando Piaget**. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2002. 117 p.

COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús (Org.). **Desenvolvimento Psicológico e Educação**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. v. 1 (Psicologia evolutiva).

GARDNER, Howard. **Estruturas da Mente: A Teoria das Inteligências Múltiplas**. Porto Alegre: Artmed, 1994. xx, 340 p. (Biblioteca Artmed. Psicologia cognitiva e neuropsicologia).

Componente Curricular: Química Geral			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa			
Matéria e Formas de Medida, Átomos, Moléculas e Íons. Tabela Periódica e Propriedades. Ligações Químicas. Funções Inorgânicas. Fórmulas e Equações Químicas. Tipos de Reações Químicas. Estequiometria. Introdução a Cinética Química. Introdução ao Equilíbrio Químico.			
Bibliografia Básica			
BROWN, Theodore L. Química: a ciência central . 13. ed. São Paulo: Pearson, 2017.			
ATKINS, P. W.; JONES, Loretta. Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente . 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.			
RUSSEL, J. B. Química Geral . v1. 2. ed. São Paulo: Makron Books Editora do Brasil Ltda, 1994.			
RUSSEL, J. B. Química Geral . v2, 2. ed. São Paulo: Makron Books Editora do Brasil Ltda, 2009.			
Bibliografia Complementar			
MAHAN, B. M.; MYERS, R. J. Química: Um Curso Universitário . São Paulo: Ed. Edgard Blucher Ltda, 1995.			
BESSLER, K.E.; NEDER, A.V.F. Química em Tubos de Ensaio . [S.l.]: Edgard Blucher, 2004.			
POSTMA, J.M.; ROBERTS JR, J.L.; HOLLENBERG, J.L. Química no Laboratório . 5. ed. [S.l.]: Manole, 2009.			
BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E.; SANTOS, C. M. P. dos; FARIA, R. de B. Química Geral . v.1. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.			
BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E.; SANTOS, C. M. P. dos; FARIA, R. de B. Química Geral . v.2. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.			

Componente Curricular: Química Geral Experimental			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa			
Equipamentos Básicos de Laboratório de Química. Operações Gerais de Laboratório de Química. Conceitos Fundamentais de Química: Análises, Preparos e Cálculos de Rendimentos. Técnicas de Pesagem e Volume. Separação de Misturas. Reações químicas.			
Bibliografia Básica			
POSTMA, J.M.; ROBERTS JR, J.L.; HOLLENBERG, J.L. Química no Laboratório . 5. ed. [S. l.]: Manole, 2009.			
BESSLER, K.E.; NEDER, A.V.F. Química em Tubos de Ensaio . São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 2004.			
LENZI, E.et. al. Química Geral Experimental . Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.			
Bibliografia Complementar			
MORITA, T.; ASSUMPTÃO, R.M.V. Manual de Soluções, Reagentes e Solventes . 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.			
ATKINS, P. W., JONES, L. Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente . 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.			
RUSSEL, J.B. Química Geral : v.1. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1994.			
RUSSEL, J.B. Química Geral : v.2. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2009.			
ROZENBERG, I.M. Química Geral . São Paulo: Edgard Blucher, 2008.			

Componente Curricular: Matemática Básica			
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa			
Geometria analítica: coordenadas cartesianas, ponto, reta e distâncias. Vetores e operações com vetores: soma, subtração e produto por escalar. Funções algébricas de uma variável real. Funções transcendentais: exponenciais, logarítmicas e trigonométricas.			
Bibliografia Básica			
IEZZI, G.; MURAKAMI, C. Fundamentos de Matemática Elementar 1: Conjuntos, Funções . v.1. 8. ed. São Paulo: Atual, 2004.			
LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica . v. 2, 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994.			
LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. A Matemática do Ensino Médio . v.3. 6. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006.			
Bibliografia Complementar			

LIMA, E. L. **Logaritmos**. 4. ed. Coleção do Professor de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 2010.

CAMARGO, I. de; B. P. **Geometria Analítica: Um Tratamento Vetorial**. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

BIANCHINI, E.; PACCOLA, H. **Curso de Matemática**. São Paulo: Editora Moderna, 2011.

DEMANA, F. D. **Pré-cálculo**. São Paulo: Pearson, 2009.

MEDEIROS, V. Z. (Coord.). **Pré-cálculo**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

Componente Curricular: História da Educação Brasileira

Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 1º semestre
----------------------------------	-----------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

Educação e historicidade. Educação no Brasil Colônia. Educação no Brasil Império. A constituição do Ensino Público no Brasil. A Educação no período Republicano. A Educação na Era Vargas. A Educação no Período Ditatorial. A educação no período de redemocratização. A Educação no contexto atual. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Bibliografia Básica

ARANHA, M. L. de A. **História da Educação e da Pedagogia Geral e do Brasil**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Moderna, 2010.

ROMANELLI, O. de O. **História da Educação no Brasil**. 38. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

MANACORDA, M. A. **História da Educação: Da Antiguidade aos Nossos Dias**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

Bibliografia Complementar

GADOTTI, M. **História das Ideias Pedagógicas**. 8. ed. São Paulo: Ática, 2010.

GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. **Filosofia e História da Educação Brasileira: Da Colônia ao Governo Lula**. 2. ed. Barueri: Manole, c2009. 290.

CAMBI, F. **História da Pedagogia**. São Paulo: UNESP, 1999.

LOPES, E. M. T. **Perspectivas Históricas da Educação**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2009.

SOUZA, N. M. M. de (Org.). **História da Educação: Antiguidade, Idade Média, Idade Moderna, Contemporânea**. 2. ed. São Paulo: Avercamp, 2012.

Componente Curricular: PeCC – Prática Pedagógica I

Carga Horária total: 50 h	C.H. EaD: 0 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 1º semestre
----------------------------------	----------------------	----------------------------	------------------------------------

Ementa

Planejamento e execução de estudo: considerações da relação, história da construção do conhecimento e o processo de ensino-aprendizagem, na proposta curricular do Ensino de Ciências e de Química. Desenvolvimento de um projeto de investigação que possibilite o contato do futuro docente com diferentes formas de construção do conhecimento. Incluindo os conhecimentos adquiridos nas práticas e no contexto regional, caracterizando formas de conhecimento e práticas de grupos específicos: diagnóstico da educação dos municípios nos quais os alunos residem, a biodiversidade do município. Introdução a Extensão: princípios, diretrizes e metodologias. Ações de extensão com foco em eventos.

Bibliografia Básica

MOREIRA, A. F. B.; SILVA, T. T. da. **Currículo, Cultura e Sociedade**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

VEIGA, I. P. A.; RESENDE, L. M. G. de. **Escola: Espaço do Projeto Político-Pedagógico**. 15. ed. *Campinas*: Papyrus, 2010. (Coleção magistério. Formação e trabalho pedagógico).

SAVIANI, D. **A nova lei da Educação LDB: Trajetórias, Limites e Perspectivas**. 11. ed. *Campinas*: Autores Associados, 2008. (Coleção educação contemporânea).

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação?** 16. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

Bibliografia Complementar

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. **Ensino Médio: Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias** (Brasil. Ministério da Educação-MEC), 1999.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. **Ensino Médio: Bases Legais**. v.1. (Brasil. Ministério da Educação-MEC), 1999.

LUCKESI, C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 1994. 183p. (Magistério 2º grau. Formação do professor).

DEMO, P. **ABC: Iniciação à Competência Reconstitutiva do Professor Básico**. 4. ed. *Campinas*: Papyrus, 2009. (Coleção magistério. Formação e trabalho pedagógico).

SANTOS, J. C. F. dos; SANTOS, F. dos. **Aprendizagem Significativa Modalidades de Aprendizagem e o Papel do Professor**. Porto Alegre: Mediação, 2008.

IFFAR. Instituto Federal Farroupilha. **Curso de Formação em Extensão do IF Farroupilha** / Raquel Lunardi [et.al.] (Organizador). – Santa Maria: Instituto Federal Farroupilha, 2019.

Componente Curricular: Sociologia da Educação

Carga Horária total: 36 h

C.H. EaD: 18 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 2º semestre

Ementa

A Sociologia da Educação na formação do professor. Teorias da Sociologia da Educação: Durkheim, Marx, Weber, Bourdieu, Gramsci e Foucault. Sociologia da Educação no Brasil. Educação em Direitos Humanos. Educação, Cultura e Sociedade: perspectivas contemporâneas.

Bibliografia Básica

<p>ARON, Raymond, As Etapas do Pensamento Sociológico. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. xxviii, 884 p. (Coleção tópicos).</p> <p>FORACCHI, Marialice M.; MARTINS, José de Souza. Sociologia e Sociedade: Leituras de Introdução à Sociologia. Rio de Janeiro: LTC, c1977. 308 p.</p> <p>RODRIGUES, Alberto Tosi. Sociologia da Educação. 6. ed. São Paulo: Lamparina, 2011. 130 p.</p>
Bibliografia Complementar
<p>MONASTA, Attilio; NOSELLA, Paolo. Antonio Gramsci. Santa Maria, RS: Massangana, 2010. 152 p.</p> <p>APPLE, Michael W. Educação e Poder. Porto Alegre: Artmed, 2002. 201 p. (Biblioteca Artmed. Educação, teoria e crítica).</p> <p>FERNANDES, Florestan. A Revolução Burguesa no Brasil: Ensaio de Interpretação Sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005. 504p.</p> <p>SOUZA, João Valdir Alves de. Introdução à Sociologia da Educação. 3. São Paulo Autêntica 2015 1 recurso online</p> <p>MARQUES, Silvia. Sociologia da Educação. Rio de Janeiro LTC 2012 1 recurso online</p>

Componente Curricular: Metodologia Científica			
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa			
Tipos de conhecimento, caracterização e produção do conhecimento científico. Tipos, abordagens e métodos de pesquisa. Ética na pesquisa (regulamentações, plágio e autoplágio). Planejamento de pesquisa. Normas técnicas de trabalhos acadêmico-científicos. Processos de registro e comunicação do conhecimento científico.			
Bibliografia Básica			
<p>GIL, A. C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Metodologia Científica: Ciência e Conhecimento Científico, Métodos Científicos, Teoria, Hipóteses e Variáveis, Metodologia Jurídica. 5. ed. rev e ampl. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>VALLS, A. L. M. O que é Ética? 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.</p>			
Bibliografia Complementar			
<p>BARROS, A. J. da S.; LEHFELD, N. A. de S. Fundamentos de Metodologia Científica. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2007.</p> <p>BRANDÃO, C. R. (org.). Pesquisa Participante. São Paulo: Brasiliense, 2006.</p> <p>CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. Metodologia Científica. 6. ed. São Paulo: Pentice Hall, 2007.</p> <p>DEMO, P. A nova LDB - Ranços e Avanços. Campinas: Papyrus, 2010.</p> <p>RUIZ, J. A. Metodologia Científica: Guia para a Eficiência nos Estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p>			

Componente Curricular: Química Inorgânica I			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa			
Química dos elementos das séries “s”, “p”, “d”, origem, abundância e ocorrência dos elementos representativos e de transição. Propriedades, ligações e reatividade dos compostos dos elementos dos grupos 14, 15, 16 e 17. Química do Estado Sólido.			
Bibliografia Básica			
ATKINS, P.; Jones, L. Princípios de. Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. 3. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2006.			
LEE, J. D. Química Inorgânica Não Tão Concisa. 5. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2009.			
SHRIVER, D. F.; Atkins, P. W. Química Inorgânica. 4. ed. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2008.			
Bibliografia Complementar			
RODGERS, Glen E. Química Inorgânica Descritiva, de Coordenação e de Estado Sólido. São Paulo: Cengage Learning, 2018 1 recurso online.			
RAYNER-CANHAM, Geoff. Química Inorgânica Descritiva. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015 1 recurso online.			
WELLER, Mark. Química Inorgânica. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017 1 recurso online.			
HOUSECROFT, Catherine E. Química Inorgânica, v.1. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013 1 recurso online.			
HOUSECROFT, Catherine E. Química Inorgânica, v.2. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013 1 recurso online.			
MAHAN, B. M.; Myers, R. J. Química: Um Curso Universitário. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 1995.			

Componente Curricular: Química Analítica Qualitativa			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa			
Conceito e objetivos da química analítica e análise química qualitativa. Categorias de análises químicas. Revisão sobre soluções eletrolíticas, eletrólitos fortes e fracos, concentração de soluções, unidades de concentração e reações iônicas. Equilíbrio em soluções saturadas. Equilíbrio químico. Hidrólise. Equilíbrios que envolvem complexos. Teoria da oxidação-redução.			
Bibliografia Básica			
HIGSON, S. P. J. Química Analítica. São Paulo: Ed. McGraw Hill, 2009.			
ROZENBERG, I. M. Química Geral. São Paulo: Edgard Blucher, 2008.			
SKOOG, D. A. et al. Fundamentos de Química Analítica. São Paulo: Thomson, 2006.			
VOGEL, A. I.; GIMENO, A. Química Analítica Qualitativa. São Paulo: Mestre Jou, 1981.			

Bibliografia Complementar

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente**. 3.ed. Porto Alegre: Editora Bookmam, 2006.

BACCAN, N. **Química Analítica Quantitativa Elementar**. 3. ed. rev. ampl. e reest. São Paulo: Edgard. Blucher, 2001.

EWING, G. W. **Métodos Instrumentais de Análise Química**. São Paulo: Edgard Blucher, 2010.

RUSSELL, J. B. **Química Geral**. v.1. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994.

RUSSELL, J. B. **Química Geral**: v.2. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2009.

Componente Curricular: Gestão Ambiental

Carga Horária total: 36 h

C.H. EaD: 18 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 2º semestre

Ementa

Legislação referente à movimentação de produtos perigosos. Resíduos (sólidos, líquidos e gasosos) e formas de descarte. Procedimento no caso de derramamento de produtos químicos. Sistemas de gestão ambiental (SGA) e a ISO 14000. Lei dos crimes ambientais. Educação Ambiental. Impacto ambiental. Áreas de preservação permanente APPs. Licenciamento ambiental.

Bibliografia Básica

DIAS, G. F. **Atividades Interdisciplinares de Educação Ambiental: Práticas Inovadoras de Educação Ambiental**. 2. ed. rev. ampl. atual. São Paulo: Gaia, 2009.

PHILIPPI J. A.; ROMÉRO, M. de A.; BRUNA, G. C. (Ed.). **Curso de Gestão Ambiental**. São Paulo: Ed. USP, 2004.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. **Código Estadual do Meio Ambiente**. Porto Alegre, 2000.

Bibliografia Complementar

DIAS, G. F. **Educação Ambiental: Princípios e Práticas**. São Paulo: Gaia, 2010.

FILHO, A. N. B. **Segurança no Trabalho e Gestão Ambiental**. São Paulo: Atlas, 2001.

KINDEL, E. A. I. et al. **Educação Ambiental: Vários Olhares e Várias Práticas**. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

SPERLING, M. von. **Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos**. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

TACHIZAWA, T. **Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa Estratégias e Negócios Focadas na Realidade Brasileira**. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2010.

Componente Curricular: Cálculo Diferencial e Integral A

Carga Horária total: 72 h

C.H. EaD: 18 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 2º semestre

Ementa

Limite e continuidade. Derivadas e suas aplicações. Integrais indefinidas e definidas e suas aplicações.

Bibliografia Básica

GUIDORIZZI, H. L. **Um Curso de Cálculo**: v.1. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

LEITHOLD, Louis. **O Cálculo com Geometria Analítica**. V. 1. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994.

SIMMONS, G. F. **Cálculo com Geometria Analítica**: vol.1. Tradução Seiji Hariki. São Paulo: Pearson Makron Books, 2008.

Bibliografia Complementar

ÁVILA, G. **Cálculo das Funções de Uma Variável**. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

BOULOS, P. **Cálculo Diferencial e Integral**: v. 1. 1. ed. São Paulo: Makron Books, 2006.

ROGAWSKI, J. **Cálculo**: v. 1. Porto Alegre: Bookman, 2009.

SALAS, S. **Cálculo**: vol. 1. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

ANTON, H. **Cálculo**: Um Novo Horizonte vol. 1. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

Componente Curricular: PeCC – Prática Pedagógica II

Carga Horária total: 50 h

C.H. EaD: 0 h

C.H. Extensão: 40 h

Período Letivo: 2º semestre

Ementa

Análise do tema Ciências, tecnologia e sociedade à luz dos PCN. Planejamento, unidades e projetos; temas de trabalho e integração de conteúdos; os eixos temáticos; conteúdos e metodologias sobre Terra e Universo. Ciências Naturais nos livros didáticos das séries finais do ensino fundamental. Projeto, práticas de ensino e de extensão com aplicação no ambiente escolar. Aproximação com o trabalho docente.

Bibliografia Básica

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de Ciências**: Fundamentos e Métodos. 4. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

IMBERNÓN, F. **Formação Docente e Profissional**: formar-se para a Mudança e a Incerteza. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, J. F. da; SILVA, J. F. da. **Avaliação na Perspectiva Formativa-reguladora**: Pressupostos Teóricos e Práticos. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

Bibliografia Complementar

CHASSOT, A. **A Ciência Através dos Tempos**. 2. ed. reform. São Paulo: Moderna, 2010. (Polemica).

FISHER, L. **A Ciência no Cotidiano: como aproveitar a Ciência nas atividades do dia-a-dia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

ANGELO, C. **Ciências: dilemas e desafios**. São Paulo: Salesiana, 2008.

PAVÃO, A. C. (Coord.). **Ciências: Ensino Fundamental**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2010.

FOUREZ, G. **A Construção das Ciências: introdução a Filosofia e a Ética das Ciências**. São Paulo: Ed. UNESP, 1995.

IFFAR. Instituto Federal Farroupilha. **Curso de Formação em Extensão do IF Farroupilha / Raquel Lunardi [et.al.] (Organizador)**. – Santa Maria: Instituto Federal Farroupilha, 2019.

Componente Curricular: Filosofia da Educação			
---	--	--	--

Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 3º semestre
----------------------------------	-----------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

Filosofia e Educação: diferentes abordagens. A indissociabilidade entre filosofia e educação no pensamento grego. Fundamentos Epistemológicos da Educação. Principais Teorias da Educação. A Educação ao longo da história e suas questões filosóficas. Análise filosófico-pedagógica da educação na modernidade e na contemporaneidade.

Bibliografia Básica

ARANHA, Maria Lucia de Arruda. **Filosofia da Educação**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Moderna, 2006.

CHAUÍ, Marilena de Sousa. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2010.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Filosofia da Educação: Construindo a Cidadania**. São Paulo: FTD, 1994.

Bibliografia Complementar

GHIRALDELLI Jr, P. (org.). **O que é Filosofia da Educação**. São Paulo: DP&A, 2000.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2010.

GHIRALDELLI Jr, P. (org.). **O que é Filosofia da Educação**. São Paulo: DP&A, 2000.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Pela mão de Alice: O Social e o Político na Pós-Modernidade**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FERRARI, Sônia Campaner Miguel. **Filosofia: Ensinar e Aprender**. São Paulo: Saraiva, 2012. 240 p.

Componente Curricular: Didática e Organização do Trabalho Pedagógico			
---	--	--	--

Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 3º semestre
----------------------------------	-----------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

Origens no campo da Didática. O papel da Didática na formação do educador. Fundamentos teórico-metodológicos para a Educação Básica: especificidades das práticas educativas para o conhecimento escolar e para o processo de ensino e aprendizagem. Participantes, espaços e organização das práticas educativas. Planejamento e organização: gestão, desenvolvimento e avaliação do ensino e aprendizagem.

Bibliografia Básica

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo, Editora Cortez, 2013.

ZABALA, Antoni. **A Prática Educativa: Como Ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SACRISTÁN, Gimeno J.; GÓMES, Pérez A. I. **Compreender e Transformar o Ensino**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Bibliografia Complementar

CANDAU, V.M. **Rumo a uma Nova Didática**. Petrópolis: Vozes, 2010.

HOFFMAN, J. **Avaliação: Mito e Desafio**. Porto Alegre: Educação e Trabalho, 2014.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). **Didática: O Ensino e suas Relações**. 17. ed. *Campinas*: Papyrus, 2010. 183 p. (Coleção magistério. Formação e trabalho pedagógico)

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lucia Maria Goncalves de. **Escola: Espaço do Projeto Político-Pedagógico**. 15. ed. *Campinas*: Papyrus, 2010. 200 p. (Coleção magistério. Formação e trabalho pedagógico)

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2010. 148p. (Coleção leitura).

Componente Curricular: Química Inorgânica II

Carga Horária total: 72 h

C.H. EaD: 18 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 3º semestre

Ementa

Compostos de Coordenação. Teorias de Ligação de Valência, do Campo Cristalino e de Orbitais Moleculares. Simetria molecular: elementos e operações de simetria. Reações em compostos de coordenação. Isomeria constitucional e estereoisomeria em compostos de coordenação. Introdução a Química de Organometálicos.

Bibliografia Básica

DUPONT, J. **Química Organometálica – Elementos do Bloco d**. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

LEE, J. D. **Química Inorgânica Não Tão Concisa**. 5. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2009.

SHRIVER, D. F., Atkins, P. W. **Química Inorgânica**. 4. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2008.

Bibliografia Complementar

ATKINS, P.; J. L. **Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente**. 5. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2012.

RODGERS, Glen E. **Química Inorgânica Descritiva, de Coordenação e de Estado Sólido**. São Paulo: Cengage Learning, 2018 1 recurso online.

WELLER, Mark. **Química Inorgânica**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2017 1 recurso online.

HOUSECROFT, Catherine E. **Química Inorgânica, v.1**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013 1 recurso online.

HOUSECROFT, Catherine E. **Química Inorgânica, v.2**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013 1 recurso online.

MAHAN, B. M. e Myers, R. J. **Química: Um Curso Universitário**. São Paulo: Ed. Edgard Blucher Ltda, 1995.

Componente Curricular: Química Analítica Quantitativa

Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 3º semestre
----------------------------------	-----------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

Introdução à química analítica. Gravimetria. Volumetria. Colorimetria. Medição de pH. Complexometria.

Bibliografia Básica

BACCAN, N. **Química Analítica Quantitativa Elementar**. 3. ed. rev. ampl. e reest. São Paulo: Edgard. Blucher, 2001.

HARRIS, D. C.; BORDINHAO, J. **Análise Química Quantitativa**. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

HARRIS, D. **Análise Química Quantitativa**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC (Grupo GEN), 2012.

SKOOG, Douglas A. et al. **Fundamentos de Química Analítica**. São Paulo: Thomson, 2006.

VOGEL, Arthur Israel. **Análise Química Quantitativa**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

Bibliografia Complementar

EWING, G. W. **Métodos Instrumentais de Análise Química**. São Paulo: Edgard Blucher, 2010.

HIGSON, S. P. J. **Química Analítica**. São Paulo: McGraw Hill, 2009.

ROZENBERG, I. M. **Química Geral**. São Paulo: Edgard Blucher, 2008.

RUSSELL, J. B. **Química Geral**. v.1. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994.

MORITA, T; ASSUMPÇÃO, R.M.V. **Manual de Soluções, Reagentes e Solventes**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.

Componente Curricular: Cálculo Diferencial e Integral B

Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 3º semestre
----------------------------------	-----------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

Funções de várias variáveis: derivação e integração. Equações diferenciais e suas aplicações: definições e classificações básicas; problemas de valor inicial; EDO de variáveis separáveis; EDO exata; e EDO linear de primeira ordem. Sequências: definições; e limite de uma sequência. Séries: definições; séries geométricas; série harmônica; p-séries; testes de convergência; e propriedades algébricas.

Bibliografia Básica

ÁVILA, G. **Cálculo das Funções de Múltiplas Variáveis**. v.3, 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

LEITHOLD, L. **O Cálculo com Geometria Analítica**. v. 2, 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994.

SIMMONS, G. F. **Cálculo com Geometria Analítica**: vol.2. Tradução Seiji Hariki. São Paulo: Pearson Makron Books, 2010.

Bibliografia Complementar

BRONSON, R.; COSTA, G. B. **Equações Diferenciais**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

CAMARGO, I. de; B. P. **Geometria Analítica**: um tratamento vetorial. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

MACHADO, A. dos S. **Álgebra Linear e Geometria Analítica**. 2. ed. São Paulo: Atual, 1982.

ZILL, D. G.; CULLEN, M. R. **Equações Diferenciais**. v. 1, 3. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2001.

SALAS, S. **Cálculo**. vol. 2. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

Componente Curricular: PeCC – Prática Pedagógica III

Carga Horária total: 50 h	C.H. EaD: 0 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 3º semestre
----------------------------------	----------------------	----------------------------	------------------------------------

Ementa

O ensino de ciências como investigação. Formulação e verificação de hipótese. Níveis de investigação. A investigação no ambiente escolar. Os conceitos científicos e o ensino de ciências. Ciências, ambiente e cidadania. A pesquisa como alternativa pedagógica. As atuais tendências da pesquisa. Projeto, práticas de ensino e de extensão com aplicação no ambiente escolar. Aproximação com o trabalho docente.

Bibliografia Básica

BOOTH, W. C.; COLOMB, G. G.; WILLIAMS, J. M. **A Arte da Pesquisa**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LUDKE, M. **O Professor e a Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Papirus, 2009.

PERRENOUD, Philippe. **10 Novas Competências para Ensinar**: Convite à Viagem. Porto Alegre: Artmed, 2000.

Bibliografia Complementar

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, W. L. P. dos; SCHNETZLER, R. P. **Educação em Química: Compromisso com a Cidadania**. 4. ed. rev. atual. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2010.

COSTA, M. V. **Caminhos Investigativos I Novos Olhares na Pesquisa em Educação**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

BASSI, M. E.; AGUIAR, L. C. (org.). **Políticas Públicas e Formação de Professores**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2009.

SIMIONATO, M. F. et al. (Org.). **Formação de Professores: Abordagens Contemporâneas**. São Paulo: Paulinas, 2008.

IFFAR. Instituto Federal Farroupilha. **Curso de Formação em Extensão do IF Farroupilha / Raquel Lunardi [et.al.]** (Organizador). – Santa Maria: Instituto Federal Farroupilha, 2019.

Componente Curricular: Metodologia do Ensino de Ciências

Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 4º semestre
----------------------------------	-----------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

A evolução das Ciências Naturais e sua influência no processo de ensino-aprendizagem dentro e fora do ambiente escolar. A ciência e suas relações com as demais áreas do conhecimento. As propostas curriculares e os materiais didáticos para o ensino de ciências. Experimentos que podem ser aplicados no ensino de ciências. Manipulação de novas tecnologias para o ensino das ciências. Atividades de prática de ensino: planejamento, avaliação e ensaios pedagógicos.

Bibliografia Básica

ASTOLFI, J. P. ; DEVELAY, M. **A Didática das Ciências**. Campinas: Papirus, 2011.

CHASSOT, A. **A Ciência Através dos Tempos**. São Paulo: Moderna, 1994.

DEMO, Pedro. **Avaliação Qualitativa**. 9. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

Bibliografia Complementar

CHALMERS, A. F. **O que é Ciência afinal?** São Paulo: Brasiliense, 1983.

DEMO, P. **A nova LDB: Rarões e Avanços**. Campinas: Papirus, 2010.

PERRENOUD, P. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SANTOS, J. C. F. dos; SANTOS, F. dos. **Aprendizagem Significativa Modalidades de Aprendizagem e o Papel do Professor**. Porto Alegre: Mediação, 2008.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. C. A. **Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

Componente Curricular: Políticas, Gestão e Organização da Educação

Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa			
A educação escolar como direito da cidadania e como dever do Estado na sociedade brasileira. Organização da Educação Brasileira, bases conceituais e normativas. Políticas governamentais na atualidade para a área da educação. Gestão da(s) política(s) da educação básica nos diferentes níveis e modalidades de sua organização. Financiamento da Educação Básica. Gestão Democrática da Educação.			
Bibliografia Básica			
CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: O Longo Caminho . 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.			
FARENZENA, Nalú. A Política de Financiamento da Educação no Brasil: Rumos da Legislação Brasileira . UFRGS, 2006.			
SAVIANI, Dermeval. A Nova Lei da Educação LDB: Trajetórias, Limites e Perspectivas . 11. ed. <i>Campinas</i> : Autores Associados, 2008. 242 p.			
Bibliografia Complementar			
AZEVEDO, J. M. A Educação como Política Pública . 3 ed. São Paulo: Autores Associados, 2008.			
COSTA, Messias. A Educação nas Constituições do Brasil . Rio de Janeiro: DP&A. 2002.			
LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática . 6 ed. São Paulo: Heccus, 2013.			
LUCK, Heloísa. Concepções e Processos Democráticos de Gestão Educacional . Petrópolis: Vozes, 2006.			
SAVIANI, Dermeval. Da Nova LDB ao FUNDEB: Por uma outra Política Educacional . 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2011. 317 p.			

Componente Curricular: Química Inorgânica Experimental			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa			
Propriedades, identificação e principais compostos. Síntese de compostos inorgânicos e sua caracterização. Síntese de complexos e quelatos com elementos de transição e sua caracterização.			
Bibliografia Básica			
BESSLER, K. E.; Neder, A. V. F. Química em Tubos de Ensaio . 1 ed. São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 2004.			
FARIAS, R. F., Práticas de Química Inorgânica . 1. ed. Campinas, SP: Ed. Alínea e Átomo, 2010.			
LEE, J. D. Química Inorgânica Não Tão Concisa . 5. Ed. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2009.			
Bibliografia Complementar			

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente**. 5. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2012.

KOTZ, J. C.; TREICHEL JUNIOR, P. M. **Química Geral e Reações Químicas**: v. 1. 6. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2010.

MAHAN, B. M. e MYERS, R. J. **Química: Um Curso Universitário**. São Paulo: Ed. Edgard Blucher Ltda, 1995.

SHRIVER, D. F., Atkins, P. W. **Química Inorgânica**. 4. ed. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2008.

RUSSELL, J. B **Química Geral**. v.1. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994.

RUSSELL, J. B. **Química Geral**. v.2. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2009.

Componente Curricular: Química Analítica Experimental

Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 4º semestre
----------------------------------	-----------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

Aferição de vidrarias. Volumetria. Gravimetria. Análise de cátions e de ânions.

Bibliografia Básica

BACCAN, N.. **Química Analítica Quantitativa Elementar**. 3. ed. rev. ampl. e reest. São Paulo: Edgard. Blucher, 2001.

EWING, G. W. **Métodos Instrumentais de Análise Química**. São Paulo: Edgard Blucher, 2010.

HIGSON, S. P. J. **Química Analítica**. São Paulo: McGraw Hill, 2009.

VOGEL, A. I.; GIMENO, A. **Química Analítica Qualitativa**. São Paulo: Mestre Jou, 1981.

Bibliografia Complementar

MORITA, T; ASSUMPÇÃO, R.M.V. **Manual de Soluções, Reagentes e Solventes**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.

ROZEMBERG, J. M. **Química Geral**. São Paulo: Edgard Blucher, 2008.

RUSSELL, J. B **Química Geral**. v.1. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994.

RUSSELL, J. B. **Química Geral**. v.2. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2009.

SKOOG, D. A. et al. **Fundamentos de Química Analítica**. São Paulo: Thomson, 2006.

Componente Curricular: Biologia Geral

Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 4º semestre
----------------------------------	-----------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

Origem do Universo e Sistema Solar. Composição química e estrutura interna do Planeta Terra. Fluxo de energia na Terra e ciclos biogeoquímicos, relações entre os seres vivos e destes com o meio. Características gerais e diversidade dos seres vivos. Classificação dos seres vivos e principais características de cada reino. Ecologia de populações e comunidades. Introdução a biologia celular. Aspectos gerais, anatômicos, embriológicos e fisiológicos dos tecidos, órgãos e sistemas do corpo humano e suas relações com o ambiente.

Bibliografia Básica

ALBERTS, Bruce et al. **Fundamentos da Biologia Celular**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. xx, 843 p.ed. [Porto Alegre]: Artmed, 2010.

RAVEN, Peter H.; EVERT, Ray Franklin; EICHHORN, Susan E. **Biologia Vegetal**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

HICKMAN, Cleveland P.; ROBERTS, Larry S.; LARSON, Allan. **Princípios Integrados de Zoologia**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2004. xxii, 846 p

Bibliografia Complementar

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. xxviii, 934 p.

(online) STEIN, Ronei Tiago. **Ecologia Geral**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2018.

(online) VIDA, **A Ciência da Biologia**, v. 1 Constituintes Químicos da Vida, Células e Genética. 11 ed.Porto Alegre: ArtMed, 2019.

(online) VIDA, **A Ciência da Biologia**, v. 2 Evolução, Diversidade e Ecologia. 11 ed. Porto Alegre: ArtMed, 2019.

(online) VIDA, **A Ciência da Biologia**, v. 3 Forma e Função de Plantas e Animais. 11 ed. Porto Alegre: ArtMed, 2019.

Componente Curricular: Física I

Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 4º semestre
----------------------------------	-----------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

Grandezas Físicas. Vetores. Leis e equações da Mecânica. Estática e Dinâmica dos Fluidos. Introdução a Termodinâmica.

Bibliografia Básica

TIPLER, P.; MOSCA, G. **Física para Cientistas e Engenheiros**. v. 1. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

WALKER, J.; HALLIDAY; RESNICK, R.; BIASI, R. S de. **Fundamentos de Física**. v. 1. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

WALKER, Jearl; HALLIDAY; RESNICK, R.; BIASI, Ronaldo Sergio de. **Fundamentos de Física**. v. 2. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

Bibliografia Complementar

WALKER, J.; HALLIDAY; RESNICK, R.; BIASI, R. S. de . **Fundamentos de Física**. v. 3. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

WALKER, J.; HALLIDAY; RESNICK, R.; BIASI, R. S. de . **Fundamentos de Física**. v. 4. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

HEWITT, P. **Física Conceitual**. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**. v. 1. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.

NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**. v. 2. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.

RAMALHO JUNIOR, F.; FERRARO, N. G.; SOARES, P. A. T. **Os Fundamentos da Física**. v. 1. 7. ed. rev. e ampl. São Paulo: Ed. Moderna, 1999.

Componente Curricular: PeCC - Prática Pedagógica IV

Carga Horária total: 50 h

C.H. EaD: 0 h

C.H. Extensão: 40 h

Período Letivo: 4º semestre

Ementa

O processo ensino aprendizagem. Os princípios pedagógicos: ação, interação e produção. Contextualização e Resolução de Problemas no Ensino de Ciências. Concepção alternativa e científica sobre a vida – saber do aluno e saber científico. Transposição didática. Projeto, práticas de ensino e de extensão com aplicação no ambiente escolar. Aproximação com o trabalho docente.

Bibliografia Básica

DELIZOICOIV, D.; ANGOTTI, J. A.. PERNAMBUCO, M. M. **O Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos**. São Paulo: Cortez, 2009.

FAZENDA, I. C. A. **Interdisciplinaridade um Projeto em Parceria**. São Paulo: Loyola, 2007.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

Bibliografia Complementar

DEFFUNE, D; DEPRESBITERIS, L. **Competências, Habilidades e Currículos de Educação Profissional: Crônicas e Reflexões**. 3. ed. São Paulo: Senac, 2006.

FAZENDA, I. **Interdisciplinaridade: História, Teoria e Pesquisa**. São Paulo: Papyrus, 2012.

FREIRE, P. **Pedagogia da esperança: Um Reencontro com a Pedagogia do Oprimido**. 16. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

BRANDÃO, C. R. **A Pergunta a Várias Mãos: A Experiência da Pesquisa no Trabalho do Educador**. São Paulo: Cortez, 2003.

ROSMANN, M. A.; BENVENUTTI, L. M. P.; FACENDA, L. C. (Org.). **Dimensão(ões) da Prática Docente nas Licenciaturas: Constituição Identitária e Leituras de Paulo Freire**. Passo Fundo: Méritos, 2014.

IFFAR. Instituto Federal Farroupilha. **Curso de Formação em Extensão do IF Farroupilha / Raquel Lunardi [et.al.] (Organizador)**. – Santa Maria: Instituto Federal Farroupilha, 2019.

Componente Curricular: Metodologia do Ensino de Química			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa			
Tendências atuais da pesquisa em ensino de química e suas implicações para a sala de aula. Os livros-texto, os materiais instrucionais. Propostas alternativas para o ensino de química na escola de nível médio. A contextualização do ensino de Química em turmas do Proeja. Elaboração de propostas de trabalho para o desenvolvimento de unidades didáticas no ensino de química na escola básica. Avaliação no Ensino de química. Perspectivas no Ensino de química. A comunicação entre professor e aluno no ensino de química. Modalidades didáticas. Desenvolvimento Profissional (postura, saberes, competências).			
Bibliografia Básica			
ASTOLFI, J. P.; Develay, M. A Didática das Ciências . Campinas, SP: Papirus, 2011.			
DELIZOICOIV, D.; ANGOTTI, J. A., PERAMBUCO, M. M. O Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos . São Paulo, Cortez, 2009.			
MALDANER, O. A. A Formação Inicial e Continuada de Professores de Química – Professores/Pesquisadores . Ijuí, UNIJUI, 2013.			
Bibliografia Complementar			
MORIN, E. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro . Brasília: UNESCO, 2011.			
TARDIF, M. Saberes Docentes e Formação Profissional . Rio de Janeiro: Vozes, 2011.			
PERRENOUD, P. Avaliação: da Excelência à Regulação das Aprendizagens: entre Duas Lógicas . Porto Alegre: Artmed, 1999.			
LUCKESI, C. Avaliação da Aprendizagem Escolar . 21. ed. São Paulo: Cortez, 2010.			
CARRAHER, T. N. Aprender Pensando: Contribuições da Psicologia Cognitiva para a Educação . 19. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.			

Componente Curricular: Processos Inclusivos: fundamentos e práticas			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa			
Princípios e conceitos da educação inclusiva. Políticas Públicas de Educação Inclusiva no Brasil. Tecnologia Assistiva. Deficiência Auditiva\Surdez, Deficiência Visual, Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Altas Habilidades/Superdotação, Transtorno do Espectro Autista. Planejamento de estratégias metodológicas e flexibilizações curriculares para estudantes com necessidades educacionais específicas.			
Bibliografia Básica			

FERNANDES, Eulalia. **Surdez e Bilinguismo**. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010. 103 p.

PACHECO, José (et al). **Caminhos para a Inclusão**: Um Guia par o Aprimoramento Escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007. viii, 230 p. (Biblioteca Artmed Educação Inclusiva).

PADILHA, Anna Maria Lunardi. **Práticas Pedagógicas na Educação Especial**: a capacidade de significar o mundo e a inserção cultural do deficiente mental. 3. ed. *Campinas*: Autores Associados, 2007. 194 p.

Bibliografia Complementar

BRANCHER, Vantoir Roberto; FREITAS, Soraia Napoleão (Org.). **Altas Habilidades Superdotação Conversas e Ensaio Acadêmicos**. Jundiaí, SP: Paco, 2011. 205 p.

CARVALHO, Maria de Fátima. **Conhecimento e Vida na Escola**: Convivendo com as Diferenças. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2006. 222 p.

SOUZA, Regina Maria de; SILVESTRE, Nuria; ARANTES, Valeria Amorim. **Educação de Surdos**: Pontos e Contrapontos. 2. ed. São Paulo: Summus, 2007. 207 p.

MAZZOTTA, Marcos. **Educação Especial no Brasil**: História e Políticas Públicas. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2011

STAINBACK, Susan Bray; STAINBACK, William C. **Inclusão**: Um Guia para Educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999. 451 p.

Componente Curricular: Química Orgânica I

Carga Horária total: 72 h

C.H. EaD: 18 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 5º semestre

Ementa

Estudo das estruturas orgânicas, compreendendo ligações químicas do carbono. Estudo das funções orgânicas. Propriedades físicas dos compostos orgânicos. Ácidos e bases em química orgânica. Estereoquímica. Análise conformacional. Reações de substituição e de Eliminação.

Bibliografia Básica

SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C., B.; JOHNSON, R. G. **Química Orgânica**. v.1. 10 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B.; JOHNSON, R. G. **Química Orgânica**. v.2. 10 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

BARBOSA, L. C. de A. **Introdução à Química Orgânica**. São Paulo: Pearson Education, 2009.

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química**: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

Bibliografia Complementar

MAHAN, B.; MYERS, R. **Química: Um Curso Universitário**. Trad. koiti Araki, Denise de Oliveira Silva, Flávio Massao Matsumoto... [et al.]. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.

MANO, Eloísa Biasotto. **Práticas de Química Orgânica**. São Paulo: Blucher, 1987.

MASTERTON, W. I.; SLOWINSKI, E. J.; STANITSKI, C. L. **Princípios de Química**. Trad. Jossyl de Souza Peixoto. 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1990.

COSTA, P. **Ácidos e bases em Química Orgânica**. Porto Alegre: Bookman, 2006.

VOLLHARDT, K. P. C.; SCHORE, N. E. **Química Orgânica**. 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

PAVIA, Donald L. et al. **Química Orgânica Experimental: Técnicas de Escala Pequena**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

Componente Curricular: Física II

Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 5º semestre
----------------------------------	-----------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

Leis e equações da eletricidade e do eletromagnetismo. Leis e equações da física moderna.

Bibliografia Básica

WALKER, J.; HALLIDAY; RESNICK, R.; BIASI, R. S. de. **Fundamentos de Física**. v. 3 e 4. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

NUSSENZVEIG, H. Moysés. **Curso de Física Básica**. São Paulo: E. Blucher, 2002.

TIPLER, P.; MOSCA, G. **Física para Cientistas e Engenheiros**. V. 3. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

Bibliografia Complementar

WALKER, J; HALLIDAY; RESNICK, R.; BIASI, R. S. de. **Fundamentos de Física**. v. 1. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

WALKER, J.; HALLIDAY; RESNICK, R.; BIASI, R. S. de. **Fundamentos de Física**. v. 2. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

NUSSENZVEIG, M. H. **Curso de Física Básica**. v. 1. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 2002.

NUSSENZVEIG, M. H. **Curso de Física Básica**. v. 2. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 2002.

TIPLER, P.; MOSCA, G. **Física para Cientistas e Engenheiros**. v. 1 e v. 2. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I

Carga Horária total: 100 h	C.H. EaD: 0 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 5º semestre
-----------------------------------	----------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

Situações-problema na escola. O professor e as situações de conflitos. A organização escolar (funcionamento, estrutura, etc.). Organização e elaboração do plano de observação. Desenvolvimento do plano. Seminário de apresentações, discussões e avaliações da atividade. Elaboração de atividades, planos e oficinas tendo como base as dificuldades presenciadas na escola.

Bibliografia Básica

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. C. A. **Ensino de ciências: Fundamentos e Métodos**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MALDANER, O. A. **Formação Inicial e Continuada de Professores de Química**. Ijuí: Unijuí, 2013.

PERRENOUD, P. **Avaliação: da Excelência à Regulação das Aprendizagens: entre Duas Lógicas**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

Bibliografia Complementar

GALIAZZI, M. do C., MORAES, R.; MANCUSO, R. **Construção Curricular em Rede na Educação em Ciências: Uma Aposta de Pesquisa na Sala de Aula**. Ijuí: Unijuí, 2007.

PERRENOUD, P. **10 Novas Competências para Ensinar: Convite à Viagem**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

ZANON, L. B.; MALDANER, O. A. (Org.). **Fundamentos e Propostas de Ensino de Química para a Educação Básica no Brasil**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2012.

GALIAZZI, Maria do Carmo. **Educar pela Pesquisa: Ambiente de Formação de Professores de Ciências**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2003.

MORAES, Roque; MANCUSO, Ronaldo (Org.). **Educação em Ciências: Produção de Currículos e Formação de Professores**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2004.

Componente Curricular: PeCC - Prática Pedagógica V

Carga Horária total: 50 h	C.H. EaD: 0 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 5º semestre
----------------------------------	----------------------	----------------------------	------------------------------------

Ementa

Desenvolvimento de atividades envolvendo elaboração de materiais adaptados para alunos com necessidades educacionais específicas para o ensino de ciências e química. Projeto, práticas de ensino e de extensão com aplicação no ambiente escolar. Aproximação com o trabalho docente.

Bibliografia Básica

SANTOS, W. L. P. dos; MALDANER, O. A. (Org.). **Ensino de Química em Foco**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2011.

SANTOS, W. L. P. dos; SCHNETZLER, R. P. **Educação em Química: Compromisso com a Cidadania**. 4. ed. rev. atual. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2010.

CHAGAS, A. P. **Como se faz Química: Uma Reflexão sobre a Química e a Atividade do Químico**. 3. ed. rev. Campinas: Ed. Unicamp, 2008.

Bibliografia Complementar

MALDANER, O. A. **A Formação Inicial e Continuada de Professores de Química – Professores/Pesquisadores**. Ijuí, UNIJUI, 2013.

KRASILCHIK, M.; MARANDINO, M. **Ensino de Ciências e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 2004.

BOLZAN, D. P. V. **Formação de Professores: Compartilhando e Reconstruindo Conhecimentos**. Porto Alegre: Mediação, 2002.

FREIRE, P. **Educação e Mudanças**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

MIZUKAMI, M. da G. N. **Ensino: As Abordagens do Processo**. São Paulo: EPU, 1986.

BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e Avaliação na Escola: De Alunos com Necessidades Educacionais Especiais**. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010. 128 p.

MITJÁNS MARTINEZ, Albertina; TACCA, Maria Carmen V. R. (Org.). **Possibilidades de Aprendizagem: Ações Pedagógicas Para Alunos Com Dificuldade e Deficiência**. Campinas: Alínea, 2011. 271 p.

RODRIGUES, David. **Educação e Diferença: Valores e Práticas para uma Educação Inclusiva**. Porto Alegre: Porto, 2001. 157 p. (Coleção Educação Especial ; 7).

____ IFFAR. Instituto Federal Farroupilha. **Curso de Formação em Extensão do IF Farroupilha / Raquel Lunardi [et.al.] (Organizador)**. – Santa Maria: Instituto Federal Farroupilha, 2019.

Componente Curricular: Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos

Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 6º semestre
----------------------------------	-----------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

Aspectos históricos da educação profissional no Brasil e da formação da classe trabalhadora. Relação entre trabalho e educação. Concepções e projetos de educação profissional em disputa. Constituição e Diretrizes de atuação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica. O trabalho como princípio educativo. Políticas atuais de educação profissional e de educação de jovens e adultos. Educação de jovens e adultos: sujeitos, historicidade, princípios e fundamentos. Os movimentos de educação e cultura popular como paradigma teórico e metodológico para o ensino e aprendizagem com jovens e adultos. Heranças educativas e mobilidade educacional e social das classes populares.

Bibliografia Básica

ANTUNES, Ricardo L. C. **Os Sentidos do Trabalho: Ensaio Sobre a Afirmação e a Negação do Trabalho**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. (Org.). **Educação de Jovens e Adultos: Teoria, Prática e Proposta**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MOLL, Jaqueline (Org.). **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: Desafios, Tensões e Possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Bibliografia Complementar

BARCELOS, Valdo Hermes de Lima. **Formação de Professores para Educação de Jovens e Adultos**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

GENTILI, P. A. A.; FRIGOTTO, G. (Org.). **A Cidadania Negada: Políticas de Exclusão na Educação e no Trabalho**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

HAMES, C.; ZANON, L. B.; PANSERA-DE-ARAÚJO, M. C. (Org.). **Currículo Integrado, Educação e Trabalho: Saberes e Fazeres em Interlocução**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2016.

MANFREDI, S. M.; SEVERINO, A. J.; PIMENTA, S. G. (Coord.). **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2003.

OLIVEIRA, Ramon. **Jovens, Ensino Médio e Educação Profissional: Políticas Públicas em Debate**. Campinas: Papyrus, 2012.

Componente Curricular: Teorias do Currículo			
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa			
Políticas de currículo. Diferentes concepções, teorias e práticas de currículo. O currículo e seleção cultural: prescrito e oculto. Currículo e conhecimento escolar. Cultura Digital e Currículo. Currículo multicultural: questões étnico-raciais, gênero e diversidades - implicações para a escola e para o currículo.			
Bibliografia Básica			
APPLE, Michel W. Ideologia e Currículo . Porto Alegre: Artmed, 2006.			
SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade: Uma Introdução às Teorias do Currículo . Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2020.			
FREITAS, Marcos Cezar de. Desigualdade Social e Diversidade Cultural na Infância e na Juventude . São Paulo: Cortez, 2006. 416 p.			
Bibliografia Complementar			
ARROYO, Miguel González. Imagens Quebradas. Trajetórias e Tempos de Alunos e Mestres . Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. 405 p.			
SACRISTÁN, Gimeno J. O Currículo: Uma Reflexão sobre a Prática . Porto Alegre: Artmed, 2000.			
MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da. Currículo, Cultura e Sociedade . 10. ed. São Paulo: Cortez, 2008. 154p.			
FÁVERO, Osmar; UNESCO; BRASIL; Ministério da Educação. Educação como Exercício de Diversidade . Brasília: UNESCO, 2007. 476 p. (Educação para todos; 7)			
LOURO, G. L.; FELIPE, J.; GOELLNER, S. V. Corpo, Gênero e Sexualidade: Um Debate Contemporâneo na Educação . 5. Ed. Petrópolis: Vozes, 2010.			

Componente Curricular: Química Orgânica II			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa			
Reações de Adição Eletrofílica. Reações de oxidação e redução. Reações de compostos aromáticos. Reações envolvendo a carbonila. Introdução a Química dos compostos heterocíclicos. Introdução às reações de polimerização.			
Bibliografia Básica			
BARBOSA, L. C. A. Introdução à Química Orgânica . São Paulo: Pearson Education, 2009.			
SOLOMONS, T. W. G. Química Orgânica : v. 2. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.			
VOLLHARDT, K. P. C.; SCHORE, N. E. Química Orgânica : Estrutura e Função. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.			
Bibliografia Complementar			
KOTZ, J. C.; TREICHEL JUNIOR, P. M. Química Geral e Reações Químicas : v. 2. 6. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2010.			
MANO, E. B. Práticas de Química Orgânica . São Paulo: Edgard Blucher, 1987.			
PAVIA, D. L.; LAMPMAN, G. M.; KRIZ, G. S.; ENGEL, R. G. Química Orgânica Experimental : técnicas de escala pequena. 2. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2009.			
SOLOMONS, G. W. Guia de Estudos e Manual de Soluções – Química Orgânica . Rio de Janeiro: LTC, 2009.			
SOLOMONS, T. W. G. Química Orgânica : v. 1. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.			

Componente Curricular: Físico-Química I			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa			
Propriedades dos Gases. Termodinâmica Química. Equilíbrio Químico e afinidade química. Equilíbrios químicos homogêneos e heterogêneos. Teoria cinética dos gases. Cinética de reações químicas.			
Bibliografia Básica			
ATKINS, P. W. Físico-Química : v. 1. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.			
ATKINS, P. W. Físico-Química : v. 2. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.			
CASTELLAN, G. W. Fundamentos de Físico-Química . Rio de Janeiro: LTC, 2008.			
Bibliografia Complementar			

ATKINS, P. W.; JONES, Loretta. **Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

KOTZ, J. C.; TREICHEL JUNIOR, P. M. **Química Geral e Reações Químicas**: vol. 2. 6. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2010.

RANGEL, R. N. **Práticas de Físico-Química**. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2009.

RUSSEL, J. B. **Química Geral**: v.2. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2009.

RANGEL, Renato Nunes. **Práticas de Físico-Química**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: E. Blücher, 2009.

Componente Curricular: Libras

Carga Horária total: 36 h

C.H. EaD: 18 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 6º semestre

Ementa

Representações históricas, cultura, identidade e comunidade surda. Políticas Públicas e Linguísticas na educação de Surdos. Libras: aspectos gramaticais. Práticas de compreensão e produção de diálogos em Libras.

Bibliografia Básica

BRANDÃO, Flávia. **Dicionário Ilustrado de Libras**: Língua Brasileira de Sinais. São Paulo: Global, 2011. 719 p.

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da Língua de Sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola, 2009. 87 p.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. **Língua de Sinais Brasileira**: Estudos Linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. xi, 221 p.

Bibliografia Complementar

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. **Novo Deit-Libras**: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira: baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo: EDUSP, 2009. v.1

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. **Novo Deit-Libras**: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira: baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo: EDUSP, 2009. v.2

HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. **Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais**: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2008. 352 p.

HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary pelas Lopes Esteves. **Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais**: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2010. 352 p.

HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. **Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais**: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2011. 336 p.

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II

Carga Horária total: 100 h	C.H. EaD: 0 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa			
Postura do professor. In(disciplina) na sala de aula e na escola. Estagiário e escola: relações. Concepções sobre estágio. A legislação de estágio no Brasil. A importância da escrita, narrativas no período de estágio para discussão de crenças e concepções. Socialização de vivências.			
Bibliografia Básica			
MÓL, G. de S. (Org.). Ensino de Química: Visões e Reflexões. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2012.			
MALDANER, O. A. Formação Inicial e Continuada de Professores de Química. Ijuí: Unijuí, 2013.			
PIMENTA, S. G.; CAMPOS, E. N. Saberes Pedagógicos e Atividade Docente. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.			
Bibliografia Complementar			
GIMENO SACRISTÁN, J. O Currículo Uma Reflexão sobre a Prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.			
PICONEZ, S. C. B. A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado. Campinas: Papyrus, 2010.			
GALIAZZI, M. do C. Educar pela Pesquisa: Ambiente de Formação de Professores de Ciências. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2003.			
SANTOS, W. L. P., SCHNESTZLER, R. P. Educação em Química: Compromisso com a Cidadania. 3.ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2010.			
ZANON, L. Fundamentos e Propostas de Ensino de Química para a Educação Básica no Brasil. Ijuí: Unijuí, 2012.			

Componente Curricular: PeCC - Prática Pedagógica VI			
Carga Horária total: 50 h	C.H. EaD: 0 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa			
O Currículo de ciências e química e as pesquisas em educação: EJA, Inclusão. A importância da Educação Científica na Sociedade e no Ensino de Ciências: Algumas pesquisas. Projeto, práticas de ensino e de extensão com aplicação no ambiente escolar. Aproximação com o trabalho docente.			
Bibliografia Básica			
DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. 2 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2009.			
MOLL, J. (Org.). Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: Desafios, Tensões e Possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.			
FRIGOTTO, G.; FRANCO, M. A. C.; RAMOS, M. (Org.). Ensino Médio Integrado: Concepção e Contradições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.			
Bibliografia Complementar			

SOARES, L.; GOMES, N. L. (Org.). **Diálogos na Educação de Jovens e Adultos**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

HAMES, C.; ZANON, L. B.; PANSERA-DE-ARAÚJO, M. C. (Org.). **Currículo Integrado, Educação e Trabalho: Saberes e Fazeres em Interlocação**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais Ciências Naturais/Secretaria de Educação Fundamental**. Brasília: MEC /SEF, 1998.

ZANON, L. B.; MALDANER, O. A. (Org.). **Fundamentos e Propostas de Ensino de Química para a Educação Básica no Brasil**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2012. 220 p.

LUDKE, M. **O Professor e a Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Papirus, 2009.

IFFAR. Instituto Federal Farroupilha. **Curso de Formação em Extensão do IF Farroupilha / Raquel Lunardi [et.al.] (Organizador)**. – Santa Maria: Instituto Federal Farroupilha, 2019.

Componente Curricular: Fisiologia Humana

Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 7º semestre
----------------------------------	-----------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

Morfologia e função dos sistemas Digestório, Respiratório, Circulatório, Linfático e Imunitário, Excretor e Urinário, Nervoso, Endócrino, Muscular e Esquelético e Reprodutor. Sexualidade. Métodos contraceptivos. Infecções sexualmente transmissíveis, sintomas, transmissão e métodos de prevenção.

Bibliografia Básica

OLIVEIRA, N. S. **Anatomia Humana Fundamental**. Goiânia: Ab Editora, 2011.

KOEPPEN, B. M.; STANTON, B. A. **Fisiologia - Berne & Levy**. 6 ed. Editora Elsevier, 2009.

SANTOS, E. P. **Cuidado Integral à Saúde do Adolescente**. Porto Alegre SAGAH 2019 1 recurso online

Bibliografia Complementar

NETO, J.G.; P.R. LAROSA & R. RONCONI. **Atlas de Anatomia Humana Básica**. 2 ed. São Paulo: Editora Martinari, 2012.

MARANO, V. P. **Noções Básicas de Citologia - Histologia - Anatomia e Fisiologia Humana**. São Paulo: Ltr., 2013.

AIRES, M.M. **Fisiologia**. 3 ed. Rio Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

TORTORA, G. J.; DERRICKSON, B. **Princípios de Anatomia e Fisiologia**. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

NETTER, F. H. **Atlas de Anatomia Humana 3D**. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

Componente Curricular: Físico-Química II

Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa			
Equilíbrio entre Fases. Soluções Líquidas. Eletroquímica. Físico-química de superfícies.			
Bibliografia Básica			
ATKINS, P. W. Físico-Química: v. 1. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.			
ATKINS, P. W. Físico-Química: v. 2. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.			
CASTELLAN, G. W. Fundamentos de Físico-Química. Rio de Janeiro: LTC, 2008.			
Bibliografia Complementar			
ATKINS, P. W.; JONES, Loretta. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.			
KOTZ, J. C.; TREICHEL JUNIOR, P. M. Química Geral e Reações Químicas: vol. 2. 6. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2010.			
RANGEL, R. N. Práticas de Físico-Química. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2009.			
RUSSEL, J. B. Química Geral: v.2. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2009.			
RANGEL, Renato Nunes. Práticas de Físico-Química. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: E. Blücher, 2009.			

Componente Curricular: Química Orgânica Experimental			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa			
Segurança no laboratório de química e no manuseio de produtos e resíduos orgânicos. Experimentos englobando separação, extração, purificação e determinação de propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas. Introdução à síntese orgânica. Métodos de fracionamento: cromatografia em coluna e camada delgada.			
Bibliografia Básica			
MANO, E. B. Práticas de Química Orgânica. São Paulo: Edgard Blucher, 1987.			
PAVIA, D. L.; LAMPMAN, G. M.; KRIZ, G. S.; ENGEL, R. G. Química Orgânica Experimental: Técnicas de Escala Pequena. 2. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2009.			
SOLOMONS, G. W. Guia de Estudos e Manual de Soluções – Química Orgânica. Rio de Janeiro: LTC, 2009.			
Bibliografia Complementar			

BARBOSA, L. C. A. **Introdução à Química Orgânica**. São Paulo: Pearson/ Prentice Hall, 2009.

VOLHARDT, K. P. C.; SCHORE, N. E. **Química Orgânica: Estrutura e Função**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

SOLOMONS, T. W. G. **Química Orgânica**: v. 1. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

SOLOMONS, T. W. G. **Química Orgânica**: v. 2. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

MORITA, T.; ASSUMPTÃO, R. M. V. **Manual de Soluções, Reagentes e Solventes**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I

Carga Horária total: 100 h

C.H. EaD: 0 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 7º semestre

Ementa

Formação de professores de química: tendências e perspectivas. O Ensino Médio no Brasil. A relação entre escola e estagiário. Organização e elaboração do plano de observação. Desenvolvimento do plano. Seminário de apresentações, discussões e avaliações da atividade. Elaboração de atividades, planos e oficinas tendo como base as dificuldades presenciadas na escola.

Bibliografia Básica

PIMENTA, S. G.; CAMPOS, E. N. **Saberes Pedagógicos e Atividade Docente**. 8. ed. Sao Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, W. L. P., SCHNESTZLER, R. P. **Educação em Química: Compromisso com a Cidadania**. 3. ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2010.

SANTOS, F. M. T., GRECA, I. **A Pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas Metodologias**. Ijuí: Unijuí, 2011.

Bibliografia Complementar

GALIAZZI, M. do C.; MORAES, R.; MANCUSO, R. **Construção Curricular em Rede na Educação em Ciências: uma aposta de pesquisa na sala de aula**. Ijuí: Unijuí, 2007.

GIMENO SACRISTÁN, J.; PÉREZ GÓMEZ, A. I. **Compreender e Transformar o Ensino**. Tradução Ernani F. da Fonseca Rosa. 4.ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 1998.

MALDANER, O. A. **Formação Inicial e Continuada de Professores de Química**. Ijuí: Unijuí, 2013.

ZANON, L. B.; MALDANER, O. A. (Org.). **Fundamentos e Propostas de Ensino de Química para a Educação Básica no Brasil**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2012.

CHASSOT, A. **Alfabetização Científica Questões e Desafios para a Educação**. Editora Unijuí - 6. Ed, Ijuí, RS 2014.

Componente Curricular: PeCC - Prática Pedagógica VII

Carga Horária total: 50 h

C.H. EaD: 0 h

C.H. Extensão: 40 h

Período Letivo: 7º semestre

Ementa

Laboratório de ensino de química: preparação de atividades, experimentos e sequências didáticas visando o desenvolvimento de atividades de regência de química do ensino médio. Projeto, práticas de ensino e de extensão com aplicação no ambiente escolar. Aproximação com o trabalho docente.

Bibliografia Básica

MALDANER, O. A. **A Formação inicial e Continuada de Professores de Química: Professores/Pesquisadores**. Ijuí, UNIJUI, 2000.

ZABALA, A.; ROSA, E. F. da F. R. **Como Trabalhar os Conteúdos Procedimentais em Aula**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BURIOLLA, M. A. **O Estágio Supervisionado**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Bibliografia Complementar

SANTOS, J. C. F. dos; SANTOS, F. dos. **Aprendizagem Significativa Modalidades de Aprendizagem e o Papel do Professor**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A. e PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SOUZA, E. C. **O Conhecimento de Si: Estágio e Narrativas de Formação de Professores**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

BARREIRO, I. M. de F.; GEBRAN, R. A. **Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na Formação de Professores**. São Paulo: Avercamp, 2006.

CHASSOT, A **Alfabetização Científica: Questões e Desafios para a Educação**. 5. ed. rev. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2011.

IFFAR. Instituto Federal Farroupilha. **Curso de Formação em Extensão do IF Farroupilha / Raquel Lunardi [et.al.] (Organizador)**. – Santa Maria: Instituto Federal Farroupilha, 2019.

Componente Curricular: Saberes Docentes e Formação Continuada

Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 8º semestre
----------------------------------	-----------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

O saber docente. Saberes da Formação profissional. Saberes disciplinares. Saberes Curriculares. Saberes Experienciais. Saberes da Ação Pedagógica. Constituição identitária e trajetórias formativas. Teorias da Formação de professores. Análise das necessidades de formação.

Bibliografia Básica

NÓVOA, António (Org.); ESTRELA, Maria Teresa; ESTRELA, Albano (Orien.). **Vidas de Professores**. 2. ed. Porto: Porto, 2007.

TARDIF, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

FREIRE, Paulo. **Professora sim, Tia não: Cartas a quem ousa Ensinar**. 21. ed. São Paulo: Olho d'Água, 2009.

Bibliografia Complementar

ARROYO, Miguel González. **Ofício de Mestre**: imagens e autoimagens. Petrópolis: Vozes, 2010.

FREIRE, Paulo. **A sombra desta Mangueira**. 8. ed. São Paulo: Olho d'Água, 2006. 120 p.

IMBERNON, Francisco. **Formação Docente e Profissional**: Formar-se para a Mudança e a Incerteza. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LAROSSA, Jorge. **Pedagogia Profana**: Danças, Piruetas e Mascaradas. Tradução de Alfredo Veiga Neto. 5ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

MATURANA, H. R. **Emoções e Linguagem na Educação e na Política**. Belo Horizonte, MG: UFMG, 2005.

MEIRIEU, Philippe. **Carta a um Jovem Professor**. Porto Alegre: Artmed, 2006. 93 p.

KORCZAK, Janusz. **Quando Eu voltar a ser Criança**. 17. ed. São Paulo: Summus, 1981. 155 p.

Componente Curricular: Bioquímica			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa			
Estrutura química e importância biológica de carboidratos, lipídeos, aminoácidos, proteínas, enzimas e vitaminas. Introdução ao metabolismo. Digestão e absorção de glicídios, lipídios e proteínas. Metabolismo de glicídios, lipídeos, proteínas.			
Bibliografia Básica			
BERG, J. M.; TYMOCZKO, J. L.; STRYER, L.; MOREIRA, A. J. M. da S.; CAMPOS, J. P. de; MOTTA, P. A. Bioquímica . 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.			
NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de Bioquímica de Lehninger . 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.			
VOET, J. G.; PRATT, C. W. Fundamentos de Bioquímica: A Vida em Nível Molecular . 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.			
Bibliografia Complementar			
RUSSEL, J. B. Química Geral . v. 1. 2. ed. São Paulo: Makron Books Editora do Brasil Ltda, 1994.			
RUSSEL, J. B. Química Geral . v. 2. 2. ed. São Paulo: Makron Books Editora do Brasil Ltda, 2009.			
CHAMPE, P. C.; HARVEY, R. A.; FERRIER, D. R. Bioquímica Ilustrada . 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.			
MACEDO, G. A. Bioquímica Experimental de Alimentos . [S. l.]: Editora Varela, 2005.			
MARZZOCO, A; TORRES, B. B. Bioquímica Básica . 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.			

Componente Curricular: Físico-Química Experimental			
Carga Horária total: 72 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 8º semestre

Ementa

Termoquímica. Espontaneidade e Equilíbrio. Viscosidade. Densidade de Sólidos e Líquidos. Propriedades Coligativas.

Bibliografia Básica

ATKINS, P. W. **Físico-Química**: v.1. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

CASTELLAN, G.; SANTOS, C. M. P. dos; FARIA, R. de B. **Fundamentos de Físico-Química**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

RANGEL, R. N. **Práticas de Físico-Química**. 3. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.

Bibliografia Complementar

EWING, G. W.; ALBANESE, A. G.; CAMPOS, J. T. de S. **Métodos Instrumentais de Análise Química**. São Paulo: Blücher, 2010.

LENZI, E. et. al. **Química Geral**: experimental. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.

MAHAN, B.; MYERS, R. **Química**: Um Curso Universitário. Trad. Koiti Araki, Denise de Oliveira Silva, Flávio Massao Matsumoto... [et al.]. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.

MORITA, T; ASSUMPÇÃO, R. M. V. **Manual de Soluções, Reagentes e Solventes**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.

RUSSEL, J. B. **Química Geral**. 2 ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2009.

Componente Curricular: Análise Instrumental

Carga Horária total: 36 h

C.H. EaD: 18 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 8º semestre

Ementa

Espectroscopia de absorção na região do UV e visível. Cromatografia. Técnicas eletroanalíticas. Análise de pH. Condutivimetria.

Bibliografia Básica

HOLLER, F. J.; HOLLER, F. J.; SKOOG, D. A.; CROUCH, S. R. **Princípios de Análise Instrumental**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

HARRIS, D. C. **Análise Química Quantitativa**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

SKOOG, D. A. et al. **Fundamentos de Química Analítica**. São Paulo: Thomson, 2006.

Bibliografia Complementar

BACCAN, N. Química Analítica Quantitativa Elementar . 3. ed. rev. ampl. e reest. São Paulo: Edgard. Blucher, 2001.
COLLINS, C. H., Fundamentos de Cromatografia . Campinas, SP: Editora Unicamp, 2006.
EWING, G. W. Métodos Instrumentais de Análise Química . São Paulo: Edgard Blucher, 2010.
HIGSON, S. P. J. Química Analítica . São Paulo: McGraw Hill, 2009.
ROZEMBERG, J. M. Química Geral . Ed. Edgard Blucher. 2008.
VINADÉ, M. E. do C.; VINADÉ, E. R. do C. Métodos Espectroscópicos de Análise Quantitativa . Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2005.

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II

Carga Horária total: 100 h	C.H. EaD: 0 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 8º semestre
-----------------------------------	----------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

O estágio como espaço de construção de conhecimento. O estágio e a construção da identidade docente. O estágio como possibilidade de reflexão da Prática Pedagógica. A importância da escrita, narrativas no período de estágio para discussão de crenças e concepções sobre ensino, aprendizagem, docência. Socialização de vivências. Problemas encontrados nas escolas, trocas de experiências com os colegas.

Bibliografia Básica

MALDANER, O. A. **Formação Inicial e Continuada de Professores de Química**. Ijuí: Unijuí, 2013.

PIMENTA, S. G. (Org.). **Saberes Pedagógicos e Atividade Docente**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

ZANON, L. **Fundamentos e Propostas de Ensino de Química para a Educação Básica no Brasil**. Ijuí: Unijuí, 2012.

Bibliografia Complementar

CHAGAS, A. P. **Como se faz Química: Uma Reflexão sobre a Química e a Atividade do Químico**. 3. ed. Campinas: Ed. UNICAMP, 2008.

CREASE, R. P. **Os 10 Mais Belos Experimentos Científicos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

CHASSOT, A. I. **Alfabetização Científica: Questões e desafios para a Educação**. 2. ed. Ijuí: Unijuí, 2001.

CUNHA, M. I. da. **O Bom Professor e sua Prática**. 23. ed. Campinas: Papyrus, 2011.

SANTOS, W. L. P., SCHNESTZLER, R. P. **Educação em Química: Compromisso com a Cidadania**. 3. ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.

Componente Curricular: PeCC - Prática Pedagógica VIII

Carga Horária total: 50 h	C.H. EaD: 0 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 8º semestre
----------------------------------	----------------------	----------------------------	------------------------------------

Ementa

Ementa: Formação de professores no Ensino de Química - Principais tendências e inovações. Principais necessidades formativas do professor de Química. Processo de constituição/construção da identidade docente. Fatores de intervenção na constituição de sua identidade. Projeto, práticas de ensino e de extensão com aplicação no ambiente escolar. Aproximação com o trabalho docente.

Bibliografia Básica

CARVALHO, A. M. P. de; GIL PÉREZ, D. **Formação de Professores de Ciências Tendências e Inovações**. 10 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

ZABALA, A. **A Prática Educativa - Como Ensinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

Bibliografia Complementar

BARCELOS, V. H. de L. **Educação de Jovens e Adultos: Currículo e Práticas Pedagógicas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MALDANER, O. A. **A Formação Inicial e Continuada de Professores de Química-Professores/Pesquisadores**. Ijuí: UNIJUI, 2013.

PERRENOUD, P. **A Prática Reflexiva no Ofício de Professor: Profissionalização e Razão Pedagógica**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

PERRENOUD, P. **As Dez Novas Competências para Ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

TARDIF, M. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. Petrópolis: Vozes, 2011.

IFFAR. Instituto Federal Farroupilha. **Curso de Formação em Extensão do IF Farroupilha / Raquel Lunardi [et.al.] (Organizador)**. – Santa Maria: Instituto Federal Farroupilha, 2019.

4.14.2. Componentes curriculares eletivos

4.14.2.1. Componentes curriculares eletivos - Específicos

Componente Curricular: Introdução à Fitoquímica			
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa			
Conceitos em fitoquímica. Metabolismo secundário vegetal. Classes de metabólitos Métodos de extração e identificação dos metabólitos. Isolamento de fitoquímicos. Operações de fracionamento. Noções gerais de cromatografia.			
Bibliografia Básica			

<p>BARBOSA, L. C. A. Introdução à Química Orgânica. Ed. Pearson/ Prentice Hall, 2009.</p> <p>VOLLHARDT, K. P. C.; SCHORE, N. E. Química Orgânica: estrutura e função. 4. ed. Porto Alegre: Artmed 2004.</p> <p>SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B. Química Orgânica. v. 1. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p>
<p>COLLINS, C. H.; BRAGA, G. L.; BONATO, P. S. Fundamentos de Cromatografia. Campinas: Ed. Unicamp, 2006.</p> <p>PEIXOTO NETO, P. A. de S.; CAETANO, L. C. Plantas Medicinais do Popular ao Científico [Braille]. Alagoas: Editora da Universidade Federal de Alagoas, 2005.</p> <p>SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B. Química Orgânica. v. 2. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.</p> <p>VOET, J. G.; PRATT, C. W. Fundamentos de Bioquímica: A Vida em Nível Molecular. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.</p> <p>SKOOG, D. A. et al. Fundamentos de Química Analítica. São Paulo: Thomson, 2006.</p>

Componente Curricular: Química Bioinorgânica			
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa			
Conceitos em química bioinorgânica. Tópicos em química bioinorgânica.			
Bibliografia Básica			
SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W. Química Inorgânica . 4 ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2008.			
HOUSECROFT, Catherine E. Química Inorgânica, v.1 . 4. Rio de Janeiro: LTC, 2013. 1 recurso online.			
HOUSECROFT, Catherine E. Química Inorgânica, v.2 . 4. Rio de Janeiro: LTC, 2013. 1 recurso online.			
Bibliografia Complementar			
ATKINS, P.; J. L. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente . 5. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2012.			
TOMA, H. E. Química Bioinorgânica e Ambiental . São Paulo Blucher 2015 1 recurso online (Química conceitual 5').			
BROWN, Theodore L. Química: a ciência central . 13. ed. São Paulo: Pearson, c2017.			
RUSSEL, J. B. Química Geral, v.1 . 2 ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994.			
RUSSEL, J. B., Química Geral, v.2 . 2ª Ed., São Paulo: Pearson Makron Books, 2009.			
LEE, J. D. Química Inorgânica Não Tão Concisa . 5. ed. São Paulo, Edgard Blucher, 2009.			

Componente Curricular: Métodos Espectroscópicos
--

Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa			
Introdução aos métodos espectroscópicos de análise. Espectrometria de Absorção Atômica. Espectrometria de Emissão Óptica. Espectroscopia na Região do Infravermelho. Espectrometria de Massa.			
Bibliografia Básica			
EWING, G. W.; ALBANESE, A. G.; CAMPOS, J. T. de S. Métodos Instrumentais de Análise Química . São Paulo: Blücher, 2010.			
HOLLER, F. J.; HOLLER, F. J.; SKOOG, D. A.; CROUCH, S. R. Princípios de Análise Instrumental . 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.			
SKOOG, D. A. et al. Fundamentos de Química Analítica . São Paulo: Thomson, 2006.			
Bibliografia Complementar			
SILVERSTEIN, R. M. [et al.] Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos . 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019 1 recurso online			
PAVIA, D. L. [et al.] Introdução à Espectroscopia . 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016 1 recurso online			
BACCAN, N. Química Analítica Quantitativa Elementar . 3. ed. rev. ampl. e reest. São Paulo: E. Blucher, 2001.			
HARRIS, D. C.; BORDINHAO, J. Análise Química Quantitativa . 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.			
HIGSON, S. Química Analítica . São Paulo: McGraw-Hill, 2009.			
ROZENBERG, I. M. Química Geral . São Paulo: Blücher, 2008.			
VINADÉ, M. E. do C.; VINADÉ, E. R. do C. Métodos Espectroscópicos de Análise Quantitativa . Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2005.			

Componente Curricular: Saúde e Segurança do Trabalho			
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa			
Identificação de riscos nos locais de trabalho. Análise dos riscos químicos. Toxicidade dos produtos químicos. Características de um laboratório seguro. Equipamentos de proteção coletiva (EPC) e equipamentos de proteção individual (EPI). Boas práticas no laboratório. Armazenamento de produtos químicos. Rotulagem de produtos químicos. Ficha de informações de segurança dos produtos químicos FISPQs. Riscos no trabalho docente. Prevenção e combate a incêndio. Primeiros socorros.			
Bibliografia Básica			

BARBOSA FILHO, A. N. **Segurança do Trabalho e Gestão Ambiental**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GONÇALVES, E. A. **Manual de Segurança e Saúde no Trabalho**. 5. ed. São Paulo: LTR, 2011.

OLIVEIRA, C. A. D. **Passo a Passo dos Procedimentos Técnicos em Segurança e Saúde no Trabalho**: micros, pequenas, médias e grandes empresas. São Paulo: LTR, 2002.

Bibliografia Complementar

PEPPLOW, L. A. **Segurança do Trabalho**. Curitiba: Base Editorial, 2010.

SZABÓ JÚNIOR, A. M. **Manual de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho**. 7. ed. São Paulo: Rideel, 2014.

CORINGA, J. do E. S. **Biossegurança**. Curitiba: Livro Técnico, 2010.

MORITA, T.; ASSUMPCÃO, R. M. V. **Manual de Soluções, Reagentes e Solventes**: Padronização, Preparação, Purificação, Indicadores de Segurança, Descarte de Produtos Químicos. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2009.

DEL PINO, J. C.; KRÜGER, V. **Segurança no Laboratório**. Porto Alegre: Centro de Ciências do Rio Grande do Sul, 1997.

Componente Curricular: Estatística Básica

Carga Horária total: 36 h

C.H. EaD: 18 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 7º semestre

Ementa

Estatística descritiva: utilização e aplicação em situações reais. Apresentação tabular e gráfica da Estatística Descritiva. Medidas de posição e dispersão. Amostragem.

Bibliografia Básica

CRESPO, Antonio Arnot. **Estatística Fácil**. 19. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade. **Curso de Estatística**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Estatística Geral e Aplicada**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia Complementar

ARA, Amilton Braio; MUSETTI, Ana Villares; SCHNEIDERMAN, Boris. **Introdução à Estatística**. São Paulo: Blücher, 2003.

FARIAS, Alfredo Alves de; CÉSAR, Cibele Comini; SOARES, José Francisco. **Introdução à Estatística**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

LEVIN, Jack; FOX, James Alan; FARIAS, Alfredo Alves de; FARIAS, Ana Maria Lima de. **Estatística para Ciências Humanas**. 9. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

TOLEDO, Geraldo Luciano; OVALLE, Ivo Izidoro. **Estatística Básica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

VIEIRA, Sonia. **Elementos de Estatística**. 4. ed. São Paulo: Atlas, São Paulo, 2011.

Componente Curricular: Microbiologia

Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa			
Introdução à Microbiologia. Morfologia e citologia de procariotos (Bacteria e Archaea). Morfologia, multiplicação e classificação dos vírus e fungos. Metabolismo microbiano. Genética microbiana Ecologia microbiana. Microbiologia do Solo. Microbiologia da Água. Microbiologia do Ar. Microbiologia de Alimentos. Interações parasita-hospedeiros. Microrganismos em Biotecnologia.			
Bibliografia Básica			
NEDER, R. N., Microbiologia: Manual de Laboratório. São Paulo: Nobel, 1992.			
PELCZAR, M. J.; CHAN, E. C. S.; KRIEG, N. R. Microbiologia: Conceitos e Aplicações. V.1. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2009.			
ALTERTHUM, F.; TRABULSO, L. R. D. Microbiologia. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.			
Bibliografia Complementar			
LEVINSON, W. Microbiologia Médica e Imunologia. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2010.			
PELCZAR, M. J.; CHAN, E. C. S; KRIEG, N. R; YAMADA, S. F. Microbiologia: conceitos e aplicações. v.2. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2010.			
TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.			
WINN, W. C. Koneman Diagnóstico Microbiológico: Texto e Atlas Colorido. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.			
SILVA, N. da. Manual de Métodos de Análise Microbiológica de Alimentos e Água. 4. ed. São Paulo: Varela, 2010.			

Componente Curricular: Biologia e Saúde			
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa			
Principais protozooses e parasitoses humanas: sintomas, ciclos de vida, prevenção. Políticas públicas para promoção de saúde, Sistema Único de Saúde, Programa Nacional de Triagem Neonatal e Vacinação. Noções de Epidemiologia. Relações do ambiente, água, ar e solo com a saúde e as doenças. Saneamento. Contaminação e intoxicação por agroquímicos.			
Bibliografia Básica			
VASCONCELLOS, J. L. F.; GEWANDSZNAJDER, F. Programas de saúde. 23. ed. São Paulo: Ática, 1995. 256 p.			
TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.			
ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. Rouquayrol Epidemiologia & Saúde. 8. Rio de Janeiro: MedBook, 2017 recurso online.			
Bibliografia Complementar			

OGA, S.; CAMARGO, M. M. A.; BATISTUZZO, J. A. O. **Fundamentos de Toxicologia**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, [2008]. 677 p.

PHILIPPI Jr., A. (Ed.) **Saneamento, Saúde e Ambiente: Fundamentos para um Desenvolvimento Sustentável**. Barueri: Manole, 2010. 842p.

CIMERMAN, B.; FRANCO, M. A. (Eds.). **Atlas de Parasitologia Humana com a Descrição e Imagens de Artrópodes, Protozoários, Helmintos e Moluscos**. São Paulo: Atheneu, 2012. 166 p. (Biblioteca biomédica).

ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. **Introdução à Química Ambiental**. Porto Alegre: Bookman, 2004. 154p.

FERREIRA, M. U. **Parasitologia Contemporânea**. 2. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2020 1. recurso online.

4.14.2.2. Componentes curriculares eletivos - Pedagógicos

Componente Curricular: Gestão e Financiamento da Educação

Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 7º semestre
----------------------------------	-----------------------	---------------------------	------------------------------------

Ementa

Indicadores sociais. Política de financiamento público da educação básica no Brasil: fontes e usos dos recursos (Salário-Educação, FUNDEF, FUNDEB...). Vinculação de recursos para MDE no Brasil. Pressupostos da gestão financeira: autonomia, descentralização, equidade, controle público e social das políticas públicas de educação. Programas e políticas de assistência financeira da União na educação básica. Custo Aluno Qualidade Inicial.

Bibliografia Básica

GOUVEIA, Andréia Barbosa (org.) **Conversas sobre Financiamento da Educação**. Curitiba: Editora UFPR, 2006.

CARREIRA, Denise; PINTO, José Marcelino Rezende. **Custo Aluno-Qualidade Inicial: rumo à educação pública de qualidade no Brasil**. São Paulo: Global, 2007. 127 p.

SAVIANI, Demerval. **Da nova LDB ao FUNDEB**. Por uma outra política educacional. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

Bibliografia Complementar

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da Escola Pública**. 3. ed. São Paulo: Atica, 2008.

FARENZENA, Nalú (Org.). **Implementação de Planos de Ações Articuladas Municipais: uma avaliação em quatro estados brasileiros**. Pelotas: Ed. UFPel, 2012.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa. (Orgs.). **Gestão, Financiamento e Direito à Educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. 3. Ed. Goiânia: Alternativa, 2002.

COSTA, V. L. C. (org.). **Descentralização: novas formas de coordenação e financiamento**. 2. Ed. São Paulo, Coedição Fundap. Cortez, 2001.

Componente Curricular: Educação Popular

Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa			
Gênese e evolução histórica da Educação Popular na América Latina e no Brasil. Fundamentos, tipologias e princípios norteadores da Educação Popular. Educação e cultura popular. Análise de experiências concretas de Educação Popular.			
Bibliografia Básica			
FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.			
FREIRE, P.; FAUNDEZ, A. Por Uma Pedagogia da Pergunta . 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.			
PONTUAL, P.; IRELAND, T. Educação Popular na América Latina : diálogos e perspectivas. Brasília: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, Consejo de Educación de Adultos de América Lat, MEC, 2009.			
Bibliografia Complementar			
BRANDÃO, C. R. A Educação Popular na Escola Cidadã . Petrópolis: Vozes, 2002.			
BRANDAO, C. R. A Educação como Cultura . Campinas: Mercado de Letras, 2007.			
FILONOV, G. N.; BUFFA, E.; BAUER, C.; BUFFA, E. Anton Makarenko . Santa Maria: Massangana, 2010.			
GOHN, M. da G. Movimentos Sociais e Educação . 8. ed. São Paulo: Cortez, 1992.			
ROMANS, M.; PETRUS, A.; TRILLA I BERNET, J. Profissão: Educador Social . Porto Alegre: Artmed, 2003.			

Componente Curricular: Libras Avançado			
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa			
Proposta educacional bilíngue e inclusiva. As atribuições do professor e do intérprete de Língua de Sinais na sala de aula. Aspectos gramaticais linguísticos, de compreensão e sinalização, em contextos comunicativos. Desenvolvimento de plano de aula adaptado para o aluno surdo.			
Bibliografia Básica			
BRANDÃO, Flávia. Dicionário ilustrado de Libras : Língua Brasileira de Sinais. São Paulo: Global, 2011. 719 p.			
GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da Língua de Sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009. 87 p.			
QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. Língua de Sinais Brasileira : estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004. xi, 221 p.			
Bibliografia Complementar			

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. **Novo Deit-Libras**: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira: baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo: EDUSP, 2009. v.1

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina. **Novo Deit-Libras**: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira: baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo: EDUSP, 2009. v.2

HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. **Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais**: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2008. 352 p.

HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary pelas Lopes Esteves. **Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais**: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2010. 352 p.

HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. **Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais**: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2011. 336 p.

Componente Curricular: Metodologias de Ensino para Educação Básica

Carga Horária total: 36 h

C.H. EaD: 18 h

C.H. Extensão: 0 h

Período Letivo: 7º semestre

Ementa

Fundamentos teórico-metodológicos sobre aprendizagem e formas diferenciadas de ensino. Metodologias inovadoras de ensino. Organização e aplicação de métodos de ensino visando a construção de conhecimento dos conteúdos. Estudo investigativo de uma prática e/ou tema da área.

Bibliografia Básica

PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Tradução Patrícia Chittoni Ramos – Porto Alegre: Artmed, 2000.

SACRISTAN, J. Gimeno. **Compreender e Transformar o Ensino**/ J. Gimeno Sacristán e A. I. Pérez Gomez; tradução Ernani F. da Fonseca Rosa – 4. Ed – Artmed, 1998.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: **Como Ensinar** / Antoni Zabala; tradução Ernani F. da Fonseca Rosa – Porto Alegre: Artmed, 1998.

Bibliografia Complementar

ARROYO, Miguel G. **Imagens Quebradas**: Trajetórias e Tempos de Alunos e Mestres. Petrópolis: Vozes, 2004.

DEMO, Pedro. **ABC**: Iniciação à Competência Reconstitutiva do Professor Básico. 4. ed. *Campinas*: Papyrus, 2009.

TORRES, Rosa María. **Que (e como) é Necessário Aprender?**: Necessidades Básicas de Aprendizagem e Conteúdos Curriculares. 8. ed. *Campinas*: Papyrus, 2006. 158 p.

COSTA, Marisa Vorraber. **Caminhos Investigativos I**: Novos Olhares na Pesquisa em Educação. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. 159 p.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. **Ensino de Ciências**: Fundamentos e Métodos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 364 p.

Componente Curricular: Gestão Democrática nos Sistemas de Ensino			
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa			
Organização e planejamento dos sistemas de ensino; Planejamento escolar participativo; organização do trabalho pedagógico; Gestão: pedagógica, administrativa, financeira e gestão da aula; Perfil e atribuições do gestor escolar; Coletivos, colegiados e gestão democrática; construção participativa do PPP e Regimento Escolar. Responsabilidades e limitações do processo de gestão democrática nas escolas.			
Bibliografia Básica			
PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da Escola Pública . 3. ed. São Paulo: Ática, 2008. 119 p. (Educação em ação).			
LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática / 5. Ed. Goiânia: MF Livros, 2008.			
VEIGA, Ilma Passos Alencastro. RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de. (orgs.). Escola: Espaço do Projeto Político Pedagógico / 15ª Ed. Campinas, SP: Papyrus, 1998.			
Bibliografia Complementar			
ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de; ALONSO, Myrtes. Tecnologias na Formação e na Gestão Escolar . São Paulo: Avercamp, 2007.			
LEVINSKI, Eliara Zavieruka; BORDIGNON, Luciane Spanhol (Org.). Especialização Escola de Governo: Políticas e Gestão da Educação . Passo Fundo: UPF, 2016.			
LÜCK, Heloísa. Concepções e Processos Democráticos de Gestão Educacional . 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006. v.2 (Cadernos de gestão).			
LÜCK, Heloísa. A Gestão Participativa na Escola . 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. v. 3 (Série cadernos de gestão ; 3).			
VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto Político-Pedagógico da Escola: Uma Construção Possível . 26. ed. Campinas: Papyrus, 2009. 192 p.			

Componente Curricular: Avaliação dos Processos Educacionais			
Carga Horária total: 36 h	C.H. EaD: 18 h	C.H. Extensão: 0 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa			
Avaliação escolar. Avaliação institucional. As matrizes de referência do sistema nacional da avaliação da educação básica. Funções da Avaliação. Tipos de avaliação quanto a sua natureza: qualitativa e quantitativa. Avaliação e aprendizagem significativa. Avaliação da aprendizagem: métodos e instrumentos. Compromissos da docência e respeito às diferenças na promoção da equidade nos processos avaliativos. Construção de instrumentos para a avaliação da aprendizagem na educação básica. Conselhos de classe.			
Bibliografia Básica			

DEMO, Pedro; LA TAILLE, Yves de; HOFFMANN, Jussara. **Grandes Pensadores em Educação: O Desafio da Aprendizagem, da Formação Moral e da Avaliação**. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. São Paulo: Cortez, 1996.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora: Uma Prática de Construção da Pré-Escola à Universidade**. 27. ed. Porto Alegre: Mediação, 2008. 157p.

Bibliografia Complementar

DEMO, Pedro. **Ser Professor é Cuidar que o Aluno Aprenda**. 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

HOFFMANN, Jussara. **Pontos & Contrapontos: Do Pensar ao Agir em Avaliação**. 10. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007.

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação: Da Excelência à Regulação da Aprendizagem - Entre Duas Lógicas**. Artes Médicas, Porto Alegre, 1999.

ROMÃO, José Eustáquio. **Avaliação Dialógica Desafios e Perspectivas**. 8. ed. São Paulo: Cortez, Instituto Paulo Freire, 2009. 151p. (Guia da escola cidadã. Instituto Paulo Freire 2).

CALLUF, Cassiano Cesar Horst. **Didática e Avaliação em Biologia**. Curitiba: InterSaberes, 2012. 110 p. (Metodologia do ensino de biologia e química ; 5)

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens a seguir descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para o funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estão dispostas as atribuições da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso, do Núcleo Docente Estruturante e as políticas de capacitação.

5.1. Corpo Docente atuante no curso

Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
1	Ana Paula Flores Botega	Lic. em Química	Mestre em Educação/UFRJ
2	Calinca Jordânia Pergher	Lic. em Pedagogia	Doutora em Educação/UFRGS
3	Cleverson Siqueira Santos	Lic. em Química	Doutor em Química Inorgânica/UEPG
4	Danae Longo	Lic. em Ciências Biológicas	Doutora em Genética e Biologia Molecular
5	Édison Gonzague Brito da Silva	Lic. em Filosofia	Mestre em Filosofia/PUCRS
6	Elisandra Gomes Squizani	Lic. em Química	Mestre em Educação Profissional e Tecnológica/IFFar
7	Fábio Vieira da Silva Junior	Lic. em Química	Doutor em Ciências/ Química Analítica/UFSM

8	Gabriela da Ros de Araújo	Lic. em Pedagogia	Mestre em Educação/UFSM
9	Giancarlo Zuchetto Belmonte	Lic. em Química	Doutor em Ciências/ Química Inorgânica/UFSM
10	Lauren Moraes da Silva	Bach. em Engenharia Civil	Mestre em Engenharia Civil
11	Luciana de Oliveira Fortes	Lic. em Educação Especial	Mestre em Distúrbios da Comunicação Humana/ UFSM
12	Marcéo Auler Milani	Lic. em Química	Doutor em Química/UFRGS
13	Marelisa Giordani Bastos	Lic. em Sociologia	Mestre em Sociologia/UFSM
14	Mariana Ferrari Bach	Lic. em Química	Doutora em Química/UFRGS
15	Maurício Ramos Lutz	Lic. em Matemática	Doutor em Ensino de Ciências e Matemática/UFN
16	Natthan Ruschel Soares	Lic. em Física	Mestre em Astrofísica Extragaláctica/UFSM
17	Priscylla Jordânia Pereira de Mesquita	Lic. em Química	Mestre em Ciências dos Materiais/UFPI
18	Rodrigo Oliveira Lopes	Lic. em Química	Mestre em Educação em Ciências/UFSM
19	Suelen de Leal Rodrigues	Lic. em Geografia	Doutora em Geografia/UNESP
20	Tiago Santos da Rosa	Licenciatura em Português/Inglês	Mestre em Ensino de Línguas/Unipampa

5.2. Atribuições da Coordenação de Curso

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Química tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino, NPI, corpo docente e discente, TAEs ligados ao ensino e Direção de Graduação da PROEN. Seu trabalho deve ser orientado pelo Plano de Gestão, elaborado anualmente.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de curso superior segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.3. Atribuições do Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo e deliberativo, permanente, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da instituição. É responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

I - analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, apresentada por docentes ou estudantes, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;

II - realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e técnico no âmbito do curso;

III - acompanhar e discutir as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários à sua constante melhoria;

IV - propor e avaliar projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do curso de acordo com o seu PPC;

V - analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;

VI - fazer cumprir a Organização Didático-Pedagógica do Curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;

VII - aprovar e apoiar o desenvolvimento das disciplinas eletivas e optativas do curso; e

VIII - atender às demais atribuições previstas nos regulamentos institucionais.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Química é constituído pelo Coordenador(a) do Curso; 50% do corpo docente do curso, no mínimo; um representante discente, eleito por seus pares; e um representante dos TAEs, com atuação relacionada ao curso, eleito por seus pares.

As normas para o colegiado de curso se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

5.4. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo e propositivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos PPCs superiores de graduação do IFFar.

São atribuições do NDE:

I - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;

V - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do PPC, zelando pela sua integral execução;

VI - propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII - utilizar os resultados da autoavaliação institucional, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas; e

VIII - acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, estabelecendo metas para melhorias.

O NDE deve ser constituído por, no mínimo, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, escolhido por seus pares, dentre estes o(a) coordenador(a) do curso, que deve ser membro nato, para um mandato de 02 (dois) anos.

A cada reconstituição do NDE, deve ser assegurada a permanência de, no mínimo, 50% dos integrantes da composição anterior, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

As normas para o Núcleo Docente Estruturante se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação no IFFar têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar *Campus Alegrete* conta com:

Nº	Setores	Técnicos Administrativos em Educação
1	Biblioteca	1 Bibliotecário 1 Assistente em Administração 1 Auxiliar em Administração 1 Auxiliar de Biblioteca
2	Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	3 Assistentes de Alunos 1 Assistente Social 2 Psicólogos 2 Nutricionistas 2 Odontólogas 1 Médica 2 Técnicas em Enfermagem 1 cozinheiro
3	Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)	1 Tradutor e Intérprete de Libras
4	Coordenação de Ações Afirmativas (CAA)	1 Técnica em Assuntos Educacionais
5	Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	2 Assistente em Administração 1 Técnica em Assuntos Educacionais 1 Assistente de Aluno

6	Assessoria de Comunicação do <i>Campus Alegrete</i>	1 jornalista
7	Coordenação de Orçamento e Finanças	3 Assistente em Administração 1 Técnico em Contabilidade
8	Coordenação de Produção	1 Veterinário
9	Coordenação de Extensão	1 Agrônoma
10	Setor de Estágio	1 Técnico em Agropecuária
11	Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEP)	1 Técnicos de Tecnologia da Informação 2 Técnicos de Laboratório/Área 1 Técnico em Laboratório 3 Técnicos em Agropecuária 1 Tratorista
12	Setor de Assessoria Pedagógica (SAP)	2 Pedagogas 3 Técnicas em Assuntos Educacionais
13	Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	1 contador 1 Assistente em Administração
14	Coordenação de Gestão de Pessoas	2 Assistente em Administração 1 Auxiliar em Administração
15	Unidade de Gestão Documental	1 Arquivista 1 Telefonista
16	Direção de Administração e Finanças	1 Auxiliar em Administração 1 Assistente em Administração
17	Coordenação de Almoxarifado	1 Operador de Máquinas
18	Coordenação de Infraestrutura	1 Engenheiro 1 Marceneiro
19	Coordenação de Licitação	1 Contador 1 Assistente em Administração
20	Coordenação de Patrimônio	1 Assistente em Administração 1 Operador de Máquinas Agrícolas

5.6. Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância

A Equipe Multidisciplinar é responsável por elaborar e/ou validar o material didático dos cursos de graduação, atuando também na concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância no IFFar.

Esta equipe conta com os professores responsáveis pelos conteúdos de cada disciplina e por outros profissionais da área da educação e da área técnica, de acordo com a IN n.º 07/2022.

5.7. Atividades de tutoria

No âmbito do Curso de Licenciatura em Química, o próprio professor da disciplina desenvolverá as funções da tutoria a distância de forma integrada à docência. Nesse sentido, o professor/tutor deverá desempenhar as seguintes atribuições:

I - Prestar assessoria contínua aos estudantes, facilitando o andamento da disciplina, desempenhando a função de mediador e orientador das atividades de ensino, acompanhando o desenvolvimento de cada estudante e turma, especialmente por meio dos recursos e instrumentos oferecidos pelo Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), bem como por outras formas de comunicação;

II - Responsabilizar-se pela organização do AVEA e postagem das atividades de sua disciplina, devendo acompanhar os conteúdos, aulas, exercícios e provas;

III - Esclarecer dúvidas por meio de fóruns de discussão, Web ou videoconferências;

IV - Trabalhar na perspectiva da docência individual ou compartilhada com o outro professor responsável pelo componente curricular;

V - Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas ao curso, podendo ainda atuar nas atividades de formação;

VI - Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho do curso;

VII - Desenvolver, em colaboração com a equipe da instituição, metodologia para a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;

VIII - Selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos;

IX - Participar na elaboração de materiais didáticos da sua disciplina para a modalidade a distância;

X - Realizar as atividades de docência do(s) componente(s) curricular(es) sob sua responsabilidade;

XI - Participar de aulas inaugurais, eventos, aplicação de provas, orientações de estágio e/ou outras atividades condizentes à docência;

XII - Assistir e acompanhar os estudantes na execução das atividades no AVEA, realizando a mediação pedagógica, monitorando o acesso e o desempenho destes;

XIII - Planejar, desenvolver, acompanhar e avaliar o processo formativo do estudante ao longo do

componente curricular;

XIV - Gerar os documentos referentes aos planos de ensino, diários de classe e PPIs e entregar ao coordenador do curso.

Os professores que ministram as disciplinas EaD ou híbridas têm experiência na modalidade de ensino a distância e participarão de formação continuada sobre metodologias e tecnologias educacionais com vistas no desenvolvimento de práticas criativas e inovadoras que qualifiquem o processo de ensino e aprendizagem nessa modalidade.

O curso realizará avaliação periódica das atividades desenvolvidas na modalidade a distância, integrando docentes, discentes e coordenação do curso com vistas no aperfeiçoamento e no planejamento de ações necessárias à qualificação do processo formativo.

5.8. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação

A qualificação dos servidores é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está comprometido com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira.

Com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, as seguintes ações são realizadas no IFFar:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades: bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento;
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- Afastamento Integral para pós-graduação *stricto sensu* – são destinadas vagas para afastamento integral correspondentes a 10% (dez por cento) do quadro de servidores do IFFar, por categoria.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus Alegrete* oferece aos estudantes do Curso Superior de Licenciatura em Química uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

O *Campus Alegrete* do IFFar opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, *Pergamum*, possibilitando fácil acesso acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

O IFFar também conta com um acervo digital de livros, por meio da plataforma de *e-books Minha Biblioteca*, uma base de livros em Língua Portuguesa formada por um consórcio onde estão as principais editoras de livros técnicos e científicos. O acervo atende a bibliografias de vários cursos do IFFar e é destinado a toda comunidade acadêmica, podendo ser acessado de qualquer computador, notebook, *tablet* ou *smartphone* conectado à Internet, dentro ou fora da Instituição. É necessário que o usuário tenha sido previamente cadastrado no *Pergamum*, o sistema de gerenciamento de acervo das bibliotecas do IFFar. Além de leitura *online*, também é possível baixar os livros para leitura *offline*.

6.2. Áreas de ensino específicas

Descrição	Quantidade
Prédio com 18 salas de aula, cada sala com 40 carteiras, ar condicionado, projetor multimídia e disponibilidade para utilização de computador	1
Prédio com 04 salas de aula, cada sala com 40 carteiras, ar condicionado, projetor multimídia e disponibilidade para utilização de computador	1
Auditório com disponibilidade de 160 lugares, ar condicionado, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones.	1
Mini-auditório com capacidade de 92 lugares, ar condicionado, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones.	1
Biblioteca	1
Banheiros e vestiários com 2 sanitários e 1 boxes com duchas cada (masculino e feminino)	5
Ambientes com chuveiro e sanitário adaptado para pessoas com necessidades especiais.	6
Banheiros com 4 sanitários e 2 boxes com ducha cada (masculino e feminino).	1

5.3. Laboratórios

Descrição	Quantidade
Laboratório de Química Geral, Química Analítica e Química Inorgânica: Tem capacidade para 32 alunos, distribuídos em duas bancadas grandes de trabalho, cada uma equipada com pias de lavagens em suas pontas e bancada lateral de apoio para equipamentos equipada com pia também; possui ar condicionado (1), capela de exaustão de gases (1), destilador de água (1) com barrilete, deionizador de água (1), conjunto lavador de pipetas (1), estufa de esterilização e secagem de materiais (1), calorímetro (1), medidor de cloro, flúor e ferro (1), chapas de aquecimento com agitação (3), chapa de aquecimento (1), banho-Maria (1) e banho-maria com agitação (1), dessecadores (5), bomba de vácuo (1). Nas bancadas de trabalho há saídas de gás equipadas com bicos de Bunsen (8). A sala conta com um (1) Chuveiro lavador de olhos, jalecos (30), vidrarias específicas, luvas de diferentes materiais para as práticas, quadro branco, dois armários para vidrarias e 30 bancos de madeira.	1
Laboratório de Físico-Química, Bioquímica e Química Orgânica: esse espaço tem capacidade para 16 alunos. Conta com bancadas de trabalho em “U”, com pias nas pontas (2), bancadas laterais para equipamentos (1) e bancada de lavagem com pias profundas (2) e área de pesagem. Estão disponíveis no local: pHmetros de bancada (9), espectrofotômetro (1), forno mufla (1), centrífuga de bancada (2), banhos de ultrassom (2), banho ultratermostático (1), destilador de água (1) com barrilete (1), deionizador de água (1), balanças analíticas (3), agitador magnético (1), câmara escura, condutivímetro (1), contador manual de células, estufas de secagem e esterilização (2), fotômetro de chamas com compressor (1), refrigerador dúplex (2), buretas digitais (6), evaporador rotativo à vácuo, agitadores tipo Vórtex (6), vidrarias específicas, aparelho de ar-condicionado (2), estantes de aço para armazenamento de vidrarias (2) e gaveteiro (1). A sala conta com chuveiro lavador de olhos (1). Luvas de diferentes materiais para as práticas.	1
Casa de gases externa para armazenamento dos cilindros de gases que abasteçam os laboratórios.	1
Laboratório de Pesquisa Química - Espaço reservado para atividades de estudos e pesquisa. Conta com capela de exaustão de gases (1), vidrarias, pia (1), estantes de aço (2), armários (2), cadeiras estofadas (2), mesa (1), ventiladores de teto (3), ar-condicionado (1), quadro branco (1).	1
Almoxarifado de Reagentes Químicos: área de acesso restrito à técnica e docentes do curso. Conta com 21 estantes metálicas para organização dos reagentes químicos, aparelho de ar condicionado (1) e exaustores de parede (2). Atualmente, dispõem-se das seguintes substâncias: acetato de chumbo, acetato de cobre, acetato de etila, acetato de sódio, acetato de zinco, acetona, acetonitrila, ácido acético glacial, ácido benzóico, ácido bórico, ácido cítrico, ácido clorídrico, ácido etanodióico, ácido fórmico, ácido fosfórico, ácido láctico, ácido tartárico, ácido naftileno alfa acético, ácido nicotínico, ácido nítrico, ácido rosólico, ácido salicílico, ácido silicotungstico, ácido sulfúrico, ácido tânico, ácido tartárico, ágar, álcool etílico, álcool amílico, álcool isopropílico, álcool metílico, álcool butílico terciário, alizarina, anidrido acético, anilina, benzeno, bicarbonato de potássio, bicarbonato de sódio, biftalato de potássio, bissulfito de sódio, biperidina, carbonato de cálcio, carbonato de potássio, carbonato de sódio, carboximetilcelulose, carvão ativado, chumbo, ciclohexanol, cloreto de	1

<p>amônio, cloreto de bário, cloreto de cálcio, cloreto de cobalto, cloreto de cobre, cloreto de ferro, cloreto de mercúrio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, clorofórmio, cobre, colesterol, Corantes (alaranjado de metila, vermelho de metila, azul de bromotimol, azul de metileno, verde de bromocresol, corante de iodo), cromato de potássio, cromo, dextrose, glicose, diclorometano, dicromato de potássio, difenilamina, dióxido de manganês, dodecilsulfato de sódio, EDTA, enxofre, éter de petróleo, éter sulfúrico, etilenoglicol, fenolftaleína, ferro, ferrocianeto de potássio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, glicerina, glicina, guaiacol, graxa de silicone, glutamina, hexano, hipoclorito de sódio, hidróxido de amônio, hidróxido de cálcio, hidróxido de magnésio, hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, iodato de potássio, iodeto de potássio, iodo, lugol, magnésio, manitol, molibdato de sódio, molibdato de amônio, nitrato de cálcio, nitrato de chumbo, nitrato de prata, nitrato de sódio, óleo mineral, oxalato de potássio, óxido de cálcio, óxido de cobre, óxido de magnésio, óxido de mercúrio, óxido de zinco, parafina, pectina, pentóxido de fósforo, permanganato de potássio, peróxido de hidrogênio, persulfato de potássio, negro de eriocromo, reativo de Benedict, resorcina, sacarose, selênio, sílica gel, sódio metálico, sulfato de alumínio, sulfato de alumínio e amônio, sulfato de amônio, sulfato de bário, sulfato de cobre, sulfato de ferro, sulfato de ferro e amônio, sulfato de magnésio, sulfato de manganês, sulfato de potássio, sulfato de sódio, sulfato de zinco, sulfito de sódio, solução de Fehling A e B, subnitrato de bismuto, tartarato de sódio e potássio, tartarato de potássio, tiocianato de amônio, tiocianato de potássio, tiossulfato de sódio, tricloreto de antimônio, tween 20, uréia, vanadato de amônio, zinco.</p>	
<p>Laboratório de Bromatologia: Com capacidade para 25 alunos, está subdividido em 3 espaços: uma área de trabalho, com bancada grande central equipada com saídas de gás com bicos de Bunsen (8) e bancadas laterais para equipamentos (2) e pias (2); uma área quente, com equipamentos geradores de calor, e uma área de pesagem. Aparelhos de ar condicionado (3), exaustor de parede (1), Balanças Analíticas (2), balanças de precisão (2), dessecadores (3), espectrofotômetro (1), pHmetros de bancada (3), estufas de esterilização e secagem (2), autoclaves (2), destilador de água (1) com barrilete, Chuveiro lavador de olhos (1), Capela de exaustão de gases (1), forno mufla (2), agitadores magnéticos com aquecimento (2), analisador de leite (1), bloco digestor (2), refratômetro analógico de bancada (2), determinador de açúcares redutores e acidez (1), chapa aquecedora (1), conjunto para destilação de nitrogênio (2), crioscópio (1), centrífuga para leite (1), macromoinhos (5), conjunto extrator de gorduras e lipídios (2), sistema de filtração para fibras (1), digestor de fibra (1), refrigerador dúplex (1), freezer vertical (1), buretas digitais (3), agitadores tipo vórtex (3), armários (2), bancos estofados (15).</p>	1
<p>Laboratório de Microbiologia: Tem área de 100 m², distribuídos em três salas: A sala de práticas tem capacidade para 30 alunos. Os principais equipamentos são: cabines de fluxo laminar vertical (5), estufas bacteriológicas (2), estufas de esterilização e secagem (3), microscópios (32), autoclave, equipamentos para banho-maria, jarras anaeróbicas, homogeneizador, contador de colônias, agitador de tubos, destilador, deionizador, forno de microondas (1), balança analítica (1), balança de precisão (1), pHmetros (2). O mobiliário compreende bancos estofados (12), bancada central e laterais de trabalho (2) equipadas saídas de gás e bico de Bunsen, bancada com pias (2), quadro branco, freezer, refrigeradores dúplex (2), forno microondas (1). Possui equipamentos de segurança como lava olhos e extintor de incêndio. Ar condicionado. Conta com um profissional técnico de apoio para realização das atividades.</p>	1

Laboratório de Biologia: Com capacidade para 30 alunos, possui ar condicionado (1), estereoscópicos (30), estufa bacteriológica (1), destilador de água (1), três (3) ventiladores de teto, três (3) câmara de fluxo laminar, trinta e cinco (35) cadeiras, um (1) armário de madeira, uma (1) prateleira de madeira e um (1) quando branco.	1
Laboratório Interdisciplinar de formação de Educadores (LIFE): sala com 63 m ² , equipada com microcomputadores, notebooks e tablet, projetor multimídia, tela de projeção, lousa interativa, mesa digitalizadora, impressora multifuncional, aparelho de Homer theater, televisor LED LCD, câmeras fotográficas, caixas de som e mobiliário geral (mesas, cadeiras e armário).	1
Laboratório de Informática: Possui capacidade para 30 alunos, e possui trinta (30) microcomputadores, dois (2) ar condicionado, um (1) quando branco e um (1) Datashow, um (1) ventilador de teto, um (1) kit multimídia.	2

6.4. Áreas de esporte e convivência

Descrição	Quantidade
Ginásio de Esportes com banheiros masculino e feminino com 2 sanitários e 2 chuveiros cada, 2 vestiários, sala de instrução, palco de eventos, 2 depósitos, sala de professores e área de recreação.	1
Área para Futebol de Campo e demais esportes como o atletismo	1
Área de convivência	2
Lancheria terceirizada, que também serve refeições	1
Quadra de vôlei	1

6.5. Áreas de atendimento ao discente

Descrição	Quantidade
Sala de Coordenação de Curso: possui um (01) ar condicionado, um (01) microcomputador, duas (02) escrivaninhas, dois (02) armários, um (01) arquivo metálico, uma (01) mesa redonda e sete (07) cadeiras	1
Gabinetes para professores: cada professor possui um microcomputador de bancada e/ou um notebook/netbook, uma mesa com gavetas, cadeira estofada e armário com chave, exclusivos para seu uso.	10 conforme o número de docentes do curso
Salas de aula para estudo dos discentes e suporte para as aulas, quando necessário: possuem 40 carteiras, ar-condicionado e projetos multimídia	4
Centro de Saúde com atendimento médico/odontológico/psicológico com sala de Procedimentos/Sala de Enfermagem/Sala de Recepção/Sanitário adaptado para pessoas com necessidades especiais.	01 (com 6 salas para atendimento individualizado)

Refeitório com capacidade de atendimento de 300 alunos por refeição, com ar-condicionado.	1
Direção de Ensino com sala de recepção	1
Sala de Assessoria Pedagógica - SAP	1
Sala da Coordenação Geral de Ensino.	1
Sala do Setor de Estágios	1
Sala para Assistência Social.	1
Sala para Assistência aos Alunos (CAE) com espaço para atendimentos individuais	1
Sala para os Registros Acadêmicos	1
Sala da Coordenação de Ações Inclusivas	1
Sala para o Atendimento Educacional Especializado (AEE)	1

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 9.394, 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

_____. Presidência da República. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

_____. Presidência da República. Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução n.º 2, de 1º de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. **Aprova o projeto do Programa Permanência e Êxito dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/20928/678063b3d55f50113928e95f6ce93fe6>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 010, de 30 de março de 2016. **Regulamenta a realização de Estágio Curricular Supervisionado para os Cursos Técnicos de Nível Médio, Superiores de Graduação e de Pós-Graduação.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/3791/a95c61eb00b637200a33ea75b562329e>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 087, de 13 de dezembro de 2017. **Aprova as alterações do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/8548/ea5524d1e349010ab2e43f6cfa043ba6>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 79, de 13 de dezembro de 2018. **Aprova a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/17374/52350ac24128d7696fe6f4c4d6e3a100>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 049, de 18 de outubro de 2021. **Define as Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e dá outras providências.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/28189/1a0701ae43f3a8c60e38729aa10d9713>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 15, de 19 de agosto de 2022. **Regulamenta a curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** Disponível em:
<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/33963/dbacd6c77e11e4ca7890d6a28ce8df48>.

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º. 47, de 26 de setembro de 2022. **Homologa a Resolução Ad Referendum Nº 15, de 19 de agosto de 2022, que regulamenta a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.** Disponível em:
<https://iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/34024/eb13c7bfe83b48d8dbd13f0b8e77aa118>

8. ANEXOS

8.1. Resoluções



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Fátima Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603



E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2010

O REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

CONSIDERANDO:

- As decisões do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;
- o compromisso social, filosófico, político e comunitário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expresso no seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- os Projetos Pedagógicos dos Cursos dos *Campi* de Alegrete, Júlio de Castilhos, Santa Rosa e São Vicente do Sul;
- os Pareceres Técnicos da Pró-Reitoria de Ensino.

RESOLVE:

- **Art. 1º – APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Aqüicultura/PROEJA – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Comércio/PROEJA – Campus Júlio de Castilhos, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus São



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Fátima Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603



E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA - Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria - Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química - Campus Alegre, Curso Superior de Zootecnia - Campus Alegre, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Campus Alegre, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Alegre, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Júlio de Castilhos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.


ADILSON JOSÉ HANSEL
REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. n° 001/2010, Res. n° 003/2010, Res. n° 005/2010, Res. n° 18/2010, Res. n° 19/2010, Res. n° 20/2010, Res. n° 21/2010, Res. n° 33/2010, Res. n° 34/2010, Res. n° 35/2010, Res. n° 36/2010, Res. n° 37/2010, Res. n° 38/2010, Res. n° 39/2010, Res. n° 40/2010, Res. n° 41/2010, Res. n° 42/2010, Res. n° 43/2010, Res. n° 45/2010, Res. n° 46/2010, Res. n° 47/2010, Res. n° 49/2010, Res. n° 50/2010, Res. n° 51/2010, Res. n° 52/2010, Res. n° 53/2010, Res. n° 54/2010, Res. n° 22/2011, Res. n° 30/2011, Res. n° 31/2011, Res. n° 32/2011, Res. n° 33/2011, Res. n° 34/2011, Res. n° 35/2011, Res. n° 36/2011, Res. n° 37/2011, Res. n° 38/2011, Res. n° 21/2011, Res. n° 25/2011, Res. n° 23/2011, Res. n° 24/2011, Res. n° 29/2011, Res. n° 27/2011, Res. n° 26/2011, Res. n° 28/2011, Res. n° 027/2008 e Res. n° 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata n° 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei n° 11.892/2008.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010

Onde se lê:

“Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA – Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus São

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Carnobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA – Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria – Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia – Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química – Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – Campus Júlio de Castilhos”,

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

II. RESOLUÇÃO N° 003/2010

Onde se lê:

“**APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA – Campus Alegrete.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 –

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -
D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

III. RESOLUÇÃO Nº 005/2010

Onde se lê:

“**APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Integrado em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi.”

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos : Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

IV. RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

V. RESOLUÇÃO Nº 19/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

VI. RESOLUÇÃO Nº 20/2010

Onde se lê:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

VII. RESOLUÇÃO Nº 21/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

III. RESOLUÇÃO Nº 33/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão – Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 –

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Santa Maria

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009

XI. RESOLUÇÃO Nº 36/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XII. RESOLUÇÃO Nº 37/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XIII. RESOLUÇÃO Nº 38/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XIV. RESOLUÇÃO Nº 39/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XV. RESOLUÇÃO Nº 40/2010

Onde se lê:

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVI. RESOLUÇÃO Nº 41/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVII. RESOLUÇÃO Nº 42/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVIII. RESOLUÇÃO N° 43/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIX. RESOLUÇÃO N° 45/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



XX. RESOLUÇÃO N° 46/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXI. RESOLUÇÃO N° 47/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXII. RESOLUÇÃO N° 49/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus

11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXIII. RESOLUÇÃO Nº 50/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXIV. RESOLUÇÃO Nº 51/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



• **Leia-se:**

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXV. RESOLUÇÃO Nº 52/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXVI. RESOLUÇÃO Nº 53/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXVII. RESOLUÇÃO Nº 54/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 22/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus

14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXIX. RESOLUÇÃO Nº 30/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXX. RESOLUÇÃO Nº 31/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

15
2.2
@
15
11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXXI. RESOLUÇÃO Nº 32/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXXII. RESOLUÇÃO Nº 33/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXXIII. RESOLUÇÃO Nº 34/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Modalidade Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXXIV. RESOLUÇÃO Nº 35/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



XXXV. RESOLUÇÃO N° 36/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXVI. RESOLUÇÃO N° 37/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXVII. RESOLUÇÃO N° 38/2011

Onde se lê:

18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática, Modalidade Integrado Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

CXXVIII. RESOLUÇÃO Nº 21/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR, a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXIX. RESOLUÇÃO Nº 25/2011

Onde se lê:

19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Informática Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Educação a Distância, com periodicidade letiva anual, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XL. RESOLUÇÃO Nº 23/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLI. RESOLUÇÃO Nº 24/2011

Onde se lê:

20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLII. RESOLUÇÃO Nº 29/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLIII. RESOLUÇÃO Nº 26/2011

Onde se lê:

21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XLIV. RESOLUÇÃO Nº 27/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XLV. RESOLUÇÃO Nº 28/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Multimeios Didáticos, Eixo Tecnológico Apoio

22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Múltiplos Meios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Múltiplos Meios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XLVI. RESOLUÇÃO Nº 027/2008

Onde se lê: "APROVAR, o Plano de Curso - Técnico em Agropecuária - Modalidade Subsequente ao Ensino Médio, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul."

Leia-se:

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XLVII. RESOLUÇÃO Nº 69/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
 Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
 Fone/FAX: (55) 3226 1603
 E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 70/2010

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, em reunião Ordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2010, às 9 horas, no Auditório da Reitoria, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Ata nº 07/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Santa Maria, 22 de dezembro de 2010.

CONSELHEIROS:

[Handwritten signature]
 Alexandre Nunes Motta de Souza

[Handwritten signature]
 Augusto Felipe Strieder

[Handwritten signature]
 Mariana Rodrigues Volz

[Handwritten signature]
 Gilce Antonio Cippolat

[Handwritten signature]
 José Antônio Saldanha Silveira

[Handwritten signature]
 Lérica Pivoto Pavanelo

[Handwritten signature]
 Luiz Antonio Rocha Barcellos

[Handwritten signature]
 Carla Comerlato Jardim

[Handwritten signature]
 Carlos Alberto Pinto da Rosa
 PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

[Handwritten signature]
 Luciano da Costa Barzotto

[Handwritten signature]
 Andressa do Couto Vieira - NC ♀

[Handwritten signature]
 Eva Eunice Melo Rodrigues

[Handwritten signature]
 José Valdeir da Silva Gomes

[Handwritten signature]
 Elvio Rosa dos Santos - NC ♀

[Handwritten signature]
 Delcimar Gonçalves Borin

[Handwritten signature]
 Roberto Trevisan

[Handwritten signature]
 Adriano Arriel Saquet

[Handwritten signature]
 Cláudio Adalberto Koller - NC ♀



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Reitoria

RESOLUÇÃO Ad Referendum N° 004/2013

Aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos desta Resolução, o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o PPC aprovado:

Denominação do Curso: Curso de Licenciatura em Química

Tipo: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Habilitação: Licenciado em Química

Endereço de Oferta: Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete - RS.

Turno de funcionamento: Noturno.

Número de vagas: 30

Periodicidade de oferta: Anual

Carga horária total: 2.833 horas

Regime letivo: semestral

Periodicidade de oferta: anual

Período mínimo para integralização: 8 semestres

Período máximo para integralização: 12 semestres

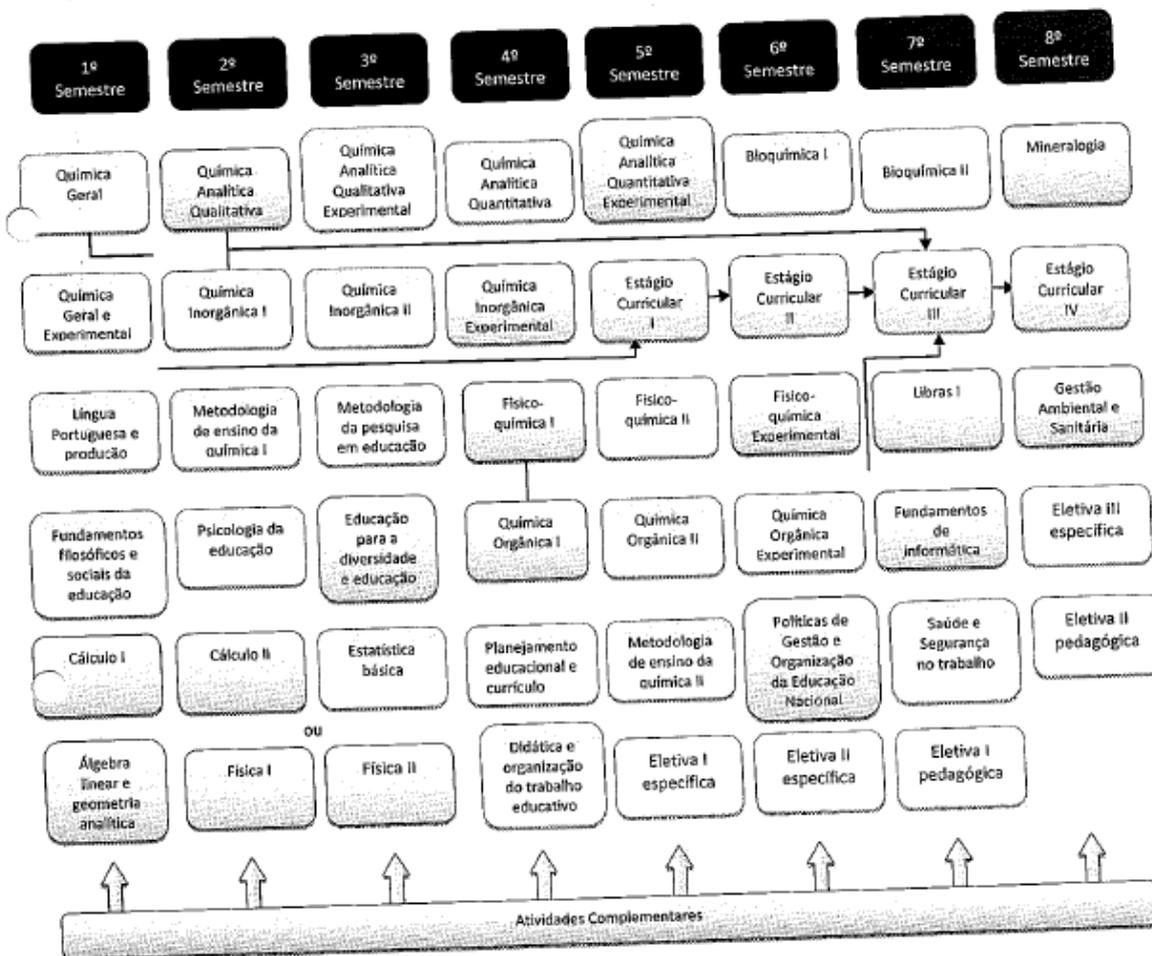


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
REITORIA

Representação Gráfica do Processo Formativo:



✂



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
FARROUPILHA
RS

Matriz Curricular:

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR				
PRIMEIRO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA (h/a*)			CARGA HORÁRIA (h/r)
	Teoria	PPI	C.H	
Álgebra linear e geometria analítica	60		60	50
Cálculo I	60		60	50
Química geral	70	10	80	66,66
Química geral experimental	70	10	80	66,66
Fundamentos filosóficos e sociais da educação	40	20	60	50
Língua Portuguesa e produção textual	40	20	60	50
Subtotal	340	60	400	333,33
SEGUNDO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA (h/a*)			CARGA HORÁRIA (h/r)
	Teoria	PPI	C.H	
Física I	60		60	50
Cálculo II	60		60	50
Química inorgânica I	40	20	60	50
Química analítica qualitativa	80		80	66,66
Metodologia de ensino da química I	50	30	80	66,66
Psicologia da educação	30	30	60	50
Subtotal	320	80	400	333,33
TERCEIRO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA (h/a*)			CARGA HORÁRIA (h/r)
	Teoria	PPI	C.H	
Física II	80		80	66,66
Química analítica qualitativa experimental	70	10	80	66,66
Química inorgânica II	40	20	60	50
Educação para a diversidade e inclusão	60		60	50
Estatística básica	40	20	60	50
Metodologia da pesquisa em educação	30	30	60	50
Subtotal	320	80	400	333,33
QUARTO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA (h/a*)			CARGA HORÁRIA (h/r)
	Teoria	PPI	C.H	

✂



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Santa Maria



Química analítica quantitativa	70	10	80	66,66
Química inorgânica experimental	60		60	50
Química orgânica I	60		60	50
Físico-química I	60		60	50
Didática e organização do trabalho educativo	30	30	60	50
Planejamento educacional e currículo	60	20	80	66,66
Subtotal	340	60	400	333,33
QUINTO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA (h/a*)			CARGA HORÁRIA (h/r)
	Teoria	PPI	C.H	
Química orgânica II	40	20	60	50
Química analítica quantitativa experimental	60		60	50
Físico - química II	40	20	60	50
Estágio curricular obrigatório I Pré-Requisito: Química Geral, Física I ou Física II, Metodologias do Ensino da química I, Psicologia da educação, Didática e organização do trabalho educativo.				80
Metodologia do ensino da química II	30	30	60	50
Eletiva específica I	60		60	50
Subtotal	230	70	300	330
SEXTO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA (h/a*)			CARGA HORÁRIA (h/r)
	Teoria	PPI	C.H	
Química orgânica experimental	50	10	60	50
Físico-química experimental	60		60	50
Bioquímica I	50	10	60	50
Políticas de Gestão e Organização da Educação Nacional	60		60	50
Eletiva específica II	40		40	33,33
Estágio curricular obrigatório II Pré-Requisito: Estágio curricular obrigatório I				120
Subtotal	260	20	280	353,33
SÉTIMO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA (h/a*)			CARGA HORÁRIA (h/r)
	Teoria	PPI	C.H	
Eletiva pedagógica I	30	10	40	33,33
Libras	60		60	50
Bioquímica II	40	20	60	50
Fundamentos de informática	60		60	50

f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Saúde e segurança no trabalho	20	20	40	33,33
Estágio curricular obrigatório III Pré-Requisito: Estágio curricular obrigatório II, Química Inorgânica I, Química Analítica I, Química Orgânica I, Físico-química I.				80
Subtotal	210	50	260	296,66
OITAVO SEMESTRE	CARGA HORÁRIA (h/a*)			CARGA HORÁRIA (h/r)
	Teoria	PPI	C.H	
Eletiva pedagógica II	40	20	60	50
Gestão ambiental e sanitária	40	20	60	50
Estágio curricular obrigatório IV Pré-Requisito: Estágio curricular obrigatório III				120
Mineralogia	40	20	60	50
Eletiva específica III	60		60	50
Subtotal	180	60	240	320
Atividades Complementares				200
Total da carga horária (hora relógio)	1833	400	2233	2833

* A hora aula corresponde a 50 minutos

Resumo da carga horária total do Curso de Licenciatura em Química

Componentes do currículo	Carga Horária (hora relógio)
Prática Pedagógicas Integradas (PPI)	400 horas
Estágio Curricular	400 horas
Conteúdos Curriculares de Natureza Científico Cultural (parte teórica)	1833 horas
Atividades Complementares	200 horas
Total	2833 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria, 17 de abril de 2013.


Carla Comerlato Jardim
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
RS

RESOLUÇÃO Nº 044/2013

**Homologada pelo Conselho Superior na 1ª Reunião Especial do dia
20 de junho de 2013, Ata nº 06/2013, que referenda a Resolução
Ad Referendum Nº 004/2013.**


Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro ^{NC}  Bento Alvenir Dornelles de Lima


Jaubert de Castro Menchik

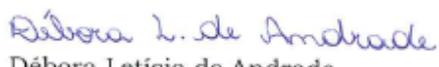

Antônio Cândido Silva da Silva


Maida Jähn Karnikowski


Gabriel Adolfo Garcia

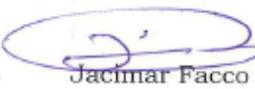

Tainan Massotti de Lima


Jovani Patias

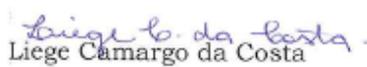

Débora Leticia de Andrade

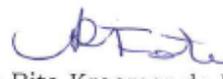

Rodrigo de Siqueira Martins


Crêscêncio Olegário Ramagem Medeiros


Jacimar Facco

Darci Roberto Schneid ^{NC}


Liege Camargo da Costa


Ana Rita Kraemer da Fontoura

Ana Paula da Silveira Ribeiro ^{NC}





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
RS


Marcelo Éder Lamb

Francisco Emilio Manteze *NIC*


Delcimar Gonçalves Borim

Gisela Pereira Alves *NIC*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 158 /2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

Denominação do curso: Licenciatura em Química

Grau: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Área de conhecimento (conforme tabela da CAPES): Ciências Exatas e da Terra

Ato de criação do curso: Autorizado pela Resolução nº 001 *Ad Referendum*, de 22 de fevereiro de 2010 (retificada pela Resolução n.º 045, de 20 de junho de 2013, que aprova a Criação do Curso e o PPC).

Quantidade de vagas: 30

Turno de oferta: Noturno

Regime letivo: Semestral

Regime de matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 3304 horas

Carga horária de estágio: 400 horas

Carga Horária de PeCC (Prática enquanto Componente Curricular): 400 horas

Carga horária de ACC: 200 horas

Tempo de duração do curso: 8 semestres (4 anos)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 14 semestres (7 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

Local de funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete - RS 377, Km27, Passo Novo, Alegrete- RS.

Matriz Curricular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

5º Semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Diversidade e Educação Inclusiva	72			
	Metodologia do Ensino de Química	72			
	PeCC - Prática Pedagógica V		50		
	Química Orgânica I	72			
	Física II	36			
	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I				100
	252	50	100		

6º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito	
	Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	72				
	PeCC - Prática Pedagógica VI		50			
	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II				100	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I
	Química Orgânica II	72				
	Libras	36				
	Físico-Química I	72				
	252	50	100			

7º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Mineralogia	36			
	Físico-Química II	72			
	Química Orgânica Experimental	72			
	PeCC - Prática Pedagógica VII		50		
	Eletiva Pedagógica	36			
	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I				100
Eletiva Específica	36				
	252	50	100		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

8º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Saberes Docentes e Formação Continuada	72			
	PeCC - Prática Pedagógica VIII		50		
	Físico – Química Experimental	72			
	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II			100	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I
	Bioquímica	72			
	Análise Instrumental	36			
		252	50	100	

Atividades Acadêmico-científico-culturais	200
---	-----

Componentes do Currículo	C.H.
Conteúdos Curriculares de Natureza Científico-Cultural	2304
Prática enquanto Componente Curricular	400
Estágio Curricular	400
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200
Carga Horária Total do Curso	3304

Legenda	
Disciplinas de Formação Específica	
Disciplinas de Formação Pedagógica	
Disciplinas de Formação Básica	
Prática enquanto Componente Curricular	
Estágio Curricular Supervisionado	

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.

Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Bruno Godoi Zucuni

Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Darci Roberto Schneid

Delcimar Borim

Gabriel Adolfo Garcia

Jabert de Castro Menchik

Joselito Trevisan

Jovani Patias

Liana dos Santos Gomes

Liege Camargo da Costa

Luciani Missio

Mairi Jänn Karnikowski

Marcelo Éder Lamb

Rodrigo de Siqueira Martins

Rodrigo Elesbão de Almeida

Tainan Massotti de Lima

PORTARIA Nº 43 DE 22 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de Agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de Janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	200901292	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	40 (quarenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE SANTOS DUMONT	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 547, CENTRO, SANTOS DUMONT/MG
2	201204733	PSICOLOGIA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	Faculdades Integradas de Jahu	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DR RAUL BAUAB-JAHU	RUA TENENTE NAVARRO, 642, CHACARA MIRAGLIA, JAU/SP
3	201106806	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST	SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO N.S. AUXILIADORA LTDA	AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 947, CENTRO, LAGES/SC
4	201211178	COMUNICAÇÃO SOCIAL - RÁDIO E TELEVISÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DO POVO	ASSOCIAÇÃO EDUC E ASSISTENCIAL GRACA DE DEUS-PROGRACA	RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 163, PRIMEIRO ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP
5	200913571	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Estácio Radial de São Paulo - Estácio UNIRADIAL	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	AVENIDA JABAQUARA, 1870, SAÚDE, SÃO PAULO/SP
6	201208533	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	FAZENDA CAIXA D'ÁGUA, S/N, DISTRITO DE RIVE, ALEGRE/ES
7	201307180	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE IGUAÇU	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU	BR 356 KM 2, S/N, ITAPERUNA, CIDADE NOVA, ITAPERUNA/RJ
8	201206038	CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFERSA	FAZENDA FOMENTO AGRÍCOLA, S/N, ESTRADA ANGICOS - RIO VELHO, ZONA RURAL, ANGICOS/RN
9	201307210	ENGENHARIA DE PETRÓLEO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFERSA	BR 110 - KM 47, S/N, PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOSSORÓ/RN
10	201306429	QUÍMICA (Licenciatura)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RODOVIA RS 377 - KM 27, S/N, 2º DISTRITO PASSO NOVO, ZONA RURAL, ALEGRETE/RS
11	201305741	ENGENHARIA DE SOFTWARE (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	AV. TIARAJÚ, 810, IBIRAPUITA, ALEGRETE/RS
12	201306415	EDUCAÇÃO DO CAMPO (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
13	201207635	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	RUA AMÉRICO AMBRÓSIO, 269, JARDIM CANAÁ, SERTÃOZINHO/SP
14	201307094	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEB	UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA	RUA ABRAHÃO ISSA HALACK, 980, RIBEIRÂNIA, 980, RIBEIRÂNIA, RIBEIRÃO PRETO/SP
15	201306003	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AV. COMENDADOR ENZO FERRARI, 280, JD. SWIFT, CAMPINAS/SP

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 107 / 2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)**

Nº de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 23 de dezembro de 2022.

Aprova o Ajuste Curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), Campus Alegrete.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, X, da Resolução Consup Nº 4, de 26 de abril de 2019 (Regulamento do Conselho Superior) e, de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 23215.003567/2022-31, com aprovação Câmara Especializada de Ensino - CEE, por meio do Parecer CEE Nº 072/2022, na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior - Consup, realizada em 16 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º **APROVAR**, nos termos e na forma constantes no anexo, o Ajuste Curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), Campus Alegrete.

Art. 2º A publicação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, Campus Alegrete, será providenciada pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 30 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/12/2022 09:43)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR

Processo Associado: 23215.003567/2022-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
107, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **23/12/2022** e o código
de verificação: **89568db809**

8.2. Regulamentos

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO
LICENCIATURA EM QUÍMICA****CAPÍTULO I****DA NATUREZA, DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

Art. 01. O Estágio Curricular é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de Ensino Médio, da Educação Especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 11.788/08.

Parágrafo Único. Todas as práticas relacionadas com o exercício da docência atendem às orientações estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96, art. 43, inciso II), Lei de Estágio (Lei 11.788/08), Resolução CNE/CP 02/2015 e Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 02. Este regulamento visa normatizar a organização, realização, supervisão e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado previsto para o Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*.

Art. 03. A realização do Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivos:

- I – promover a aproximação do acadêmico com a realidade profissional;
- II – desenvolver a capacidade de observação e de interpretação contextualizada da realidade do ambiente escolar;
- III – promover a criação de projetos educacionais voltados para o ensino de química; aplicar os conhecimentos teóricos e práticos mantendo um processo dinâmico de reflexão/ação crítica;
- IV – desenvolver habilidades e responsabilidades profissionais no exercício da docência;
- V – desenvolver as habilidades de comunicação, criatividade, integração e interação com profissionais de diversas áreas;
- VI – fomentar a pesquisa como base do planejamento das atividades de intervenção e da análise dos resultados.

CAPÍTULO II**DAS INSTITUIÇÕES CAMPO DE ESTÁGIO**

Art. 04. O Estágio Curricular Supervisionado deve ser realizado em Instituição de Ensino Pública ou Particular, em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental e em turmas do Ensino Médio.

Art. 05. Constituem-se em campo de Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Licenciatura em Química as instituições de Educação Básica públicas e privadas devidamente conveniadas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*.

§ 1º – A viabilização do estágio será de responsabilidade do Setor de Estágios e da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*.

§ 2º – Os convênios com o campo de Estágio Curricular Supervisionado serão formalizados pelo Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*.

§ 3º – O contato com o campo de Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado pelo estagiário, mediado pelo professor do componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado e pelo Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*.

§ 4º – Os estagiários devem realizar contato com as instituições de ensino, mediante carta de apresentação (Anexo 1), o qual deve ser fornecido pelo professor do componente curricular.

Parágrafo Único: O Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I e o Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II poderão ser realizados em turmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO, CARGA HORÁRIA, PERÍODO DE REALIZAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 06. O Estágio Curricular Supervisionado acontecerá a partir do quinto semestre do Curso Superior de Licenciatura em Química, sendo este organizado em quatro etapas, a saber: Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I; Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II; Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I e Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II.

I – Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I, oferecido no quinto semestre do Curso Superior de Licenciatura em Química, tem como finalidade a observação do ambiente e da organização escolar pelo estagiário, bem como o estudo dos conhecimentos voltados para o ensino de Química e/ou Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental.

§ 1º – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I as disciplinas: Química Geral; Física I; Metodologia do Ensino de Ciências; Biologia Geral; Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico.

II – Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II, oferecido no sexto semestre do curso, tem como finalidade o exercício efetivo da docência do estagiário em sala de aula, atuando em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, na disciplina de Química e/ou Ciências.

§ 1º – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II as disciplinas: Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I.

III – Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I, oferecido no sétimo semestre do Curso Superior de Licenciatura em Química, tem como finalidade a observação do ambiente e da organização escolar pelo estagiário, bem como o estudo dos conhecimentos voltados para o ensino de Química em turmas no Ensino Médio.

§ 1º – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I as disciplinas: Química Orgânica I, Química Inorgânica I, Química Analítica Qualitativa, Físico-Química I e Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II.

IV – Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II, oferecido no oitavo semestre do curso, tem como finalidade o exercício efetivo da docência do estagiário em sala de aula, atuando em turmas do Ensino Médio, na disciplina de Química.

§ 1º – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II a disciplina: Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I.

Parágrafo Único: É vedada a realização do Estágio Curricular Supervisionado antes do período previsto por este regulamento.

Art. 07. A possibilidade de quebra de pré-requisito é vetada para qualquer etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 08. A carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado é de 400 horas, distribuídas nas quatro etapas descritas no Art. 06, da seguinte forma:

I – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I, sendo: 60 (sessenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Alegrete*, e 40 (quarenta) horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar e da Prática Pedagógica nos anos finais do Ensino Fundamental, junto às escolas campo do estágio.

§ 1º - As 60 (sessenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor orientador, compreendem: elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I; e socialização, por meio de seminário, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I.

§ 2º - Das 40 (quarenta) horas designadas ao reconhecimento do ambiente escolar, 20 (vinte) horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar e 20 (vinte) horas de observação do trabalho docente em sala de aula, podendo ser realizada em até duas turmas.

II – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II, sendo: 50 (cinquenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*, e 50 (cinquenta) horas serão designadas para efetivo trabalho docente junto às escolas campo de estágio e elaboração dos planos de aula e relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II.

§ 1º - As 50 (cinquenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*, compreendem: elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado;

orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II; e socialização, por meio de banca examinadora, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II.

§ 2º - Das 50 (cinquenta) horas designadas ao trabalho docente no ambiente escolar, 4 (quatro) horas de observação da turma em que será realizada a regência de classe; 24 (vinte e quatro) horas compreendem a regência de classe em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, 6 (seis) horas são destinadas às demais atividades na escola (reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras, atividades cívicas e culturais, entre outras), 16 (dezesesseis) horas designadas para a elaboração dos planos de aula e relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II.

III – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I, sendo: 60 (sessenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*, e 40 (quarenta) horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar e da Prática Pedagógica no Ensino Médio, junto às escolas campo do estágio.

§ 1º - As 60 (sessenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor orientador, compreendem: elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I; e socialização, por meio de seminário, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I.

§ 2º - Das 40 (quarenta) horas designadas ao reconhecimento do ambiente escolar, 20 (vinte) horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar e 20 (vinte) horas de observação do trabalho docente em sala de aula, podendo ser realizada em até duas turmas.

IV – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II, sendo: 50 (cinquenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*, e 50 (cinquenta) horas serão designadas para efetivo trabalho docente junto às escolas campo de estágio e elaboração dos planos de aula e relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II.

§ 1º - As 50 (cinquenta) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*, compreendem: elaboração do plano de atividades do Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado IV; e socialização, por meio de banca examinadora, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II.

§ 2º - Das 50 (cinquenta) horas designadas ao trabalho docente no ambiente escolar, 4 (quatro) horas de observação da turma em que será realizada a regência de classe; 24 (vinte e quatro) horas compreendem a regência de classe em turmas do Ensino Médio, 6 (seis) horas são destinadas às demais atividades na escola (reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras, atividades cívicas e culturais, entre outras), 16 (dezesesseis) horas designadas para a elaboração dos planos de aula e relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II.

Parágrafo único: O estagiário estudante portador de diploma de graduação com comprovado exercício do magistério na educação básica poderá solicitar aproveitamento do Estágio Curricular Supervisionado conforme Artigo 185 da Res. 49/2021, sendo permitida a dispensa de até 50% da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado, devendo passar previamente por análise do colegiado do curso.

Parágrafo único: O estagiário que não atender a qualquer disposição deste artigo, não apresentar domínio de conteúdo e/ou habilidade didático-pedagógica, deverá ser afastado das atividades de estágio até que o caso seja resolvido pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 09. São atribuições do estagiário:

- I – entrar em contato com a instituição campo de estágio na qual serão desenvolvidas as atividades de estágio, munido de carta de apresentação e termo de compromisso emitido pelo Setor de Estágios;
- II – comparecer ao estágio curricular assídua e pontualmente, de acordo com o cronograma estabelecido;
- III - participar de reuniões e atividades de orientação para as quais for convocado;
- IV – cumprir todas as atividades previstas para o processo de estágio, de acordo com o projeto pedagógico do curso e o que dispõe esta resolução;
- V – respeitar os horários e normas estabelecidos na instituição campo de estágio, bem como seus profissionais e alunos;
- VI – manter a interação com os docentes da área, observando os princípios da ética profissional;
- VII – manter a ética no desenvolvimento do processo de estágio;
- VIII – cumprir as exigências do campo de estágio e as normas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Alegre relativas ao Estágio Curricular Supervisionado;
- IX – zelar pela manutenção dos materiais, equipamentos e instrumentos utilizados no estágio;
- X – elaborar e apresentar relatórios parciais das atividades realizadas, conforme cronograma estabelecido pelo professor orientador e um relatório final ao término do estágio;
- XI – planejar com antecedência as atividades de estágio que serão realizadas dentro da instituição concedente e submetê-las à aprovação do professor orientador, antes da aplicação das mesmas nos locais de estágios;
- XII – usar vestimenta adequada e manter boa higiene pessoal;
- XIII – avisar com antecedência o professor orientador de estágio, bem como o responsável pela instituição concedente, caso haja necessidade de faltar ao estágio, com justificativa;
- XIV – comprovar sua frequência no estágio através da ficha de frequência devidamente assinada pelo acadêmico, professor e diretor da escola campo de estágio;

XV – comprovar a finalização do estágio por meio da declaração do estágio expedida pela escola campo de estágio devidamente assinada e carimbada pelo diretor da instituição.

Art. 10. São atribuições do professor do componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado:

I – zelar pela organicidade do Estágio Curricular Supervisionado no Curso Superior de Licenciatura em Química e pela sua articulação com os componentes curriculares, com as demandas dos acadêmicos, com a vida institucional e com os campos de estágio;

II – fomentar a discussão teórico-prática do estágio;

III – assessorar os estudantes na elaboração dos projetos, nos planejamentos das aulas e relatórios de estágio;

IV - planejar as ações relacionadas ao desenvolvimento do estágio junto com os professores orientadores de estágio;

V – promover e coordenar reuniões com professores orientadores e/ou supervisores de estágio, sempre que necessário;

VI – promover a articulação entre os campos de estágio e as demandas dos acadêmicos;

VII – encaminhar oficialmente os acadêmicos aos respectivos campos de estágio;

VIII – fornecer informações necessárias relacionadas ao estágio aos professores orientadores e aos supervisores de estágio;

IX – apresentar informações quanto ao andamento dos estágios, aos diversos órgãos da administração acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*;

X – acompanhar e supervisionar todas as etapas do Estágio Curricular Supervisionado, observando o que dispõe este Regulamento e demais normas aplicáveis;

XI – Promover a socialização dos resultados das atividades de estágio no Curso Superior de Licenciatura em Química do *Campus Alegrete*;

XII – avaliar, em conjunto com o professor orientador, as diversas etapas do Estágio Curricular Supervisionado do curso.

Parágrafo Único: O professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado também exercerá as atribuições de professor orientador.

Art. 11. São atribuições do professor orientador do Estágio Curricular Supervisionado:

I – participar das atividades programadas pelo professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado;

II - organizar estudos temáticos relacionados às demandas levantadas pelos acadêmicos na observação escolar;

III - orientar o processo de construção do projeto de Estágio;

IV - fornecer informações ao professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado quanto ao andamento e desempenho das atividades dos estagiários;

V – avaliar o processo do estágio dos estagiários sob sua orientação junto com o professor do componente curricular de Estágio;

VI - controlar a assiduidade e a pontualidade do acadêmico de acordo com o cronograma de trabalho;

VII - averiguar e apresentar ao professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado e coordenação de curso qualquer tipo de irregularidade referente às atividades de estágio, inclusive na confecção do relatório.

Parágrafo Único. O professor orientador deverá ser licenciado em Química.

Art. 12. São atribuições do Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete:

- I – assessorar o processo de realização dos estágios curriculares supervisionados no que tange ao suporte burocrático, legal e logístico;
- II - obter e divulgar junto com os coordenadores de estágios dos cursos as oportunidades de estágios;
- III - conveniar instituições campo de estágios.
- IV - emitir e arquivar termos de convênio e de compromisso;
- V - fazer o registro e controle das apólices de seguro;
- VI - arquivar relatórios e planos de atividades de estágio;
- VII - propor formulários para o plano de ensino e o relatório de atividades;
- VIII - emitir documentação comprobatória de realização e conclusão de estágios (certificados);
- IX - cumprir outras atribuições constantes no Regulamento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 13. São atribuições do supervisor do Estágio Curricular Supervisionado:

- I – apresentar o campo de estágio ao estagiário;
- II – facilitar seu acesso à documentação da instituição;
- III – orientar e acompanhar a execução das atividades de estágio;
- IV – informar ao professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado ou/e ao professor orientador quanto ao andamento das atividades e o desempenho do estagiário;
- V – avaliar o desempenho dos estagiários, mediante preenchimento de parecer próprio.

Art. 14. Caberá aos profissionais das Instituições Campo de Estágio: manter contato contínuo com o professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado e o professor orientador, colocando-os a par de qualquer situação constrangedora por parte do estagiário.

Art. 15. A escola campo de estágio poderá interromper as atividades de estágio do estagiário sempre que se fizer necessário.

Art. 16. São atribuições do Coordenador do Curso em relação ao Estágio Curricular Supervisionado:

- I – Propor ao colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química um plano de distribuição do número de orientados por professor orientador;
- II – Emitir atestado de orientação e participação em banca de defesa;
- III – Divulgar datas das bancas finais de defesa de estágio;
- IV – Arquivar os relatórios finais do Estágio Curricular Supervisionado.

CAPÍTULO V

DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR

Art. 17. A distribuição do número de estagiários por professor orientador será proposta pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Química e definida pelo Colegiado do Curso, respeitando o limite máximo de 16 (dezesesseis) estágios por professor orientador. Para fins de contabilização de carga horária será considerada a

seguinte proporção: a cada 2 (dois) estagiários será contabilizada uma hora semanal, que deverá constar no horário do professor orientador.

CAPÍTULO VI DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 18. O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado é o documento que sistematiza as atividades desenvolvidas durante cada estágio.

§ 1º - O relatório que trata o caput deste artigo deve ser organizado observando o formulário em anexo a este regulamento e as orientações do professor do componente curricular.

§ 2º – Ao final de cada estágio do curso o estagiário deverá entregar seu relatório de estágio ao professor do componente curricular, no prazo estabelecido por este, o qual deverá registrar o recebimento na presença do estudante.

CAPÍTULO VII DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 19. A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado no Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete* contemplará o desempenho docente e o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado conforme os critérios estabelecidos no Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – É de exclusiva responsabilidade do estagiário cumprir as atividades assinaladas no caput deste documento, bem como ser aprovado nas disciplinas pré-requisito de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 21 – A matrícula em Estágio Curricular Supervisionado implica no reconhecimento e na aceitação por parte do estagiário das obrigações previstas neste regulamento.

Art. 22 – É compromisso do professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado fazer cumprir as normas e datas estabelecidas para a organização do Estágio Curricular Supervisionado em todas as etapas.

Art. 23 – Toda a documentação referente ao Estágio Curricular Supervisionado deverá ser mantida, durante as etapas do estágio, em posse do professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado. Ao final essa documentação deverá ser entregue ao Setor de Estágios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Alegrete*.

Art. 24 – Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso Licenciatura em Química desta Instituição.

Alegrete/ RS, 25 de setembro de 2014.

Anexo 1: Carta de Apresentação (Solicitação de vaga para Estágio Curricular Supervisionado);

Anexo 2: Ficha de Confirmação de Estágio Curricular Supervisionado;

Anexo 3: Ficha de Matrícula de Estágio;

Anexo 4: Ficha de Apresentação do Estagiário;

Anexo 5: Plano de Atividades de Estágio;

Anexo 6: Termo de Rescisão de Estágio;

Anexo 7: Ficha de Registro de Frequência;

Anexo 8: Ficha de Avaliação do Desempenho do Estagiário (supervisor);

Anexo 9: Ficha de registro de atividade pedagógica descentralizada;

Anexo 10: Roteiro de Observação da organização escolar;

Anexo 11: Roteiro de Observação do cotidiano docente;

Anexo 12: Ficha de Entrevista com o Docente da Instituição;

Anexo 13: Ficha de Entrevista com a Gestão da instituição;

Anexo 14: Ficha de Observação do Conselho de Classe;

Anexo 15: Ficha de Avaliação do Desempenho do Estagiário (orientador);

Anexo 16: Ficha de Expectativas em relação ao Estágio;

Anexo 17: Ficha de Autoavaliação do Estágio;

Anexo 18: Declaração de Conclusão do Estágio.

Of. nº ____/20__ Alegrete, ____ de _____ de 20____.

Assunto: **Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.**

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome do diretor da escola

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) **Nome do aluno (a)** regularmente matriculada no Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Alegrete/RS*.

O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de _____ horas, a partir de _____ de 20____.

Certos de contar com Vossa colaboração, agradecemos a atenção e aguardamos confirmação através da “**Ficha de Confirmação de Estágio**”, em anexo.

Atenciosamente,

Coordenação de Estágio

FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Estagiário: _____

Parte Concedente: _____

Representante Legal: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço onde realizará o estágio:

_____ n.º. _____

Área ou Setor do estágio: _____

Município/Estado: _____ - _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Supervisor do Estagiário na Parte Concedente:

E-mail do Supervisor do Estágio: _____

Início do estágio: ____/____/____ Previsão de término: ____/____/____

Previsão da devolução do Termo de Compromisso: ____/____/____

Alegrete, ____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura da Parte Concedente

FICHA DE MATRÍCULA DE ESTÁGIO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

LICENCIATURA EM QUÍMICA
Campus Alegre

Estagiário:

Curso:

Série/Semestre:

Nº Matrícula:

Modalidade: Presencial EAD

Polo:

CPF:

Data de Nascimento:

RG:

Órgão Expedidor:

Data Expedição:

Endereço:

Nº:

Bairro:

Complemento:

Cidade:

Distrito:

Uf:

CEP: _____ - _____

E-mail:

Telefone Fixo: (____) _____ - _____

Celular: (____) _____ - _____

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Professor:

Telefone: _____

E-mail: _____

DADOS DO ESTÁGIO

LICENCIATURA EM QUÍMICA
Campus Alegre

Obrigatório: Sim Não

Escola: _____

Telefone: (____) _____ - _____

Envolve Agente de Integração: Não

ABRE ABRH CIEE FDRH OUTRO _____

Data Matrícula: ____/____/____

Assinatura Aluno: _____

Of. nº. ____/20____ Alegrete, ____ de _____ de 20____.

Nome da Escola

Endereço da escola, nº _____

CEP: _____ - ____ – Cidade / RS

Assunto: Apresentação do (a) Estagiário (a)

Ilustríssimo(a) Senhor(a): **Nome do diretor da escola**

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para nos dirigirmos a V. S^a a fim de apresentar o(a) aluno(a) **Nome do aluno**, regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Licenciatura em Química, que irá realizar Estágio Curricular Obrigatório. Anexamos:

a) Plano de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado ser preenchido pelo Estagiário e o Supervisor da Parte Concedente e encaminhado ao Instituto Federal Farroupilha *Campus* Alegre, quando do início do estágio;

b) Termo de Rescisão de Estágio (utilizar somente em caso de necessidade de interrupção do estágio em período anterior ao término previsto no Termo de Compromisso).

c) Ficha de registro de frequência em estágio curricular supervisionado

d) Ficha de desempenho individual do estagiário

Certos de contarmos com vossa colaboração, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente.

Coordenação de Estágios

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO**

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____ Cel.: (__) _____

Curso: _____

Professor Orientador: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE

Nome: _____

Endereço: _____

Telefones: (__) _____

Professor Regente (1): _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____

Professor Regente (2): _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____

3. PREVISÃO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1 Atividades de que participará:

3.2 Cronograma:

3.3 Observações:

4. PERÍODO DE ESTÁGIO

Início: _____ / _____ / _____ Previsão Término: _____ / _____ / _____

Acadêmico – Estagiário

Professor Supervisor – Parte Concedente

Professor Orientador – Entidade Educacional

Coordenador de Estágios/Extensão

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Obs.: Preencher somente nas hipóteses de cancelamento de estágio.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EDUCACIONAL

Nome: Instituto Federal Farroupilha – *Campus Alegrete*

CNPJ: _____

Endereço: _____

Professor Orientador: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____ Cel.: (__) _____

Curso: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE

Nome: _____

Endereço: _____

Telefones: (__) _____

Professor Regente (1): _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____

Professor Regente (2): _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____

4. RESCISÃO

Eu, abaixo assinado, informo o cancelamento das



atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado do aluno, e que,
para todos os efeitos legais e pecuniários, cesso a vigência do Termo de Compromisso de Estágio
Curricular Supervisionado _____ a partir de ____ / ____ / _____.

5. JUSTIFICATIVA

Alegrete, ____ de _____ de 20____.

Acadêmico – Estagiário

Professor Supervisor – Parte Concedente

Professor Orientador – Entidade Educacional

Coordenador de Estágios/Extensão

FICHA DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA EM ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Estagiário:

Local

de

Estágio:

Período: de ___/___/___ a ___/___/___ Horas/aula cumpridas: _____ horas/aula

Data	Atividades Desenvolvidas	N.o de Horas	Ass. do Supervisor

Estagiário

Direção

Professor Orientador

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO (Supervisor)

Estágio Curricular Supervisionado _____

Estagiário: _____

Local _____

de _____

Estágio: _____

Data da observação: ____/____/____

CRITÉRIOS A CONSIDERAR NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ASPECTOS PESSOAIS (AP1)	Disponibilidade											
	Relacionamento como os alunos											
	Relacionamento com o pessoal da escola											
	Assiduidade											
	Iniciativa											
	Responsabilidade											
	Pontualidade											
	Cooperação											
	Criatividade e originalidade											
	Metodologia											
SUBTOTAL												

TOTAL (AP1): _____

CRITÉRIOS		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ASPECTOS PROFISSIONAIS (AP2)	Adequação da linguagem											
	Planejamento da regência											
	Seleção e uso de material											
	Seleção e usos de técnicas de ensino											
	Capacidade de incentivar											
	Habilidade de lidar com os alunos											
	Habilidade na dosagem do tempo											

Manejo da classe														
Domínio do conteúdo														
Capacidade de expressar pensamentos														
SUBTOTAL														

TOTAL (AP2): _____

MÉDIA [(AP1 + AP2)/20]

Analisando os dados acima, concluo que o estagiário

Alegrete, ____ de _____ de _____.

Supervisor do estágio

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Estagiário: _____

Escola: _____

Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

Supervisor: _____

Orientador: _____

Duração da atividade: _____ horas Início: ___/___/___ Término: ___/___/___

1. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

- Localização, número de alunos, de docentes, de funcionários, turnos de funcionamento, níveis e modalidades atendidos.
- Ambiente (estrutura física) quantitativo de salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, ginásio, refeitório....
- Disponibilidades de Recursos Humanos (Formação, quantitativo)
- Disponibilidade de Recursos Materiais e financeiros (Tipos, tecnologia, programas, valores...)
- Processo de Comunicação.
- Quais os indicadores da escola (Ideb, Saers...)
- Outros elementos que achar pertinente.

2 - CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE ESCOLAR

- Como é a realidade social na qual os educandos estão inseridos?
- Como a escola e os professores trabalham o contexto de seus alunos?
- O que a escola percebe da violência, como a concebe e o que faz para superar as situações que emergem no seu espaço?
- Como os pais ou responsáveis produzem sua vida? Participam da vida da escola?
- Quais os problemas sociais que podem ser localizados?
- Qual o nível de repetência e evasão da escola? A que se atribui?
- Como a escola se organiza? Estrutura Organizacional (Organograma, Estrutura hierárquica - poder e decisão)
- Qual a filosofia da escola?
- Quais os objetivos da escola?

- Como foi organizado o PPP da escola e que elementos ele traz que tem a ver com o trabalho pedagógico e a aprendizagem dos alunos?
- Que concepções de metodologia e avaliação estão presentes na escola?
- Como a escola está realizando a inclusão de alunos com necessidades especiais?
- Como a escola tem tratado o aluno trabalhador?

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DO COTIDIANO DOCENTE

Estagiário: _____

Escola: _____

Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

Supervisor: _____

Orientador: _____

Duração da atividade: _____ horas Início: ___/___/_____ Término: ___/___/_____

Aspectos analisados considerando:

1. A organização dos alunos

- Quem são os alunos?
- O que desejam da escola?
- Do que eles gostam?
- Como os alunos se organizam em sala de aula?
- Os alunos participam ativamente da aula?
- Os alunos demonstram responsabilidade e interesse em relação às tarefas solicitadas?
Qual o comportamento dos alunos durante as aulas?
- Como ocorre a interação entre eles? Como estão as relações entre eles?

2. O conteúdo desenvolvido

- Os objetivos dos conteúdos desenvolvidos são apresentados com clareza?
- Os conteúdos têm relação com a realidade social dos alunos?

3. A metodologia de ensino e avaliação da aprendizagem

- Qual a metodologia de ensino adotada pelo professor? (aula expositiva, tradicional, dialogada, etc).
- Como está organizado o espaço da sala de aula?
- O professor investiga os conhecimentos prévios dos alunos? De que forma?

- São desenvolvidas atividades individuais? E em grupo?
- Quais instrumentos metodológicos são utilizados pelo professor? (quadro, livro, material impresso, material manipulável, áudio visual, etc).
- Que instrumentos de avaliação são adotados pelo professor?
- Qual a concepção do professor a respeito da avaliação escolar? E sobre o erro?
- Qual é a reação dos alunos frente aos instrumentos avaliativos?

4. A relação professor-aluno

- O professor promove espaço para discussão e construção coletiva do conhecimento?
- Há espaço para os alunos realizarem intervenções?
- Como as dúvidas levantadas são sanadas?
- Como é a relação professor-aluno?
- Como o professor reage ao ser solicitado pelo aluno?
- Qual a reação dos alunos frente à reação do professor?

5. Quanto à aprendizagem

- Como se dá o processo de ensino e aprendizagem? É baseado na memorização ou em outros recursos?
- O que os alunos expressam sobre o que estão aprendendo?
- Eles realizam pesquisas, desenvolvem experimentações práticas, viagens de estudo, participam ou promovem eventos culturais?
- Como ocorre a integração das diversas áreas de conhecimento na escola?
- Quais as dificuldades mais comuns que os alunos enfrentam no processo de ensino aprendizagem? Os alunos apresentam dificuldades conceituais?
- De que forma buscam sanar suas dúvidas?
- Do seu ponto de vista, o que aprendem e como aprendem?

ENTREVISTA COM O DOCENTE DA INSTITUIÇÃO

Estagiário: _____

Professor entrevistado: _____

Tempo que exerce o magistério: _____

Dados sobre sua formação:

Data: ___/___/_____

- Qual a importância do planejamento para o desenvolvimento das atividades docentes?
- Como é elaborado o Plano de Aula? Quais as etapas e os aspectos considerados?
- Qual a importância da metodologia para o processo de ensino aprendizagem?
- Quais os aspectos considerados no processo avaliativo?
- Quais as estratégias utilizadas junto aos alunos que apresentam dificuldades na construção de conhecimentos?
- Quais os maiores desafios e/ou dificuldades na realização do seu trabalho?
- Como você se atualiza para o exercício do magistério?
- Que dica você daria a um professor iniciante?

Como você avalia o seu trabalho como professor? Comente.

ENTREVISTA COM O DIRETOR, VICE-DIRETOR OU COORDENADOR DA INSTITUIÇÃO

Estagiário: _____

Gestor entrevistado: _____

Tempo que está na gestão: _____

Dados sobre sua formação:

Data: ___/___/_____

1. Quais os principais desafios do (a) diretor (a) de uma escola?
2. Qual a relação entre o pedagógico e o administrativo no processo de gestão?
3. Qual o papel das instâncias colegiadas da escola, tais como: Conselho da Escola, conselho de Classe, Grêmio estudantil, Associação da escola, COM, clube diversos e outros?
4. Que ações a escola faz para dar conta de uma gestão democrática?
5. De que recursos a escola dispõe para realizar suas atividades educativas e ou projetos?
6. Quais os critérios gerais para a elaboração do calendário escolar, horários letivos e não letivos (incluindo os de capacitação)?
7. Como foi construído o PPP da escola? E como tem sido vivenciado o mesmo?

FICHA DE OBSERVAÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE

Estágio Curricular Supervisionado _____

Estagiário: _____

A Escola possui as seguintes séries:

Professor Regente: _____

Bimestre/Trimestre: _____ Turma: _____ Série: _____ Data: ___/___/_____

1. Do planejamento das atividades do Conselho de Classe

	Sim	Não
a) Abertura		
b) Objetivos		
c) Texto para reflexão ou dinâmica		
d) Leitura da ata anterior		
e) Síntese das atividades realizadas no bimestre/trimestre		
f) Relato das atividades do SOE		
g) Comunicação do professor representante sobre a turma		
h) Participação do aluno representante		
i) Apresentação global da turma pelos professores		
j) Avaliação individual dos alunos da turma pelo professor		
k) Troca de experiência interdocente (realização de atividades especiais propostas para a turma)		
l) Assuntos gerais tratados ou sugestões		

2. Dos participantes do Conselho de Classe

	Sim	Não
a) Direção do Colégio ou seu representante		
b) Orientador Pedagógico		
c) Orientador Educacional		
d) Professor Representante		
e) Aluno Representante		
f) Docentes		
g) Outros. Especificar:		

3. Da avaliação do Conselho de Classe

a) O planejamento das atividades foi cumprido?

() Sim () Parcialmente () Não

Justifique:

b) Os participantes do Conselho de Classe compareceram pontualmente?

() Integralmente () Parcialmente () Deficientemente

Justifique:

Assinatura do Estagiário

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO (Orientador)

Estágio Curricular Supervisionado _____

Estagiário: _____

Local _____

de _____

Estágio: _____

Data da observação: ___/___/_____

CRITÉRIOS A CONSIDERAR NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ASPECTOS PESSOAIS (AP1)	Disponibilidade											
	Relacionamento como os alunos											
	Relacionamento com o pessoal da escola											
	Assiduidade											
	Iniciativa											
	Responsabilidade											
	Pontualidade											
	Cooperação											
	Criatividade e originalidade											
	Metodologia											
SUBTOTAL												

TOTAL (AP1): _____

CRITÉRIOS		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ASPECTOS PROFISSIONAIS (AP2)	Adequação da linguagem											
	Planejamento da regência											
	Seleção e uso de material											
	Seleção e usos de técnicas de ensino											
	Capacidade de incentivar											
	Habilidade de lidar com os alunos											
	Habilidade na dosagem do tempo											
	Manejo da classe											
	Domínio do conteúdo											

Capacidade de expressar pensamentos														
SUBTOTAL														

TOTAL (AP2): _____

MÉDIA [(AP1 + AP2)/20]

Analisando os dados acima, concluo que o estagiário

Alegrete, ____ de _____ de _____.

Orientador do estágio

Estagiário

Professor orientador

FICHA DE AUTO-AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Estágio Curricular Supervisionado ____

Estagiário:
_____**Minha visão do Estágio Curricular Supervisionado após concluí-lo.****Objetivos**

Seus objetivos iniciais foram alcançados durante a realização do estágio? Justifique.

Metodologia

A metodologia utilizada foi adequada? Você faria algo diferente?

Avaliação

Como você avalia o seu estágio? A sua visão inicial a respeito do estágio continua a mesma?

Contribuições

Quais foram as principais contribuições do estágio para o seu desenvolvimento profissional?

Comentários

--

Estagiário

Professor orientador

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

(Papel Timbrado expedido pela Instituição responsável pelo Estágio)

Declaro para fins de comprovação de Estágio Curricular Supervisionado, que o (a) aluno(a)

regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal
Farroupilha *Campus Alegrete*, cumpriu _____ horas de Estágio em Química, no período de
_____ a _____, neste estabelecimento de ensino.

Alegrete, ____ de _____ de _____ .

Assinatura do Diretor da Instituição

(com carimbo)